



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200744853

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMN2019884300

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

26 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1077541 em 26/10/2020 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, Nire 13200744853 e protocolo 200509764 - 22/10/2020. Autenticação: FD42F5A158CE875A88D1E7167CEDE25726839F6F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.976-4 e o código de segurança LrcY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/050.976-4	AMN2019884300	22/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
983.279.682-20	JESSICA DE SOUZA FORTES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.222.656/0001-70
NIRE: 13200744853

JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES, brasileiro, empresário, Solteiro, data de nascimento 07/11/1989, natural de Manaus-AM, **CPF 990.964.982-91, RG nº 2320085-5, SSP, AM**, com residência a RUA PAU-FERRO, nº 184, bairro JORGE TEIXEIRA, MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.088-319.

JESSICA DE SOUZA FORTES, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, Empresária, **RG. nº 2270136-2 SSP/AM, CPF nº 983.279.682-20**, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, nº 40, bairro Coroadó, Manaus/AM, Cep 69.082-422.

Únicos sócios participantes da Sociedade Limitada. **JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, com sede à **AVENIDA AUTAZ MIRIM, número 322, bairro TANCREDO NEVES, MANAUS - AM, CEP 69.087-215**, devidamente registrada na Egrégia Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA - sob o NIRE nº 13200744853 em sessão de 16/07/2019; inscrita no CNPJ sob o número 34.222.656/0001-70. Resolvem de comum acordo **alterar o seu Contrato Social** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª - É admitida na sociedade, neste ato **LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES**, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, Empresária, **RG. nº 2700923-8 SSP/AM, CPF nº 030.939.162-83**, residente e domiciliado a Rua Pau-ferro, nº 184, bairro Jorge Teixeira, Manaus - Amazonas, CEP 69.088-319.

2ª - Neste ato, o sócio acima qualificado **JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES**, cede e transfere suas quotas de capital no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) para a sócia recém admitida **LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES**.

Parágrafo único: O sócio **JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES** declara ainda haver recebido todos os seus haveres, havendo nada a reclamar em tempo algum, dando neste ato plena, razão e geral quitação.

3ª – O capital social é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais), permanece em R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais), dividido em 400.000 quotas no



valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País. Sua distribuição ficará na seguinte proporção:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES	280.000	280.000,00
JESSICA DE SOUZA FORTES	120.000	120.000,00
VALOR TOTAL →	400.000	400.000,00

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - A administração da sociedade cabe a Sócia **LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**Artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002**).

6ª - A Administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, S.10,cc/2002).

7ª – À vista das modificações ora feita consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA CNPJ 34.222.656/0001-70 NIRE: 13200744853

LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, Empresária, **RG. nº 2700923-8 SSP/AM, CPF nº 030.939.162-83**, residente e domiciliado a Rua Pau-ferro, nº 184, bairro Jorge Teixeira, Manaus - Amazonas, CEP 69.088-319.

JESSICA DE SOUZA FORTES, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, Empresária, **RG. nº 2270136-2 SSP/AM, CPF nº 983.279.682-20**, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, nº 40, bairro Coroado, Manaus/AM, Cep 69.082-422.

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, com sede à **AVENIDA AUTAZ MIRIM, número 322, bairro TANCREDO NEVES, MANAUS - AM, CEP 69.087-215**, devidamente registrada na Egrégia Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA - sob o NIRE nº 13200744853 em sessão de 16/07/2019.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **JWL SERVICOS E SOLUCOES**

2ª – A sociedade tem como objetivo social os seguintes:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 1610-2/04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios



4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente



7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
 7410-2/03 - Design de produto
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

3ª – O capital social é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:. Sua distribuição ficará na seguinte proporção:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES	280.000	280.000,00
JESSICA DE SOUZA FORTES	120.000	120.000,00
VALOR TOTAL →	400.000	400.000,00

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresso consentimentos dos sócios, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por um prazo e com antecedência de 30 (trinta) dias, para que seja exercido ou renunciado o direito de preferência entre os mesmos.

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



7ª – A administração da sociedade, será exercida pela administradora **LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES**. Sendo vedado sem autorização do outro sócio, aos negócios alheios aos seus objetivos sociais tais como: avais, endosso de favor ou quaisquer outros que venham a comprometer o patrimônio da sociedade e na ausência da mesma à sociedade poderá ser representada por procurador(es) desde que estejam regularmente outorgados pelo sócio qualificado e os respectivos instrumento de mandato contenham e discrimine os atos e operação que poderão praticar.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª – A administradora **LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

13ª – Declara para efeitos de enquadramento como **MICRO EMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.



14ª – Fica eleito o foro da comarca de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Manaus/AM, 22 de outubro de 2020

JOHN WELLISSON MENDONCA
CPF 990.964.982-91

JESSICA DE SOUZA FORTES
CPF 983.279.682-20

LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES
CPF 030.939.162-83





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

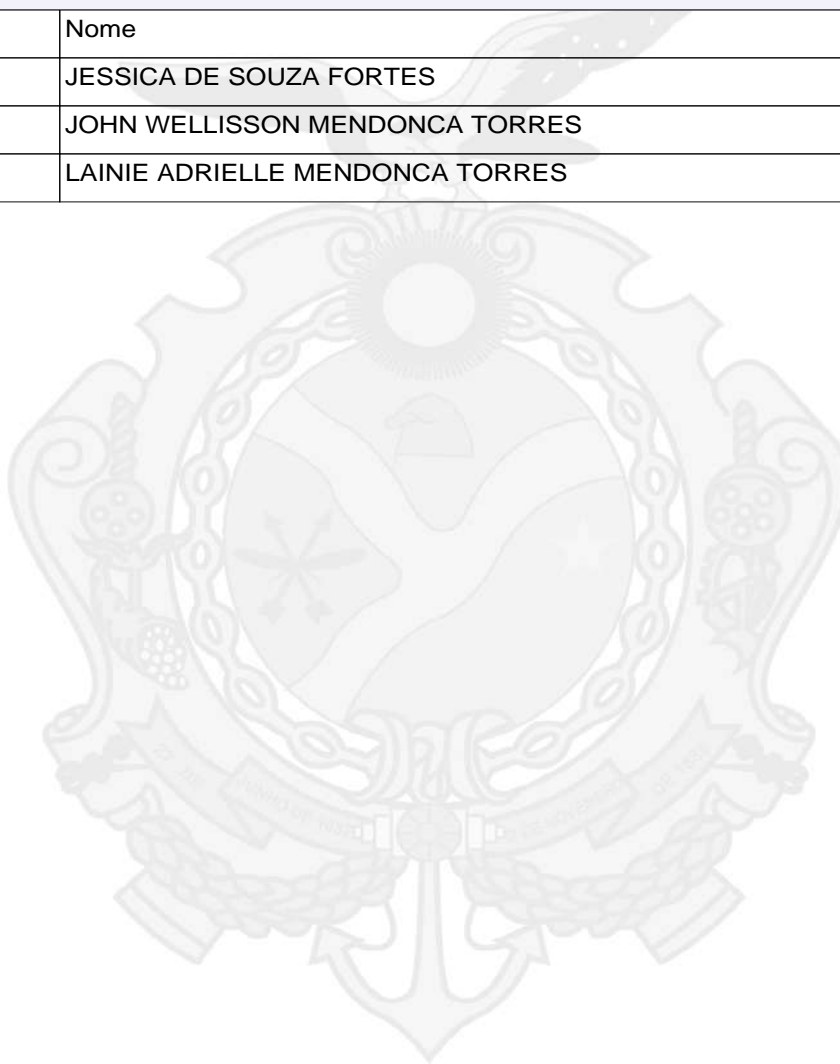
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/050.976-4	AMN2019884300	22/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
983.279.682-20	JESSICA DE SOUZA FORTES
990.964.982-91	JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES
030.939.162-83	LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADEPERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



Lycia Fabíola Santos de Andrade

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL 2700923-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2020

NOME LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES

FILIAÇÃO JOSE ELIAS SILVA TORRES

MARIA ELANJE SOUZA DE MENDONCA MANAUS-AM

30/03/1995

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM M 004457015519991000181 98001439296 4. OF. MANAUS-AM

CPF 030939162-83 PIS / PASEP

PAC-9-GTS 2A. VIA

Jorge Santos de Moraes
DIRETOR
159 586 2111



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
030.939.162-83

Nome
LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES

Nascimento
30/03/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/050.976-4	AMN2019884300	22/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.939.162-83	LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1077541 em 26/10/2020 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, Nire 13200744853 e protocolo 200509764 - 22/10/2020. Autenticação: FD42F5A158CE875A88D1E7167CEDE25726839F6F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.976-4 e o código de segurança LrcY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, de NIRE 1320074485-3 e protocolado sob o número 20/050.976-4 em 22/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1077541, em 26/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
983.279.682-20	JESSICA DE SOUZA FORTES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.939.162-83	LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES
983.279.682-20	JESSICA DE SOUZA FORTES
990.964.982-91	JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.939.162-83	LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES

Manaus, segunda-feira, 26 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2020, às 19:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/050.976-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 26 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1077541 em 26/10/2020 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, Nire 13200744853 e protocolo 200509764 - 22/10/2020. Autenticação: FD42F5A158CE875A88D1E7167CEDE25726839F6F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.976-4 e o código de segurança LrcY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200744853

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900134858

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

26 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1012126 em 26/09/2019 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, Nire 13200744853 e protocolo 190496657 - 25/09/2019. Autenticação: C299C35D1DE76D65775110D4EBE3BC6656285C1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/049.665-7 e o código de segurança B1UJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

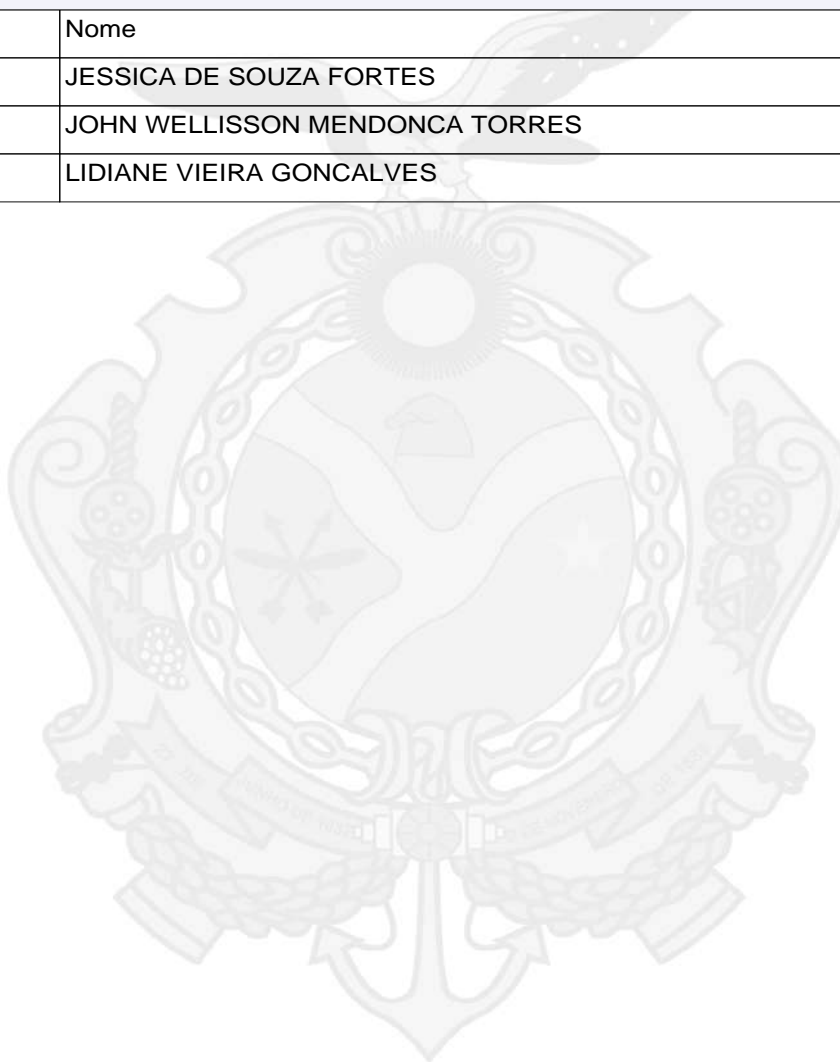
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/049.665-7	AMP1900134858	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
983.279.682-20	JESSICA DE SOUZA FORTES
990.964.982-91	JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES
001.315.992-59	LIDIANE VIEIRA GONCALVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JWL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 34.222.656/0001-70

NIRE: 13200744853

JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES, brasileiro, empresário, Solteiro, data de nascimento 07/11/1989, natural de Manaus-AM, **CPF 990.964.982-91, RG nº 2320085-5, SSP, AM**, com residência a RUA PAU-FERRO, nº 184, bairro JORGE TEIXEIRA, MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.088-319.

LIDIANE VIEIRA GONCALVES, brasileira, **ENGENHEIRO CIVIL**, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, **CPF 001.315.992-59, RG nº 23158816, SSP, AM**, com residência a RUA DOS TANGENTES, número 14, bairro JORGE TEIXEIRA, MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.088-651.

Únicos sócios participantes da Sociedade Limitada. **JWL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede à **AVENIDA AUTAZ MIRIM, número 322, bairro TANCREDO NEVES, MANAUS - AM, CEP 69.087-215**, devidamente registrada na Egrégia Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA - sob NIRE nº 13200744853 em sessão de 16/07/2019; inscrita no CNPJ sob o número 34.222.656/0001-70. Resolvem de comum acordo **alterar o seu Contrato Social** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª – A Sociedade neste ato, passa a ter nova razão social **JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, assumindo o **ATIVO e PASSIVO** de sua Antecessora.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **JWL SERVICOS E SOLUCOES**.

2ª - É admitida na sociedade, neste ato **JESSICA DE SOUZA FORTES**, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, Empresária, **RG. nº 2270136-2 SSP/AM, CPF nº 983.279.682-20**, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, nº 40, bairro Coroado, Manaus/AM, Cep 69.082-422.

3ª - Neste ato, o sócio acima qualificado **LIDIANE VIEIRA GONCALVES**, cede e transfere suas quotas de capital no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para a sócia recém admitida **JESSICA DE SOUZA FORTES**.



Parágrafo único: A sócia **LIDIANE VIEIRA GONCALVES** declara ainda haver recebido todos os seus haveres, havendo nada a reclamar em tempo algum, dando neste ato plena, razão e geral quitação.

4ª – O capital social é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais), permanece em R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais), dividido em 400.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País. Sua distribuição ficará na seguinte proporção:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES	280.000	280.000,00
JESSICA DE SOUZA FORTES	120.000	120.000,00
VALOR TOTAL →	400.000	400.000,00

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A administração da sociedade cabe o Sócio **JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**Artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002**).

7ª - O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, S 10,cc/2002).

8ª – À vista das modificações ora feita consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JWL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 34.222.656/0001-70

NIRE: 13200744853

JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES, brasileiro, empresário, Solteiro, data de nascimento 07/11/1989, natural de Manaus-AM, **CPF 990.964.982-91**, **RG nº 2320085-5, SSP, AM**, com residência a RUA PAU-FERRO, nº 184, bairro JORGE TEIXEIRA, MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.088-319.

JESSICA DE SOUZA FORTES, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, Empresária, **RG. nº 2270136-2 SSP/AM**, **CPF nº 983.279.682-20**, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, nº 40, bairro Coroado, Manaus/AM, Cep 69.082-422.

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, com sede à **AVENIDA AUTAZ MIRIM, número 322, bairro TANCREDO NEVES, MANAUS - AM, CEP 69.087-215**, devidamente registrada na Egrégia Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA - sob o NIRE nº 13200744853 em sessão de 16/07/2019.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **JWL SERVICOS E SOLUCOES**

2ª – A sociedade tem como objetivo social os seguintes:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

1610-2/04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos



4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia



7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
 7410-2/03 - Design de produto
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

3ª – O capital social é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:. Sua distribuição ficará na seguinte proporção:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES	280.000	280.000,00
JESSICA DE SOUZA FORTES	120.000	120.000,00
VALOR TOTAL →	400.000	400.000,00

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresso consentimentos dos sócios, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por um prazo e com antecedência de 30 (trinta) dias, para que seja exercido ou renunciado o direito de preferência entre os mesmos.

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª – A administração da sociedade, será exercida pelo administrador **JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES**. Sendo vedado sem autorização do outro



sócio, aos negócios alheios aos seus objetivos sociais tais como: avais, endosso de favor ou quaisquer outros que venham a comprometer o patrimônio da sociedade e na ausência da mesma à sociedade poderá ser representada por procurador(es) desde que estejam regularmente outorgados pelo sócio qualificado e os respectivos instrumento de mandato contenham e discrimine os atos e operação que poderão praticar.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª – O administrador **JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

13ª – Declara para efeitos de enquadramento como **MICRO EMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

14ª – Fica eleito o foro da comarca de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Manaus/AM, 23 de setembro de 2019

JOHN WELLISSON MENDONCA
CPF 990.964.982-91

LIDIANE VIEIRA GONCALVES
CPF 001.315.992-59

JESSICA DE SOUZA FORTES
CPF 983.279.682-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1012126 em 26/09/2019 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, Nire 13200744853 e protocolo 190496657 - 25/09/2019. Autenticação: C299C35D1DE76D65775110D4EBE3BC6656285C1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/049.665-7 e o código de segurança B1UJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

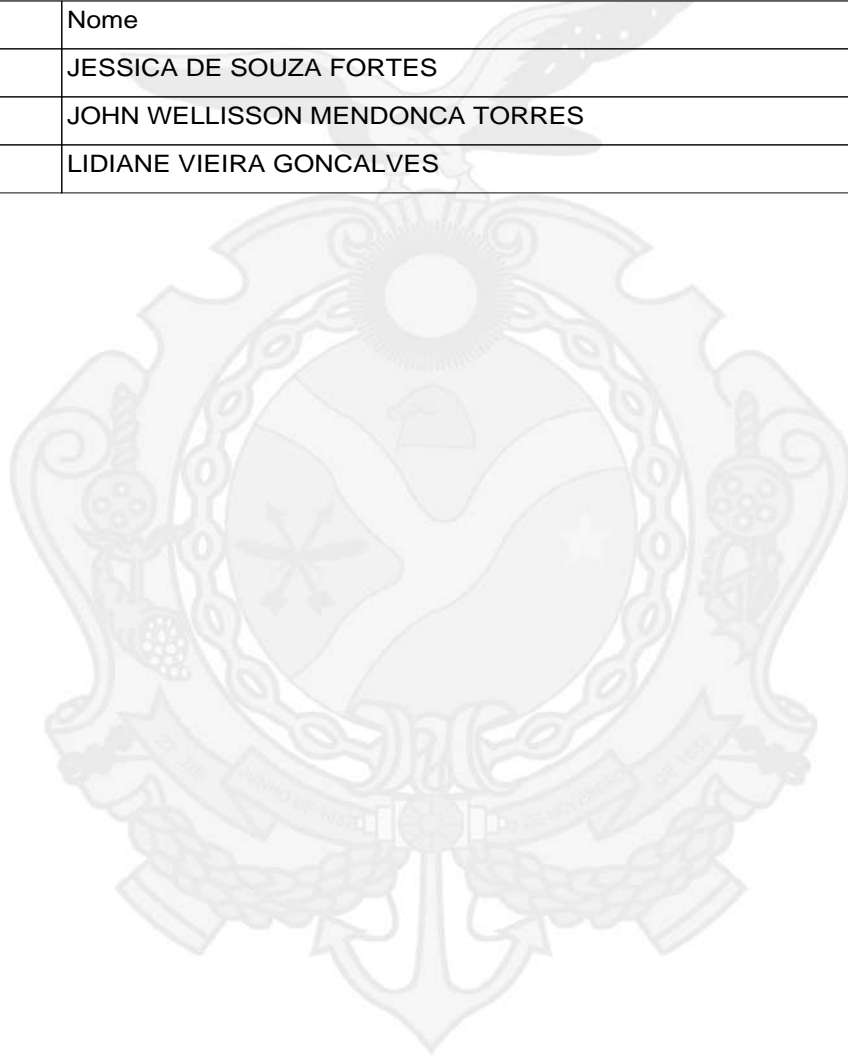
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/049.665-7	AMP1900134858	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
983.279.682-20	JESSICA DE SOUZA FORTES
990.964.982-91	JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES
001.315.992-59	LIDIANE VIEIRA GONCALVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, de nire 1320074485-3 e protocolado sob o número 19/049.665-7 em 25/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1012126, em 26/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria Rita Elias dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.964.982-91	JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES
983.279.682-20	JESSICA DE SOUZA FORTES
001.315.992-59	LIDIANE VIEIRA GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.964.982-91	JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES
983.279.682-20	JESSICA DE SOUZA FORTES
001.315.992-59	LIDIANE VIEIRA GONCALVES

Manaus. Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.278.112-68	MARIA RITA ELIAS DOS SANTOS
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1012126 em 26/09/2019 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, Nire 13200744853 e protocolo 190496657 - 25/09/2019. Autenticação: C299C35D1DE76D65775110D4EBE3BC6656285C1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/049.665-7 e o código de segurança B1UJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900104208

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Julho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200744853 em 16/07/2019 da Empresa JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 13200744853 e protocolo 190387262 - 16/07/2019. Autenticação: 6A28D8858FA604FF8DF88D0D140B949BE8380. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.726-2 e o código de segurança 7YfQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.726-2	AMP1900104208	16/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.964.982-91	JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES
001.315.992-59	LIDIANE VIEIRA GONCALVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

1. LIDIANE VIEIRA GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 001.315.992-59, documento de identidade 23158816, SSP, AM, com domicílio / residência a RUA DOS TANGENTES, número 14, bairro / distrito JORGE TEIXEIRA, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.088-651 e

2. JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 07/11/1989, nº do CPF 990.964.982-91, documento de identidade 2320085-5, SSP, AM, com domicílio / residência a RUA PAU-FERRO, número 184, bairro / distrito JORGE TEIXEIRA, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.088-319.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia JWL ENGENHARIA, SERVICOS E SOLUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será BENEFICIAMENTO DE MADEIRA (SERRADA, RESSERRADA, ETC.) SERVICOS DE CONFECÇÃO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS REFORMAS EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, ETC. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFORMA DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO ELETRICA MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS

MÓDULO INTEGRADOR: 15 AMP1900104208



AM29213980

1/4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200744853 em 16/07/2019 da Empresa JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 13200744853 e protocolo 190387262 - 16/07/2019. Autenticação: 6A28D8858FA604FF8DF88D0D140B949BE8380. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.726-2 e o código de segurança 7YfQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

INSTALACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENCAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS) TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUcoes NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COLOCACAO DE PAPEIS DE PAREDE COLOCACAO DE TACOS, CARPETES E OUTROS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DE PISOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE TEXTURIZACAO EM PAREDES TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS (INFRA-ESTRUTURA) SERVICOS DE CONCRETAGEM SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR, AGUA OU SEMELHANTES SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE MANUTENCAO DE LINHAS DE TELEFONES SERVICOS DE INSTALACAO DE LINHAS DE TELEFONES SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE FISCALIZACAO DE OBRAS ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PROJETOS TOPOGRAFICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS DESIGN DE PRODUTO SERVICOS DE DESENHO INDUSTRIAL ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS SERVICOS DE RECEPCAO EM PREDIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA AUTAZ MIRIM, número 322, bairro / distrito TANCREDO NEVES, município MANAUS - AM, CEP 69.087-215.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES	280.000	280.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15 AMP1900104208



AM29213980

2/4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200744853 em 16/07/2019 da Empresa JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 13200744853 e protocolo 190387262 - 16/07/2019. Autenticação: 6A28D8858FA604FF8DF88D0D140B949BE8380. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.726-2 e o código de segurança 7YfQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LIDIANE VIEIRA GONCALVES	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 15

AMP1900104208



AM29213980

3/4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200744853 em 16/07/2019 da Empresa JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 13200744853 e protocolo 190387262 - 16/07/2019. Autenticação: 6A28D8858FA604FF8DF88D0D140B949BE8380. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.726-2 e o código de segurança 7YfQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/9

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Manaus-AM, 15 de Julho de 2019.

JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES

Sócio/Administrador

LIDIANE VIEIRA GONCALVES

Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.726-2	AMP1900104208	16/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.964.982-91	JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES
001.315.992-59	LIDIANE VIEIRA GONCALVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/038.726-2, em 16/07/2019 da empresa: JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, nire: 1320074485-3 , foi deferido digitalmente sob o número 13200744853, em 16/07/2019 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.964.982-91	JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES
001.315.992-59	LIDIANE VIEIRA GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.964.982-91	JOHN WELLISSON MENDONCA TORRES
001.315.992-59	LIDIANE VIEIRA GONCALVES

Manaus. Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, Terça-feira, 16 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200744853 em 16/07/2019 da Empresa JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 13200744853 e protocolo 190387262 - 16/07/2019. Autenticação: 6A28D8858FA604FF8DF88D0D140B949BE8380. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.726-2 e o código de segurança 7YfQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200744853

Código da Natureza Jurídica

2062

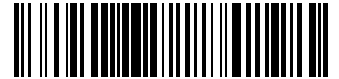
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100068002

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS
Local

17 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1120500 em 18/06/2021 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210344733 - 18/06/2021. Autenticação: 498F6BEFB8595E4654DCB277E378A0CBDA319. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.473-3 e o código de segurança hG0k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.473-3	AMP2100068002	17/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.279.682-20	JESSICA DE SOUZA FORTES	18/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital

030.939.162-83	LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES	18/06/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1120500 em 18/06/2021 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210344733 - 18/06/2021. Autenticação: 498F6BEFB8595E4654DCB277E378A0CBDA319. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.473-3 e o código de segurança hG0k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.222.656/0001-70
NIRE: 13200744853

LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, Empresária, nascida em 30/03/1995, **RG. nº 2700923-8 SSP/AM, CPF nº 030.939.162-83**, residente e domiciliada na Rua Pau-ferro, nº 184, bairro Jorge Teixeira, Manaus - Amazonas, CEP 69.088-319.

JESSICA DE SOUZA FORTES, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, Empresária, nascido em 15/03/1991, **RG. nº 2270136-2 SSP/AM, CPF nº 983.279.682-20**, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, nº 40, bairro Coroado, Manaus/AM, Cep 69.082-422.

Únicos sócios participantes da Sociedade Limitada. **JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, com sede à **AVENIDA AUTAZ MIRIM, número 322, bairro TANCREDO NEVES, MANAUS - AM, CEP 69.087-215**, devidamente registrada na Egrégia Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA - sob o NIRE nº 13200744853 em sessão de 16/07/2019; inscrita no CNPJ sob o número 34.222.656/0001-70. Resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Neste ato, a sociedade altera seu endereço para **Rua Carvalho Paes de Andrade nº 66, São Francisco, Manaus/AM, CEP 69.079-270**.

Cláusula Segunda – À vista das modificações ora feita consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.222.656/0001-70
NIRE: 13200744853

LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, Empresária, nascida em 15/03/1991, **RG. nº 2700923-8 SSP/AM, CPF nº 030.939.162-83**, residente e domiciliado a Rua Pau-ferro, nº 184, bairro Jorge Teixeira, Manaus - Amazonas, CEP 69.088-319.



JESSICA DE SOUZA FORTES, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, Empresária, nascida em 15/03/1991, **RG. nº 2270136-2 SSP/AM, CPF nº 983.279.682-20**, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, nº 40, bairro Coroadó, Manaus/AM, Cep 69.082-422.

Cláusula Primeira – A sociedade tem sua sede na **Rua Carvalho Paes de Andrade nº 66, São Francisco, Manaus/AM, CEP 69.079-270.**

Cláusula Segunda – A sociedade tem como objetivo social os seguintes:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 1610-2/04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio



4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7410-2/03 - Design de produto
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

Cláusula Terceira – O capital social é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios. Sua distribuição ficará na seguinte proporção:



NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES	280.000	280.000,00
JESSICA DE SOUZA FORTES	120.000	120.000,00
VALOR TOTAL →	400.000	400.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimentos dos sócios, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por um prazo e com antecedência de 30 (trinta) dias, para que seja exercido ou renunciado o direito de preferência entre os mesmos.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade, será exercida pela administradora **LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES**. Sendo vedado sem autorização do outro sócio, aos negócios alheios aos seus objetivos sociais tais como: avais, endosso de favor ou quaisquer outros que venham a comprometer o patrimônio da sociedade e na ausência da mesma à sociedade poderá ser representada por procurador(es) desde que estejam regularmente outorgados pelo sócio qualificado e os respectivos instrumento de mandato contenham e discrimine os atos e operação que poderão praticar.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda – A administradora **LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – Declara para efeitos de enquadramento como **MICRO EMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Manaus/AM, 10 de junho de 2021

JESSICA DE SOUZA FORTES
CPF 983.279.682-20

LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES
CPF 030.939.162-83





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.473-3	AMP2100068002	17/06/2021

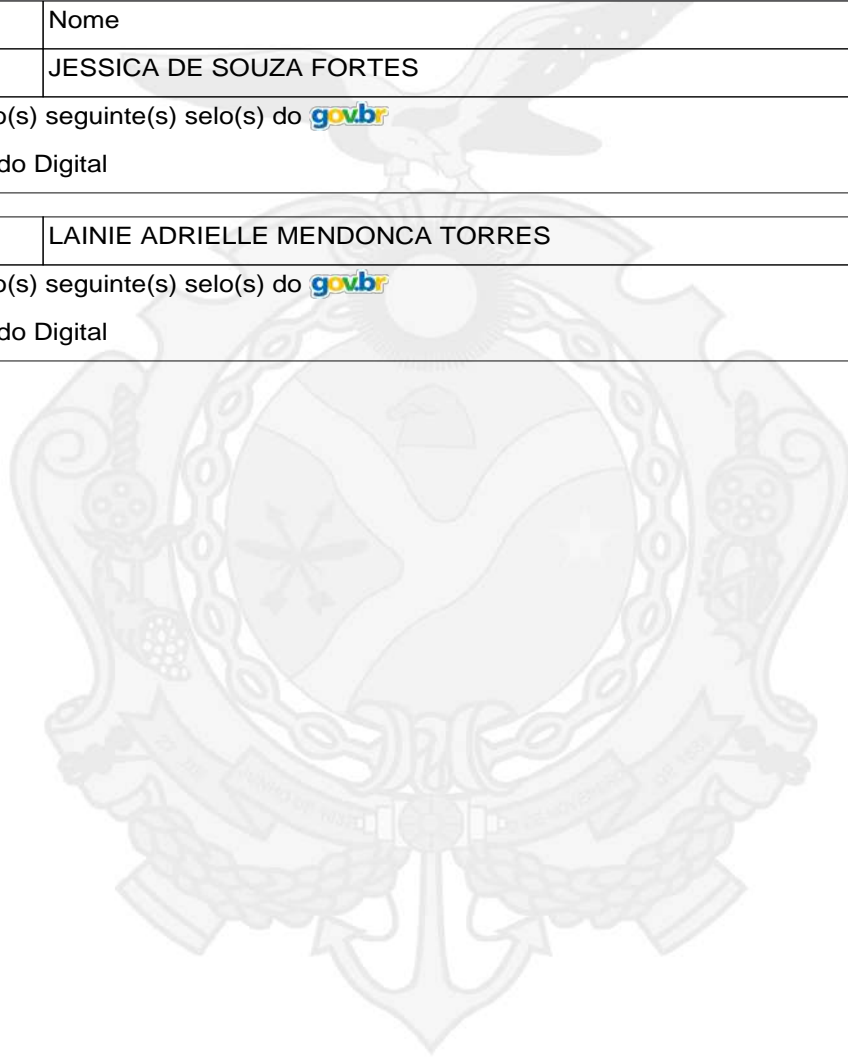
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.279.682-20	JESSICA DE SOUZA FORTES	18/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Certificado Digital

030.939.162-83	LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES	18/06/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1120500 em 18/06/2021 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210344733 - 18/06/2021. Autenticação: 498F6BEFB8595E4654DCB277E378A0CBDA319. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.473-3 e o código de segurança hG0k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, de CNPJ 34.222.656/0001-70 e protocolado sob o número 21/034.473-3 em 18/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1120500, em 18/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Duarte Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.939.162-83	LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
983.279.682-20	JESSICA DE SOUZA FORTES	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.939.162-83	LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
983.279.682-20	JESSICA DE SOUZA FORTES	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Duarte Lima, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2021, às 11:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/034.473-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 18 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1120500 em 18/06/2021 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210344733 - 18/06/2021. Autenticação: 498F6BEFB8595E4654DCB277E378A0CBDA319. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.473-3 e o código de segurança hG0k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JESSICA DE SOUZA FORTES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
22701362 SSP AM

CPF **983.279.682-20** DATA NASCIMENTO **15/03/1991**

FILIAÇÃO
MARIO JOSE LIMA FORTES
SILVANA DE SOUZA FORTE
S

PERMISSÃO **ACC** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **04924719991** VALIDADE **15/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO **20/04/2010**

OBSERVAÇÕES

Jessica de Souza Fortes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO **17/01/2020**

DIRETOR PRESIDENTE **15510096810**
AM031704786
 ASSINATURA DO EMISSOR

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1926146889

PROIBIDO PLASTIFICAR 1926146889

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO-DE MELO



POLEGAR DIREITO



Lainie Adrielle Mendonca Torres

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2700923-8

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/06/2020

NOME

LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES

FILIAÇÃO

JOSE ELIAS SILVA TORRES

MARIA ELANJE SOUZA DE MENDONCA MANAUS-AM

NATURALIDADE

30/03/1995

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

M. 004457015519991000181
98001439296 4.OF. MANAUS-AM

CPF

030939162-83

PIS / PASEP

PAC-9-GTS

Jorge Siqueira Soares
Diretor do IACOM / Polícia Criminal
Fone: 459-2652-4 DIRETOR

2A. VIA



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia: **JWL ENGENHARIA, SERVICOS E SOLUCOES**
Logradouro: **AVENIDA AUTAZ MIRIM, 322**
Número: **322**
Bairro: **TANCREDO NEVES**

CNPJ: **34.222.656/0001-70**
Área Ocupada: **40.00**
Complemento:
CEP: **69087215**
Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **43908701**
Cadastro Imobiliário: **303854**
Protocolo: **AMP1900104208**
Data da Concessão: **16/07/2019**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

4399-1/01	Administração de obras
4292-8/01.01	Montagem De Estruturas Metálicas
4312-6/00	Perfurações e sondagens
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
4322-3/02.01	Instalação De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4391-6/00.01	Obras De Fundações
4330-4/05.05	Colocação De Tacos, Carpetes E Outros Materiais De Revestimento De Pisos
4322-3/02.02	Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
4213-8/00.02	Reforma De Ruas, Praças E Calçadas
4213-8/00.01	Obras De Urbanização
7112-0/00.01	Serviços De Engenharia
4330-4/99.03	Serviços De Texturização Em Paredes
4329-1/04.01	Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas, Portos E Aeroportos
4329-1/99.99	Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399-1/99.99	Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente
4313-4/00	Obras de terraplenagem
7111-1/00	Serviços de arquitetura
8020-0/01.01	Atividades De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eletrônico
7119-7/01.03	Projetos Topográficos
4211-1/01.02	Manutenção De Rodovias E Ferrovias
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4299-5/99.02	Obras De Contenção De Encostas
1610-2/04.02	Beneficiamento de madeira em bruto (serrada, resserrada, etc.)
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
7410-2/03.02	Serviços De Desenho Industrial
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

CNAE:	Descrição
4120-4/00.01	Construção De Edifícios
4322-3/03.02	Manutenção De Sistemas De Alarme Contra Incêndio
4322-3/03.01	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4321-5/00.02	Manutenção Elétrica
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
4211-1/01.01	Construção De Rodovias E Ferrovias
4399-1/99.03	Serviços De Limpeza De Fachadas Com Jateamento De Areia, Vapor, Água Ou Semelhantes
4330-4/99.04	Tratamento De Trincas E Fissuras Em Paredes
8129-0/00.02	Serviços De Limpeza E Conservação De Ruas, Logradouros
6190-6/99.02	Serviços De Instalação De Linhas De Telefones
4329-1/03.01	Instalação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes
6190-6/99.01	Serviços De Manutenção De Linhas De Telefones
8111-7/00.02	Serviço De Recepção Em Prédios
7112-0/00.02	Serviços De Fiscalização De Obras
4330-4/05.01	Aplicação De Revestimentos E De Resinas Em Interiores E Exteriores
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
4120-4/00.02	Reformas Em Apartamentos, Casas, Conjuntos Habitacionais, Prédios, Edifícios, Edificações, Condomínios, Residências, Etc.
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
4291-0/00.01	Obras Portuárias, Marítimas E Fluviais
4329-1/03.02	Manutenção E Reparação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes
4330-4/99.01	Outras Obras De Acabamento Da Construção
4329-1/01.01	Instalação De Painéis Publicitários
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4399-1/99.02	Serviços De Concretagem
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
7410-2/03.01	Design De Produto
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
8129-0/00.01	Serviços De Limpeza E Tratamento De Piscinas
8111-7/00.01	Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
4330-4/02.01	Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
7112-0/00.03	Elaboração De Projetos De Engenharia
4329-1/04.02	Manutenção De Rede De Iluminação Publica E Sinais Luminosos (Semáforos)
8129-0/00.99	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente
4330-4/05.03	Colocação De Papéis De Parede
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
4399-1/99.01	Construção De Plantas Industriais (Infra-Estrutura)
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/XGUGAPGR>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO
SEMEF

CND Nº

256545/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA**
ENDEREÇO : **RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE, Nº: 66, CEP: 69079270**
BAIRRO : **SÃO FRANCISCO** COMPLEMENTO: ,
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **43908701**
CNPJ/CPF : **34222656000170**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

01/12/2021

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 01/03/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº256545/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **2C9.DFA.CA2.FDF**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 01/12/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.222.656/0001-70

Certidão nº: 28612979/2021

Expedição: 17/09/2021, às 17:03:37

Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.222.656/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.222.656/0001-70
Razão Social: JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV AUTAZ MIRIM 322 / TANCREDO NEVES / MANAUS / AM / 69087-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012501043990277381

Informação obtida em 29/01/2022 01:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JWL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA
CNPJ: 34.222.656/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:47 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **DFEB.C887.FE74.9CB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51359830

Data: 06/01/2022

Hora: 16:25:58

Válida até: 05/02/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 34.222.656/0001-70 - JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.222.656/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2019
NOME EMPRESARIAL JWL CONSTRUcoes DE EDIFICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JWL SERVICOS E SOLUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARVALHO PAES DE ANDRADE	NÚMERO 66	COMPLEMENTO *****
CEP 69.079-270	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.LVDO@GMAIL.COM	
TELEFONE (92) 9217-3249		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **14:46:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.222.656/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R CARVALHO PAES DE ANDRADE	NÚMERO 66	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 69.079-270	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.LVDO@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9217-3249
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **14:46:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.222.656/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2019
NOME EMPRESARIAL JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.10-2-03 - Design de produto 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARVALHO PAES DE ANDRADE		NÚMERO 66	COMPLEMENTO *****
CEP 69.079-270	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.LVDO@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 9217-3249	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **14:46:16** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Data: 06/01/2022

Hora: 16:27:53

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2022010600042

Válida até 05/02/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 34.222.656/0001-70 - JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200744853

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2100105714

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

11 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1132311 em 12/08/2021 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210460857 - 11/08/2021. Autenticação: E31A3AB291C937317078294D1C823ABF1539CAC. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.085-7 e o código de segurança 17Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.085-7	AME2100105714	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
126.433.512-15	JANIO DE OLIVEIRA CAMPOS	11/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

030.939.162-83	LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES	11/08/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1132311 em 12/08/2021 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210460857 - 11/08/2021. Autenticação: E31A3AB291C937317078294D1C823ABF1539CAC. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.085-7 e o código de segurança 17Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 34.222.656/0001-70

REGISTRO JUCEA: 13200744853 - ARQ. EM: 16 / 07 / 2019

RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE, Nº 66, SÃO FRANCISCO/AM, CEP: 69.079-270

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 / 12 / 2020

EM R\$

B A L A N Ç O

P A T R I M O N I A L

D E Z E M B R O / 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1132311 em 12/08/2021 da Empresa JWL CONSTRUÇOES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210460857 - 11/08/2021. Autenticação: E31A3AB291C937317078294D1C823ABF1539CAC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.085-7 e o código de segurança 17Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 34.222.656/0001-70

REGISTRO JUCEA: 13200744853 - ARQ. EM: 16 / 07 / 2019
RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE, Nº 66, SÃO FRANCISCO/AM, CEP: 69.079-270

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 / 12 / 2020

EM R\$

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	350.137,67	PASSIVO CIRCULANTE	38.735,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	206.750,85	FORNECEDORES	18.489,56
		Fornecedores	18.489,56
CONTAS A RECEBER	140.641,32	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.170,07
		Impostos a Recolher	2.170,07
ESTOQUES	2.745,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.150,15
		Salários a Pagar	9.204,60
		Encargos Sociais a Pagar	2.945,55
		PROVISÕES	5.925,27
		Férias e 1/3	4.486,92
		Encargos Sociais	1.438,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	111.349,58	PATRIMONIO LÍQUIDO	422.752,20
IMOBILIZADOS	111.349,58	PATRIMONIO LÍQUIDO	422.752,20
Móveis e Utensílios	8.450,75	Capital Social	400.000,00
Máquinas e Equipamentos	112.785,60	Capital a Integralizar	-
Instalações	6.784,25	Capital Integralizado	400.000,00
Sistema de Informação	4.854,80	Reservas de Lucros	22.752,20
Veículos	-		
Terreno	-		
(-) Depreciações	(21.525,82)		
TOTAL DO ATIVO	461.487,25	TOTAL DO PASSIVO	461.487,25

Manaus/Am, 10/08/2021

Jânio de Oliveira Campos
CONTADOR - CRC/AM: 015698/O-2 - AM
CPF: 126.433.512-15

Lainie Adrielle Mendonca Torres
Sócia Administradora
CPF: 030.939.162-83



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1132311 em 12/08/2021 da Empresa JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210460857 - 11/08/2021. Autenticação: E31A3AB291C937317078294D1C823ABF1539CAC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.085-7 e o código de segurança 17Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 34.222.656/0001-70

REGISTRO JUCEA: 13200744853 - ARQ. EM: 16 / 07 / 2019
RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE, Nº 66, SÃO FRANCISCO/AM, CEP: 69.079-270

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 / 12 / 2020

EM R\$

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Vendas de Mercadorias e Serviços

139.989,63

DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções

(2.290,27)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

137.699,36

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS

Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados

(68.995,25)

(68.995,25)

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

68.704,11

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas

(34.878,35)

Despesa com Vendas

(10.987,55)

Outras Despesas

(2.459,40)

(48.325,30)

RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO

Despesas Financeiras

(1.789,50)

(1.789,50)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

18.589,31

Manaus/Am, 10/08/2021

Jânio de Oliveira Campos

CONTADOR - CRC/AM: 015698/O-2 - AM

CPF: 126.433.512-15

Lainie Adrielle Mendonca Torres

Sócia Administradora

CPF: 030.939.162-83



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1132311 em 12/08/2021 da Empresa JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210460857 - 11/08/2021. Autenticação: E31A3AB291C937317078294D1C823ABF1539CAC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.085-7 e o código de segurança 17Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 34.222.656/0001-70

REGISTRO JUCEA: 13200744853 - ARQ. EM: 16 / 07 / 2019
RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE, Nº 66, SÃO FRANCISCO/AM, CEP: 69.079-270

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 / 12 / 2020

		<i>EM R\$</i>
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		4.162,89
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
SALDO AJUSTADO		4.162,89
LUCROS OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		18.589,31
REVERSÃO DE RESERVAS		0,00
SALDO À DISPOSIÇÃO		22.752,20
DESTINAÇÃO DO EXECÍCIO		
Reserva Legal	0,00	
Reserva Estatutárias	0,00	
Reserva para Contingências	0,00	
Dividendos	<u>0,00</u>	<u><u>0,00</u></u>
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		22.752,20

Manaus/Am, 10/08/2021

Jânio de Oliveira Campos
CONTADOR - CRC/AM: 015698/O-2 - AM
CPF: 126.433.512-15

Lainie Adrielle Mendonca Torres
Sócia Administradora
CPF: 030.939.162-83



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1132311 em 12/08/2021 da Empresa JWL CONSTRUÇOES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210460857 - 11/08/2021. Autenticação: E31A3AB291C937317078294D1C823ABF1539CAC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.085-7 e o código de segurança 17Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 34.222.656/0001-70

REGISTRO JUCEA: 13200744853 - ARQ. EM: 16 / 07 / 2019
RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE, Nº 66, SÃO FRANCISCO/AM, CEP: 69.079-270

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 / 12 / 2020

EM R\$

INDICADORES ECONÔMICO - FINANCEIRO

Liquidez Geral =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Liquidez Geral =
$$\frac{350.137,67}{38.735,05} \quad \text{LG} = 9,04$$

Liquidez Corrente =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Corrente =
$$\frac{350.137,67}{38.735,05} \quad \text{LC} = 9,04$$

Solvência Geral =
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

Solvência Geral =
$$\frac{461.487,25}{38.735,05} \quad \text{SG} = 11,91$$

Manaus/Am, 10/08/2021

Jânio de Oliveira Campos
CONTADOR - CRC/AM: 015698/O-2 - AM
CPF: 126.433.512-15

Lainie Adrielle Mendonca Torres
Sócia Administradora
CPF: 030.939.162-83



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1132311 em 12/08/2021 da Empresa JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210460857 - 11/08/2021. Autenticação: E31A3AB291C937317078294D1C823ABF1539CAC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.085-7 e o código de segurança 17Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 34.222.656/0001-70

REGISTRO JUCEA: 13.2.00744853 - ARQ. EM: 16 / 07 / 2019

RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE, Nº 66, SÃO FRANCISCO, MANAUS/AM, CEP: 69.079-270

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME** é uma EMPRESA LIMITADA, com sede e foro na cidade de MANAUS/AM, tendo como objetivo social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, com início de atividades no ano de 2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa e optou por não distribuir os lucros e dividendos neste ano.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 de quotas de R\$ 1,00, cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal do país, apresentando a seguinte composição:

LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES – 70% - R\$ 280.000,00
JESSICA DE SOUZA FORTES - 30% - R\$ 120.000,00

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros.

Manaus – AM, 10 de agosto de 2021

Jânio de Oliveira Campos
Contador

CRC/AM – 015698/O-2 - AM
CPF: 126.433.512-15

Lainie Adrielle Mendonca Torres
Sócia Administradora

CPF: 030.939.162-83



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1132311 em 12/08/2021 da Empresa JWL CONSTRUÇOES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210460857 - 11/08/2021. Autenticação: E31A3AB291C937317078294D1C823ABF1539CAC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.085-7 e o código de segurança 17Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 34.222.656/0001-70

REGISTRO JUCEA: 13.2.00744853 - ARQ. EM: 16 / 07 / 2019

RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE, Nº 66, SÃO FRANCISCO, MANAUS/AM, CEP: 69.079-270

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Manaus/AM, 10 de agosto de 2021.

À
JÂNIO DE OLIVEIRA CAMPOS
CONTADOR - CRC/AM: 015698/O-2 - AM

Nesta

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**, CNPJ **34.222.656/0001-700**, que as informações relativas ao período base **2020**, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Lainie Adrielle Mendonca Torres
Sócia Administradora
CPF: 030.939.162-83



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1132311 em 12/08/2021 da Empresa JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210460857 - 11/08/2021. Autenticação: E31A3AB291C937317078294D1C823ABF1539CAC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.085-7 e o código de segurança 17Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2021/00003439
Nome: JÂNIO DE OLIVEIRA CAMPOS CPF: 126.433.512-15
CRC/UF n.º AM-015698/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.11.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 126.433.512-15 Controle : 4190.6073.7642.9211



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1132311 em 12/08/2021 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210460857 - 11/08/2021. Autenticação: E31A3AB291C937317078294D1C823ABF1539CAC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.085-7 e o código de segurança 17Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.085-7	AME2100105714	11/08/2021

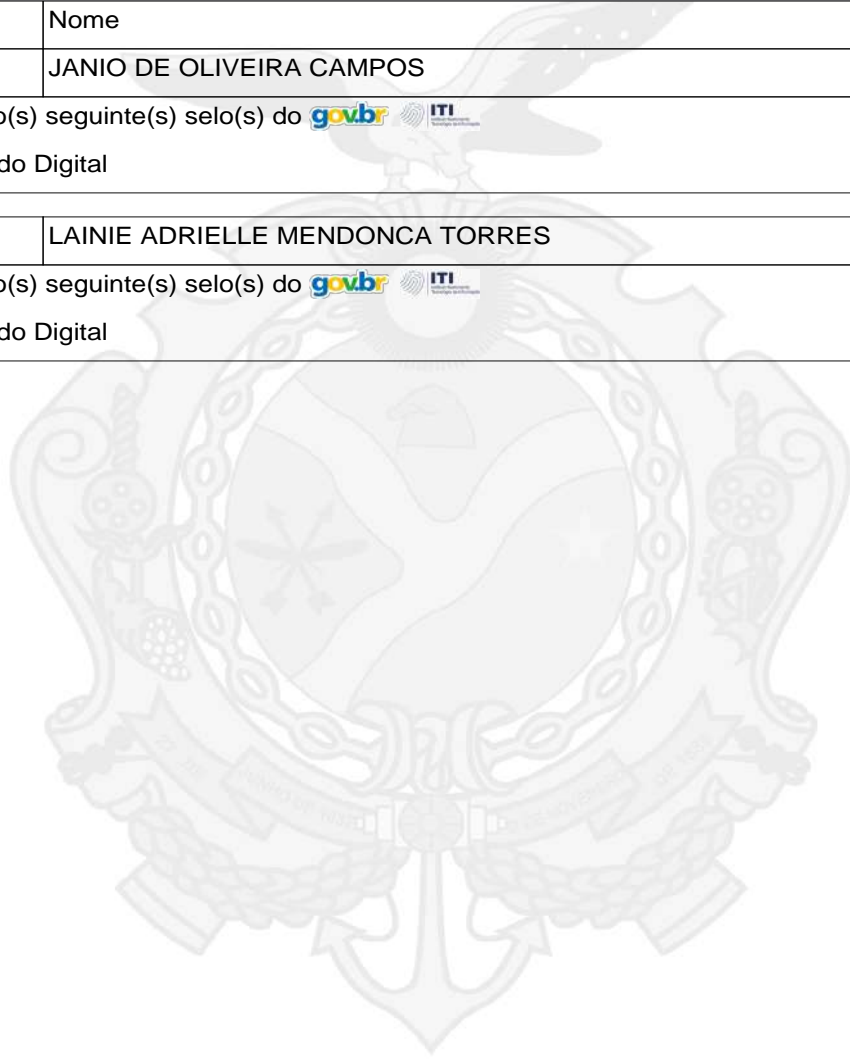
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
126.433.512-15	JANIO DE OLIVEIRA CAMPOS	11/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

030.939.162-83	LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES	11/08/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1132311 em 12/08/2021 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210460857 - 11/08/2021. Autenticação: E31A3AB291C937317078294D1C823ABF1539CAC. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.085-7 e o código de segurança 17Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, de CNPJ 34.222.656/0001-70 e protocolado sob o número 21/046.085-7 em 11/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1132311, em 12/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.939.162-83	LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
126.433.512-15	JANIO DE OLIVEIRA CAMPOS	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.939.162-83	LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
126.433.512-15	JANIO DE OLIVEIRA CAMPOS	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2021, às 09:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/046.085-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 12 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1132311 em 12/08/2021 da Empresa JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 34222656000170 e protocolo 210460857 - 11/08/2021. Autenticação: E31A3AB291C937317078294D1C823ABF1539CAC. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.085-7 e o código de segurança 17Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lycin Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005866491

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 01/01/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 34.222.656/0001-70. ***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 6 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0005866491





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931525/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES**

Registro: **0409005355AM** RNP: **0409005355**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20150033836** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/12/2015 Baixada em: 26/10/2016

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS - EIRELI - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

CPF/CNPJ: **83.367.342/0007-67**

Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR DANILO AREOSA

Nº: 139

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69075351

Contrato:

Celebrado em: 01/12/2015

Valor do contrato: R\$ 613.650,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR DANILO AREOSA

Nº: 139

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69075351

Data de início: 01/12/2015

Conclusão efetiva: 22/12/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE

CPF/CNPJ: 83.367.342/0007-67

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 300.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 250.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 3000.00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATO PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DOS SEGUINTE SERVIÇOS: ALVENARIA 250,00M²; CHAPISCO 3.000,00M²; REBOCO 3.000,00M²; APLICAÇÃO DE MASSA PVA 2.000,00M²; APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA 1.000,00M²; PINTURA EM TINTA PVA 2.000,00M²; PINTURA EM TINTA ACRÍLICA 2.000,00M²; PINTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM PRIME 600,00M²; COBERTURA EM TELHA GALVANIZADA INCLUINDO PINTURA ESMALTE COM PISTOLA 3.000,00M²; PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS 200,00M²; COLOCAÇÃO DE VIDRO BLINDEX 80,00M² E TROCA DA FIAÇÃO ELÉTRICA EM 300,00M². PRAZO DE EXECUÇÃO 15 DIAS. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2015.

Informações Complementares

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (02 páginas, emitido em 18/04/2016), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.1- O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (02 páginas, emitido em 05/06/2017), elaborado pelo Eng. Civil DIEGO MARINHO PEREIRA, profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 040056658-3, resultante na ART Nº AM20170089498. Obs.2: Signatário do atestado na condição de Representante Legal, José Edmilson Vieira Brandão, CPF Nº 248.689.003-97. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931525/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 931525/2016

04/08/2017

YxZcy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: YxZcy





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **A.S. DE BRITO COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS – EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.278.134/0001-71, localizada na Rua Mirante da Serra, 194 – Nova Esperança, CEP: 69.037-517, Manaus/AM, foi contratado por **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.367.342/0007-67, localizada na Av Governador Danilo Areosa nº 139 Distrito Industrial, em Manaus/AM, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados do Contrato:

Contrato: Contrato de Empreitada para Executar Obras e Serviços de Engenharia.
 ART CREA/AM Nº AM20150033836.
 Valor R\$: 613.650,00 (Seiscentos e treze mil, seiscentos e cinquenta reais)
 Endereço da Obra: na Av Governador Danilo Areosa nº 139 Distrito Industrial, em Manaus/AM – CEP nº
 Responsável Técnica da Obra: Engenheira Civil, Maria José dos Santos Rodrigues CREA AM/RR Nº 681-D RNP Nº 040900535-5
 Prazo de Execução: 46 (Quarenta e Seis Dias)
 Início da obra: 01/12/2015
 Término da obra: 15/01/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	Alvenaria	m ²	250,00
2.0	Chapisco	m ²	3.000,00
3.0	Reboco	m ²	3.000,00
4.0	Aplicação de Selador Acrílico	m ²	3.000,00
5.0	Aplicação de Massa PVA	m ²	2.000,00
6.0	Aplicação de Massa Acrílica	m ²	1.000,00
7.0	Pintura com Tinta PVA	m ²	2.500,00
8.0	Pintura com Tinta Acrílica	m ²	2.000,00
9.0	Pintura em Estrutura Metálica com Primer	m ²	600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931525/2016, emitida em 04/08/2017



Certidão nº 931525/2016
 11/10/2021, 17:38
 Chave de Impressão: YxZcy

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 2 folhas

ASS. ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSIST. A SAÚDE (HOSPITAL ADVENTISTA DE MANAUS) CNPJ: 83.367.342/0007-67
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR DANILO AREOSA – NR 139 – DISTRITO INDUSTRIAL – MANAUS – AM - CEP: 69.075-351
 TEL/FAX: (92) 2125-7120 / (92) 2125-7122 E-MAIL: faleconosco@crea-am.org.br
 "DEUS SEJA LOUVADO"

PG.01





10.0	Cobertura com telhas Galvanizadas, incluindo Pintura Esmalte com Pistola.	m ²	3.000,00
11.0	Pintura Esmalte em esquadria	m ²	2.000,00
12.0	Colocação de Vidro Blindex	m ²	80,00
13.0	Troca de Fiação elétrica	m ²	300,00

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone tecnicamente a empresa acima referida.

Manaus-AM, 18 de Abril de 2016

José Edmilson Vieira Bradão
 Associação Adventista Norte Brasileira de prevenção e Assistência à Saúde.
 CNPJ: 83.367.342/0007-67
 Rep.: José Edmilson Vieira Bradão.
 CPF Nº 248.689.003-97

HOSPITAL ADVENTISTA DE MANAUS
 José Edmilson Bradão
 Coordenador de Planejamento e Obras

Diego Marinho Pereira
 Diego Marinho Pereira
 Arquiteto e Urbanista
 Engenheiro Civil
 CREA-AM: 11144-DVAM

Bury

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931525/2016, emitida em 04/08/2017



Certidão nº 931525/2016
 11/10/2021, 17:38
 Chave de Impressão: YxZcy

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 2 folhas

ASS. ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENCAO E ASSIST. A SAUDE (HOSPITAL ADVENTISTA DE MANAUS) CNPJ: 83.367.342/0007-67
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR DANILO AREOSA - NR 139 - DISTRITO INDUSTRIAL - MANAUS - AM - CEP: 69.075-351
 TELEFONES: (91) 3214-4500 / (91) 3214-4522 E-MAIL: carlos.filipe@adventistas.org.br
 "DEUS SEJA LOUVADO"

PG.02





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20210270745

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0409005355

Registro: 0409005355AM

2. Contratante

Contratante: JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

CPF/CNPJ: 34.222.656/0001-70

RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE

Nº: 66

Complemento:

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69079270

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE

Nº: 66

Complemento:

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69079270

Data de início: 04/08/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Engenheiro(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO TÉCNICO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DO ENGENHEIRO CIVIL. ART DE FUNÇÃO: INDICADA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA NOS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES - CPF: 078.008.512-49

Manaus-AM 17 de agosto de 2021

Local

data

Maria Jose dos Santos Rodrigues

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ: 34.222.656/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 17/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8304219878

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 92d1b
Impresso em: 17/08/2021 às 18:34:53 por: , ip: 177.209.111.250

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

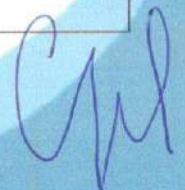
Atestamos com intuito de comprovar à realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado CAT-A (ARTIGO 7º, DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CREA/CONFEA/BR), que a empresa **JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.222.656/0001-70, por intermédio de sua Responsável Técnica a **SRA. JÉSSICA DE SOUZA FORTES, ENGENHEIRA CIVIL, CREA/AM sob o n° 27373**, portador da Carteira de Identidade n° 22701362 SSP/AM e CPF n° 983.279.682-20, executou satisfatoriamente para à empresa **D. S. P. REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.851.674/0001-93, com sede na Rua Belém, no 704, bairro Célio Miranda, na cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.626-070, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel da Paz Andrade, portador da Carteira de Identidade - RG n° 8364888 SSP/PA e do CPF n° 796.486.492-00, à obra de **Construção de 01 (hum) Bloco de Apartamentos no município do Para/PA, conforme discriminação a seguir:**

- 1) **NATUREZA: PRIVADA**
- 2) **LOCAL: PARÁ/PA**
- 3) **PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.**
- 4) **DATA DE INÍCIO: 05 de Agosto de 2019.**
- 5) **VALOR DA OBRA: R\$ 2.380.601,80 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos).**



SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATADA

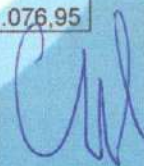
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra (serviços topográficos)	m2	1.100,00
1.2	Barracão c/ ligações água, energia e esgoto	m2	15,00
1.3	Placa da obra	m2	2,00
1.4	Tapume	m2	200,00
1.4	INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DE APOIO		
1.4.1	Sondagem a percussão	m	30,00
1.5	PROJETO EXECUTIVO		
1.5.1	Na aprovação do projeto executivo de estruturas	vb	1,00
1.5.2	Na aprovação do projeto executivo de elétrica	vb	1,00
1.5.3	Na aprovação do projeto executivo hidro-sanitário	vb	1,00
1.5.4	Na aprovação do projeto executivo de urban.\paisag.	vb	1,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	Raspagem e limpeza do terreno	vb	1,00
2.2	Escavações	m³	162,50
2.3	Reaterro	m³	97,50
3	CISTERNA E RESERVATÓRIO SUPERIOR		
3.1	Concreto magro	m³	1,75
3.2	Concreto estrutural fck 30 MPa (bombeável)	m³	33,23
3.3	Formas	m²	244,69
3.4	Aço CA-50	kg	2.206,12
3.5	Impermeabilização em manta asfáltica	m²	302,40
3.6	Conjunto moto-bomba 3HP completo (Rede Hidro)	und	3,00
3.7	Conjunto moto-bomba 5HP completo (Incêndio)	und	3,00
3.8	Tubulação, conexões, válvula-de-pé e crivo	vb	1,00
4	FUNDAÇÕES		
4.1	Concreto magro	m³	32,50
4.2	Concreto estrutural fck 25 MPa	m³	65,00
4.3	Formas	m²	780,00
4.4	Aço CA-50	kg	4.100,00
4.5	Estacas		
4.5.1	φ 23 cm	m	900,00
4.5.2	φ 26 cm	m	500,00
5	ESTRUTURAS		
5.1	ESTRUTURA DE CONCRETO		



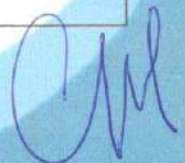
5.1.1	Concreto estrutural fck 25 MPa	m ³	468,00
5.1.2	Forma em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m ²	5.640,00
5.1.3	Aço CA-50	kg	39.000,00
6	INSTALAÇÕES		
6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1.1	QUADROS		
6.1.1.1	QDLF-SERV	un	1,00
6.1.1.2	QDL-TIPO	un	12,00
6.1.1.3	De medição p/13 medidores trifásicos	un	1,00
6.1.1.4	Quadro automático - rede hidráulica/incêndio	un	1,00
6.1.1.5	CD nº 5	un	1,00
6.1.1.6	CD nº 3	un	7,00
6.1.2	DISJUNTORES		
6.1.2.1	Monopolar 15 A	un	30,00
6.1.2.2	Monopolar 20 A	un	12,00
6.1.2.3	Bipolar 20 A	un	92,00
6.1.2.4	Bipolar 40 A	un	12,00
6.1.2.5	Tripolar 30 A	un	14,00
6.1.2.6	Tripolar 50 A	un	12,00
6.1.2.7	Bipolar 25 A	un	60,00
6.1.2.8	Bipolar 30 A	un	1,00
6.1.3	CONDUTOR		
6.1.3.1	Condutor isol. PVC 750 V		
6.1.3.1.1	# 2,5 mm ²	m	7.225,00
6.1.3.1.2	# 4 mm ²	m	5.737,50
6.1.3.1.3	# 6 mm ²	m	850,00
6.1.3.1.4	# 10 mm ²	m	1.700,00
6.1.3.1.5	# 70 mm ²	m	1.062,50
6.1.3.1.6	Cordoalha de cobre NU 35mm ²	m	625,34
6.1.3.1.7	Cabo lógico CAT-6 – fornecimento e instalação	m	3.521,13
6.1.4	ELETRODUTOS		
6.1.4.1	Em PVC rígido c/conexões		
6.1.4.1.1	ϕ 3/4"	m	3.319,81
6.1.4.1.2	ϕ 1"	m	256,70
6.1.4.1.3	ϕ 1 1/4"	m	137,70
6.1.4.1.4	ϕ 2 1/2"	m	173,40
6.1.4.1.5	Eletroduto de aço galvanizado DN 20mm (3/4") – fornecimento e instalação	m	460,50
6.1.5	CAIXAS DE PASSAGEM E DERIVAÇÕES		
6.1.5.1	Caixas de passagem de uso geral	vb	1,00
6.1.6	ILUMINAÇÃO		
6.1.6.1	Luminária de Led de 50w – fornecimento e instalação	un	78,00



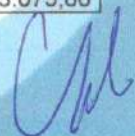
6.1.6.2	Incandescente tipo arandela completa	un	16,00
6.1.6.3	Incandescente tipo plafonier completa	un	161,00
6.1.7	INTERRUPTORES		
6.1.7.1	Interruptor de 1 seção	un	137,00
6.1.7.2	Interruptor de 2 seções	un	12,00
6.1.7.3	Interruptor three-way	un	2,00
6.1.7.4	Minuteria	un	3,00
6.1.7.5	Para campanha	un	12,00
6.1.8	TOMADAS		
6.1.8.1	2P+T e universal	un	292,00
6.1.8.2	Tomada 20A/250V	un	60,00
6.1.8.3	Tomada para telefone	un	84,00
6.1.9	Campainha tipo cigarra	un	12,00
6.1.10	SISTEMA CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA		
6.1.10.1	Supressor de surtos	un	39,00
6.1.10.2	Cabo de cobre nu # 50 mm ²	m	408,00
6.1.10.3	Cabo de cobre nu # 35 mm ²	m	492,00
6.1.10.4	Cabo de cobre nu # 25 mm ²	m	400,00
6.1.10.5	Haste de aterramento	un	48,00
6.1.10.6	Caixa de inspeção/medição	un	10,00
6.1.10.7	Conectores, terminais e suportes	vb	1,00
6.1.11	ALIMENTADOR GERAL E SUBESTAÇÃO 13.8 KV(150KVA)		
6.1.11.1	Cabo cobre elet. #150mm ² isol. PVC 0,6/1kV	m	700,00
6.1.11.2	Cabo cobre elet. #50mm ² isol. PVC 0,6/1kV	m	200,00
6.1.11.3	Haste de aterramento 5/8"x3,00 m	un	6,00
6.1.11.4	Isolador de pino 15 kV uso geral	un	18,00
6.1.11.5	Cruzeta de madeira de 2,40 m	un	12,00
6.1.11.6	Eletroduto em PVC corrugado ϕ 6"	m	85,00
6.1.11.7	Eletroduto aço galv. ϕ 4"	m	25,50
6.1.11.8	CAIXAS DE CONCRETO		
6.1.11.8.1	De 30x30x30 cm	un	6,00
6.1.11.8.2	De 50x50x50 cm	un	6,00
6.1.11.9	Poste de concreto 11m/400 kg	un	4,00
6.1.11.10	Poste de concreto 11m/600 kg	un	1,00
6.1.11.11	Para-raio 15 kV	un	3,00
6.1.11.12	Chave 15 kV	un	3,00
6.1.11.13	Caixa ar-cond. 7.500 BTU+ cj. Ar-stop e fiação	und	48,00
6.1.11.14	Transformador 75 kVA	un	1,00
6.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.2.1	TUBOS		
6.2.1.1	Em PVC soldável com conexões		
6.2.1.1.1	ϕ 1/2"	m	1.890,40
6.2.1.1.2	ϕ 3/4"	m	1.076,95



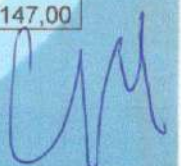
6.2.1.1.3	φ 1"	m	122,40
6.2.1.1.4	φ 1 1/4"	m	93,50
6.2.1.1.5	φ 1 1/2"	m	285,60
6.2.2	REGISTROS E VÁLVULAS		
6.2.2.1	Registros φ 1 1/4" acabamento bruto	un	1,00
6.2.2.2	Registro de gaveta φ 3/4" com acabamento	un	62,00
6.2.2.3	Registro de pressão φ 1/2" c/acabamento	un	48,00
6.2.2.4	Registro p/ filtro	un	12,00
6.2.2.5	Abrigo de hidrômetro com tampa metálica	un	13,00
6.3	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO		
6.3.1	Tubo de aço galvanizado φ 2 1/2"	m	75,65
6.3.2	Registro de gaveta φ 2 1/2"	un	2,00
6.3.3	Abrigo p/registro de gaveta	un	1,00
6.3.4	Extintor CO ² - 6 kg	un	4,00
6.3.5	Extintor H ₂ O	un	4,00
6.3.6	Hidrante completo	cj	4,00
6.3.7	Escavação e reaterro	m ³	13,60
6.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E AGUAS PLUVIAIS		
6.4.1	Tubos e conexões em PVC rígido		
6.4.1.1	φ 40 mm	m	238,00
6.4.1.2	φ 50 mm	m	129,20
6.4.1.3	φ 75 mm	m	633,76
6.4.1.4	φ 100 mm	m	1.037,00
6.4.1.5	φ 150 mm	m	99,28
6.4.2	RALOS		
6.4.2.1	Ralo sifonado	un	38,00
6.4.2.2	Ralo seco	un	36,00
6.4.3	CAIXAS		
6.4.3.1	CG simples	un	4,00
6.4.3.2	Cl φ 60 cm	un	7,00
6.4.3.3	Caixa retentora de sabão	un	4,00
6.4.4	Escavações e reaterro	m ³	20,40
6.5	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
6.5.1	Fossa séptica para 60 contribuintes	und	1,00
6.5.2	Filtro anaeróbio	und	1,00
6.5.3	Sumidouro	und	2,00
6.6	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO		
6.6.1	Tubo de cobre flexível, DN 1/2", c/ isolamento, - fornecimento e instalação	m	685,00
6.6.2	Tubo de cobre flexível, DN 1/4", c/ isolamento, - fornecimento e instalação	m	685,00
6.6.3	Tubo de cobre flexível, DN 5/8", c/ isolamento, - fornecimento e instalação	m	185,00
7	PAREDES E PAINÉIS		
7.1	ALVENARIA		



7.1.1	Alvenaria de bloco de vedação tijolo 14x9x19 cm	m ²	2.332,60
7.1.2	Alvenaria em elementos vazados (cobogó)	m ²	238,00
8	ESQUADRIAS		
8.1	Porta madeira c/pintura verniz, completa		
8.1.1	80x210 cm	un	58,00
8.1.2	70x210 cm	un	72,00
8.1.3	60x210 cm	un	57,00
8.2	Esquadrias alumínio completa c/ferragens		
8.2.1	Janela tipo TIPO MAXIM-AR	m ²	161,28
8.2.2	Janela tipo basculante	m ²	67,16
8.2.3	Porta tipo veneziana completa		
8.2.3.1	Para Hall de entrada	un	2,00
8.2.4	Fechamento de box em alumínio e acrílico	m ²	80,78
8.3	VIDROS		
8.3.1	Vidro liso transparente 4 mm	m ²	208,44
8.3.2	Vidro canelado 4 mm	m ²	20,00
8.3.3	Cortina de vidro, incluso estrutura em alumínio anodizado – fornecimento e instalação	m ²	82,50
8.4	ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO E PROTEÇÃO		
8.4.1	Peitoril em granito	m	191,60
8.4.2	Soleira em granito	m	87,60
8.4.3	RODAPÉ		
8.4.3.1	Rodapé cerâmico	m	1.235,00
8.4.3.2	Rodapé cimentado	m	133,00
8.4.3.3	Rodapé de granilite altura 10cm	m	344,74
9	COBERTURA E PROTEÇÃO		
9.1	TELHADO		
9.1.1	Estrutura treliçada metálica tipo Fink – fornecimento e instalação	kg	7.725,00
9.1.2	Cobertura c/ telha metálica trapezoidal	m ²	515,00
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.2.1	Impermeabilização áreas frias+proteção mecânica	m ²	745,96
10	REVESTIMENTO		
10.1	ARGAMASSA		
10.1.1	Chapisco	m ²	7.252,40
10.1.2	Emboço / massa única traço 1:2:8 em betoneira 400L	m ²	7.252,40
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO		
10.2.1	Azulejo branco 20x25 e 20 x20	m ²	1.855,62
10.2.2	Cerâmica 10x10 cm (área externa)	m ²	1.895,40
10.2.3	Cerâmica 10x10 cm (área interna)	m ²	507,91
10.2.4	Porcelanato 30x60 cm (área interna)	m ²	154,66
10.3	PINTURA		
10.3.1	Emassamento e lixamento de massa látex acrílica	m ²	3.075,86
10.3.2	Pintura acrílica	m ²	1.526,56
10.3.2	Pintura PVA	m ²	3.075,86



10.3.3	Pintura de esquadrias de madeira em verniz	m ²	462,00
10.4	FORRO		
10.4.1	Forro de gesso	m ²	126,72
10.4.2	Forro em PVC	m ²	114,50
10.4.3	Forro em fibra mineral em placas e=15cm	m ²	365,45
11	PISOS E PAVIMENTAÇÕES		
11.1	PISO CERÂMICO		
11.1.1	De 20x20 cm	m ²	248,77
11.1.2	De 30x30 cm	m ²	232,70
11.1.3	De 40x40 cm	m ²	1.276,60
11.1.4	Piso cinza granilite – fornecimento e instalação	m ²	364,90
11.2	EM CONCRETO		
11.2.1	Contra-piso	m ²	1.750,27
11.2.2	Piso monolítico de alta resistência (Korodur)	m ²	619,84
11.2.3	Sarjeta com meio fio para o arruamento em asf.	m	294,00
11.3	PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO		
11.3.1	Asfalto CBAF	m ²	936,00
11.4	SUORTE DO ARRUAMENTO		
11.4.1	Base	m ³	243,60
11.4.2	Sub-base	m ³	332,40
12	APARELHOS E ELEMENTOS DECORATIVOS		
12.1	LOUÇAS E METAIS COMPLETOS COM ACESSÓRIOS		
12.1.1	Vaso sanitário c/caixa acoplada	un	38,00
12.1.2	Cuba de embutir em louça	un	24,00
12.1.3	Bancada em mármore para banheiro	m ²	12,00
12.1.4	Ducha higiênica	un	38,00
12.1.5	Papeleira em aço inox c/rolete	un	38,00
12.1.6	Assento p/ vaso sanitário em PVC	un	38,00
12.1.7	Saboneteira em inox	un	38,00
12.1.8	Meia saboneteira em louça	un	24,00
12.1.9	Armário em metal cromado com espelho	un	12,00
12.1.10	Cuba em aço inox	un	12,00
12.1.11	Chuveiro elétrico	un	36,00
12.1.12	Bancada em mármore para cozinha	m ²	8,40
12.1.13	Tanque em louça c/ coluna	un	12,00
12.1.14	Torneira p/ pia e tanque	un	24,00
12.1.15	Torneira p/ lavatório	un	38,00
12.1.16	Gabinete sob bancada em mármore p/banheiro	un	24,00
12.1.17	Armário sob bancada p/ cozinha	un	12,00
12.1.18	Escaninho p/correios com 12 posições	un	1,00
	Lavatório com coluna (completo)	un	14,00
13	URBANIZAÇÃO		
13.1	Calçada	m ²	147,00



13.2	Gramma em placa	m ²	1.680,00
13.3	Limpeza geral final da obra	m ²	1.100,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	Ensaio e testes	vb	1,00
15	ADMINISTRAÇÃO MÍNIMA DA OBRA		
15.1	Administração da obra - (Engenheiro Civil e Mestre de Obras)	mês	12,00

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus(AM), 25 de Outubro de 2021.



Cristiane Amorim Lima

D. S. P. REFRIGERACAO LTDA
CNPJ nº ° 26.851.674/0001-93
Cristiane Amorim Lima
Representante

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
RECFIR004473F64YVFK6MIGWD442, Valor do ato: R\$ 6,00, Parte(s): CRISTIANE AMORIM LIMA, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE. Consulte o selo em <https://cidadeo.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code: RECFIRMA VERDADEIRO

CARTÓRIO JUSTINIANO
5º OFÍCIO DE NOTAS
Danilo Mano Braz Souza
Escrivão Autorizado

JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JESON JUSTINIANO - TABELÃO
Carvalho Led, 1221 - Cachoeirinha - (91) 9661-6265 f.p.mil; carros@justiniano@gmail.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 984383/2021

Emissão: 29/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Azdbc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JWL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA

CNPJ: 34.222.656/0001-70

Registro: 0049463721

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 16/07/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia(no âmbito da construção civil) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens(no âmbito da construção civil) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica(baixa tensão para edificações) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(para edificações) 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de topografia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE, 66, SÃO FRANCISCO, MANAUS, AM, 69079270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008553DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JESSICA DE SOUZA FORTES

Registro: 0416340814

CPF: 983.279.682-20

Data Início: 10/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: JESSICA DE SOUZA FORTES

CPF: 983.279.682-20

Função: SOCIO E RESP TECNICO

Sócio: LAINIE ADRIELLE MENDONCA TORRES

CPF: 030.939.162-83





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 984383/2021

Emissão: 29/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: AzdbC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Função: SOCIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 980347/2021
 Emissão: 17/08/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: d5bxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES

Registro: 0409005355

CPF: 078.008.512-49

Endereço: RUA ALAMEDA A (RUA AINOÃ) - QUADRA D - CASA 12, 12, CONJUNTO ALVARO NEVES, ALVORADA, MANAUS, AM, 69042221

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/08/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/91, BEM COMO A TITULAÇÃO, ACRESCIDO DO ART º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 30/12/1980

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 27/06/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 980347/2021
Emissão: 17/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: d5bxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES

Registro: 0409005355

CPF: 078.008.512-49

Endereço: RUA ALAMEDA A (RUA AINOÃ) - QUADRA D - CASA 12, 12, CONJUNTO ALVARO NEVES, ALVORADA, MANAUS, AM, 69042221

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/08/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/91, BEM COMO A TITULAÇÃO, ACRESCIDO DO ART º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 30/12/1980

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 27/06/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





D.S.P REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ.: 26.851.674/0001-93
(91)98434-0905 / 98327-5354 / 98025-1378
Rua Belém, 704 – Célio Miranda –
Paragominas-PA

CONTRATO Nº 127/2019 - DSP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA À CONSTRUÇÃO DE 01 (HUM) BLOCO DE APARTAMENTOS, NO MUNICÍPIO DO PARÁ-PA, celebrado entre a **D. S. P. REFRIGERACAO LTDA,** e a empresa **JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA,** na forma abaixo:

Aos 05(cinco) dias do mês de agosto de 2019, nesta cidade do Para/AM, na sede da **D. S. P. REFRIGERACAO LTDA,** sob CNPJ no 26.851.674/0001-93, com sede na Rua Belém, no 704, bairro Célio Miranda, na cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.626-070, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel da Paz Andrade, portador da Carteira de Identidade - RG nº 8364888 SSP/PA e do CPF nº 796.486.492-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE,** e **JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA,** adiante designado simplesmente **CONTRATADO,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, , inscrita no CNPJ sob o nº 34.222.656/0001-70, por intermédio de seu representante legal a Sra. Lainie Adrielle Mendonça Torres, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 2700923-8 e do CPF nº 030.939.162-83, doravante referido documento, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA À CONSTRUÇÃO DE 01 (HUM) BLOCO DE APARTAMENTOS, NO MUNICÍPIO DO PARÁ-PA,** que se regerá pelas normas da Lei em vigor no País e pelo Código Civil, com as suas respectivas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: OBJETO - Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AO ATENDIMENTO DA EXECUÇÃO PARA À CONSTRUÇÃO DE 01 (HUM) BLOCO DE APARTAMENTOS, NO MUNICÍPIO DO PARÁ-PA,** conforme a proposta apresentada, constantes no processo os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.

SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO - Os serviços ora contratados serão realizados sob o regime de empreitada por preço global.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto deste contrato será recebido provisoriamente e definitivamente como disposto no código civil brasileiro e suas alterações.

TERCEIRA: OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A **CONTRATADA** é obrigada a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

QUARTA: OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - A CONTRATADA é única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, objeto deste contrato e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA é também responsável por todos os encargos e obrigações concernente às legislações social, trabalhista, tributária, fiscal, comercial, securitária, previdenciária que resultem ou venham a resultar a execução deste contrato, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), despesas com instalações e equipamentos necessários aos serviços e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários à completa realização dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no parágrafo primeiro, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem pode onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso do equipamento reparado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação à CONTRATADA, do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.

QUINTA: PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo de duração dos serviços ora contratados é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da data da assinatura do Contrato e/ou expedição da Ordem dos Serviços (OS).

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONTRATANTE** é obrigado a rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o contrato.

SEXTA: DO PREÇO DOS SERVIÇOS – Pelos serviços ora contratados a contratada receberá o valor de **R\$ 2.380.601,80 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos)**. Por permuta entre as partes.

SÉTIMA: DA FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento à CONTRATADA será efetuado na forma da Lei, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas pelo setor competente da **CONTRATANTE**, faturas essas que serão processadas e pagas segundo a legislação vigente, devendo nesta oportunidade ser comprovado o recolhimento dos encargos previdenciários decorrentes desse contrato.



PARÁGRAFO ÚNICO: A inadimplência da CONTRATADA quanto aos recolhimentos dos encargos previdenciários, autoriza o Contratante, na ocasião do pagamento, a retenção das importâncias devidas, como garantia, até a comprovação perante a fiscalização, da quitação da dívida, na forma do parágrafo primeiro, do art. 31, da Lei nº 8.212/91.

OITAVA: GARANTIA DOS SERVIÇOS – A CONTRATADA garante os serviços executados, comprometendo-se a corrigir qualquer defeito que se verifique no prazo de 30 (trinta) dias da data da conclusão dos mesmos.

NONA: VALOR – O valor global do presente contrato é estimado em **R\$ 2.380.601,80 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos)**. Por permuta entre as partes. Por permuta entre as partes.

DÉCIMA: PENALIDADES – Em caso de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou qualquer inadimplemento ou infração contratual a **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ficará sujeito às sanções previstas no Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penas acima referidas serão impostas pela autoridade competente, assegurado à **CONTRATADA** a prévia e ampla defesa na via administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: PENAS – Serão aplicadas as seguintes penas:

- I. Advertência;
- II. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor do Contrato por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Contratante;
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- IV. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- V. Multa de 10% sobre o valor do contrato, em caso de recusa da prestadora do serviço em assinar o contrato.

DÉCIMA PRIMEIRA: RESCISÃO DO CONTRATO – O presente contrato poderá ser rescindido em uma das hipóteses elencadas, através de uma das formas prescritas na cláusula acima supracitada.

DÉCIMA SEGUNDA: FORO – O foro do presente contrato é o desta cidade de Manaus, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA TERCEIRA: CLÁUSULA ESSENCIAL – Constitui, também, cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de exceção de inadimplemento, como fundamento para a unilateral interrupção da prestação dos serviços.

DÉCIMA QUARTA: PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** está obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

DÉCIMA QUINTA: NORMAS APLICÁVEIS – O Presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente as Leis Vigentes no País, bem como ao Código Civil Brasileiro, que atinjam as cláusulas econômicas deste contrato, declarando a **CONTRATADA**, conhecer todas essas normas, e concordando em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Pará/AM, 05 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE:

JUSTIÇA
REC

Cristiane Amorim Lima

D. S. P. REFRIGERACAO LTDA
CNPJ nº 26.851.674/0001-93
Cristiane Amorim Lima
Representante

SELO ELETRÔNICO TJAM SELO
REC/RD04473F54YVFK5MIGWD442 VNI0F do ato RS
6.00 Partes: CRISTIANE AMORIM LIMA Tipo
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
Consulte o selo em
<https://cidadeo.portaltelecom.com.br/> ou através do
QR Code REC/FIRMA VERDADEIRO



SANTORIO
OFÍCIO
STINIANO
Mendonça Torres
Gerente

Lainie Adrielle Mendonça Torres

CONTRATADA:

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
Lainie Adrielle M. Torres
Gerente
CPF 030.939.162-83

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.222.656/0001-70
Lainie Adrielle Mendonça Torres
Sócia-Administradora

884

TESTEMUNHAS:

Nome: JOSÉ ELIAS SILVA TORRES

R.G.: 1858435-7

CPF: 213 854 082 00

Ass: Jose Elias Silva Torres

Nome: JÉSSICA DE SOUZA FORTES

R.G.: 2270436-2

CPF: 983.279.682-20

Ass: Jéssica de Souza Fortes

CONTRATO N.º36/2019,DEPRESTAÇÃO
DESERVIÇOS Reforma e ampliação de um galpão de
820m² , Pavimentação Asfáltica CBUQ , Implantação de
Sistema Fotovoltaico e IMPLATAÇÃO DO PMOC-
MANUTENÇÃO DAS UNIDADE DE
REFRIGERAÇÃO QUE ENTRESICELBRAMA
EMPRESA JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA E
EMPRESA MECSEV SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MECSEV SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n. **12.999.866/0001-37**, com sede na Rua Japurá, N° 2298, Cachoeirinha, na cidade de Manaus - Am, CEP n° **69065-150**, representada pelo Sr. **RAIMUNDO FREITAS DOS SANTOS**, Casado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus , sito a Trav 10 , 10 – Amazonino Mendes – CE69.099-107- C.P.F. n°213.854.082-00

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. **34.222.656/0001-70**, estabelecida na cidade de **Manaus** - Amazonas, sediada no Endereço: **AV. Autaz Mirim, 322** – Tancredo Neves – Cep – 69.087-215, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sócio Administrador. **John Wellisson Mendonça Torres**, Solteiro, Carteira de Identidade n°2320085-5 – SSP/AM, C.P.F. n° 990.964.982.91, residente e domiciliado no Endereço Rua Pau ferro n°184 – Val Paraíso – Manaus Amazonas.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Reforma de um galpão, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como objeto serviços de **Ref. Reforma e ampliação de um galpão de 820m² , Pavimentação Asfáltica CBUQ , Implantação de Sistema Fotovoltaico e IMPLATAÇÃO DO PMOC-MANUTENÇÃO DAS UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO**

DAS OBRAS E DA EXECUÇÃO

Cláusula 3ª. A execução da referida obra compreenderá, desde o início até sua efetiva entrega, com aprovação expressa e inequívoca do CONTRATANTE, conforme descrição dos serviços a serem executados, Planilha Orçamentária Anexo I deste Contrato.

Cláusula 4ª. A CONTRATADA, após a entrega efetiva da obra e sua respectiva aprovação, dá como garantia de seus trabalhos, o lapso temporal de 06 (Seis) Meses. A garantia compreende somente o resultado dos trabalhos realizados, tais como: erro na execução, vazamento, etc., portanto, quaisquer ocorrências oriundas de uso normal, ou mesmo por culpa ou dolo da CONTRATANTE não estão inclusos nesta.

Parágrafo único. Verificando-se tais prejuízos a CONTRATADA efetuará os concertos necessários às suas expensas, ou ressarcirá a CONTRATANTE no valor equivalente.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA limitar-se-á a executar o que consta no projeto anexo, sob pena do CONTRATANTE enjeitá-la ou recebê-la com abatimento no preço.

Cláusula 6ª. A execução das obras será feita pela CONTRATADA, facultando-lhe a contratação de ajudantes e profissionais necessários, os quais terão vínculo único e direto com a mesma, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

Cláusula 7ª. A CONTRATADA fornecerá, além do pessoal, os materiais necessários à concretização da obra, tais como: ferramentas, tapumes, etc., ressaltando-se as peças de reposição e os materiais ligados diretamente à mesma.

Cláusula 8ª. Quaisquer danos causados a terceiros provenientes da execução dos trabalhos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, independente de culpa, mesmo quando praticados pelos seus ajudantes.

Cláusula 9ª. A CONTRATADA terá completa e irrestrita liberdade para executar seus trabalhos, não necessitando de predeterminar horários ou funções. Fica assim caracterizado, que a mesma exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o CONTRATANTE.

Cláusula 10ª. A previsão de material se destina especificamente à consecução de toda obra. Havendo necessidade de maior quantidade, o CONTRATANTE juntamente com a CONTRATADA realizará nova previsão, a qual, o primeiro ficará responsável pela compra, salvo quando haja a verificação de desperdício.

Cláusula 11ª. Caso se verifique o desperdício inutilizará ou extravio de material, ficará a CONTRATADA obrigada a restituí-los.

Cláusula 12ª. As peças de reposição serão adquiridas pelo CONTRATANTE e repassadas à CONTRATADA, via documento escrito e assinado, devendo a última prestar com zelo todos os serviços.

Cláusula 13ª. A CONTRATADA manterá necessariamente e independente de quaisquer circunstâncias, dois funcionários na obra, tendo em vista a obtenção de segurança no local.

Cláusula 14ª. A reforma prestada pela CONTRATADA é de sua inteira responsabilidade, como pessoa jurídica, se consubstanciando nas relações trabalhistas, cíveis, tributárias, bem como todas aquelas que estejam diretas ou indiretamente ligadas à execução dos trabalhos.

Cláusula 15ª. Os sócios-diretores da referida CONTRATADA respondem solidariamente pelas faltas relacionadas à execução da obra.

DAS VISTORIAS

Cláusula 16ª. Resta facultado ao CONTRATANTE, realizar vistorias concernentes à execução das obras a qualquer dia ou horário.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 17ª. A título de mão-de-obra, fica ajustado que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.095.855,85** (Um milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 06 (Seis) parcelas de **R\$ 182.642,64** (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagas até o terceiro dia útil ao mês subsequente ao trabalhado.

Parágrafo único. Caso o trabalho não seja efetuado, o pagamento ficará retido, salvo se ocorrerem motivos alheios à vontade de ambas as partes.

Cláusula 18ª. O valor a ser pago aos ajudantes será feito individualmente pela CONTRATADA e às suas expensas, visto que os mesmos possuem vínculo única e exclusivamente com esta, que se compromete a pagá-los mensalmente.

DA RESCISÃO

Cláusula 19ª. A rescisão ocorrerá de forma plena e por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos previstos no artigo 1.229 do Código Civil Brasileiro, com as ressalvas expostas no artigo 1.247 do referido diploma legal.

Cláusula 20ª. Por iniciativa da CONTRATADA, será rescindido o presente instrumento, na ocorrência dos fatos elencados no artigo 1.226 do Código Civil Brasileiro.

DO PRAZO

Cláusula 21ª. A CONTRATADA se compromete a executar a obra em 06 (Seis) meses, a iniciar-se no primeiro dia útil após a assinatura do presente e findar-se no dia 13 (Treze) do mês Março do ano 2020.

Cláusula 22ª. Quaisquer interrupções ocorridas na execução das atividades, não serão incluídas no prazo contido na Cláusula anterior.

Cláusula 23ª. Havendo atraso na entrega da obra, por exclusiva culpa da CONTRATADA, a mesma arcará com todos os prejuízos, somando-se compra de materiais desperdiçados, pagamento de seus credores e funcionários, bem como todos os encargos oriundos direta ou indiretamente da não entrega no prazo determinado, sem prejuízo de medidas judiciais e extrajudiciais.

CONDIÇÕES GERAIS



Cláusula 24ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 25ª. As partes desde já acordam que, responderão por perdas e danos àquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, bem como pela indenização contida no artigo 1.245 do Código Civil.

DO FORO

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Manaus Am, 02 de Setembro de 2019

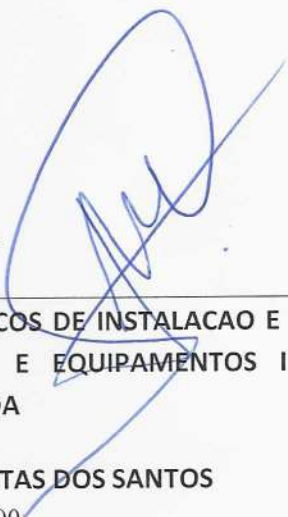
CONTRATANTE:

CONTRATADA:

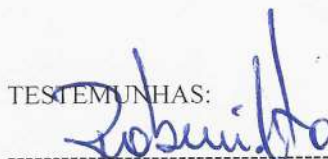

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS
LTDA


John Wellisson Mendonça Torres
Representante Legal
CPF: 990.964.982.91




MECSERV SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E
COMERCIAIS LTDA
Representante Legal
RAIMUNDO FREITAS DOS SANTOS
CPF: 213.854.082-00

TESTEMUNHAS:


Robenildo da Silva Saldanha
CPF - 334.758.812-68


José Elias Torres
CPF - 213.854.082-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **34.222.656/0001-70**, estabelecida na cidade de **Manaus - Amazonas**, sediada no Endereço: **AV. Altas Mirim, 322 – Tancredo Neves – Cep – 69.087-215**, executou para esta empresa **MECSERV SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n. **12.999.866/0001-37**, com sede na Rua Japurá, Nº 2298, Cachoeirinha, na cidade de Manaus - Am, CEP nº **69065-150**, serviços conforme especificados em planilha anexa, no período de **02/09/2019 a 13/03/2020**.

- **OBJETO EXECUTADO:** Reforma e ampliação de um galpão de 820m², Pavimentação Asfáltica CBUQ, Implantação de Sistema Fotovoltaico e IMPLANTACAO DO PMOC-MANUTENCAO DAS UNIDADE DE REFRIGERACAO

- **VALOR GLOBAL:** R\$ **1.095.855,85** (Um milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

- **LOCAL DO SERVIÇO:** Vila de Pitinga s/n, Zona Rural, Presidente Figueiredo, AM.

Atestamos ainda, que tais serviços estão foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus Am, 29 de Maio de 2020.



RAIMUNDO FREITAS DOS SANTOS
Diretor Administrativo
CPF – 347.467.062-04





MECSERV SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 12.999.866/0001-37
 Rua Miguel Ângelo nº 05 – Adrianópolis CEP: 69057-495
 Fone: (92) 3877-8715
 mecserv.fsantos@gmail.com

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA			
OBJETO: Reforma e ampliação de um galpão de 820m ² , Pavimentação Asfáltica CBUQ, Implantação de Sistema Fotovoltaico e IMPLANTACAO DO PMOC-MANUTENCAO DAS UNIDADE DE REFRIGERACAO			
LOCAL: Vila de Pitinga/Presidente Figueredo/AM			
SERVIÇOS, IMPOSTOS, TAXAS ETC. INCLUSOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do terreno - (Ampliação)	m2	278,00
1.2	Escavação manual em solo, prof. maior que 1,50 m ate 4,00m	m3	95,60
1.3	Formas c/ tabuas 3a(2,5x60.0cm)p/m2 p/ fundações, incl montagem e demostagem e desmontagem .	m2	108,50
1.4	Vigas baldrame em concreto 25 mpa em aço CA 50, com	m2	95,50
1.5	Apiloamento de fundo de vala	m2	108,50
1.6	Aterro com fornecimento de material	m3	32,45
2	ESTRUTURA DE CONCRETO		
2.1	Recuperação de escada/Superestrutura		
2.1.1	Demolição de concreto	m3	1,15
2.1.2	Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12 mm, para estruruas para estrutura de concreto (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	m2	125,60
2.1.3	Armação aço CA-50 Ø 6.3mm para pilar ou viga	kg	21,00
2.1.4	Armação aço CA-50 Ø 10.0mm para pilar ou viga	kg	62,00
2.1.5	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	m3	1,15
2.1.6	Lançamento manual e adensamento de concreto	m3	1,15
2.1.7	Regularização de superfície de concreto aparente	m2	1.467,80
3	PAREDES		
3.1	Alvenaria 1/2 vez bloco cerâmico 9x19x19 espessura 9 cm	m2	546,75
3.2	Elemento vazado de concreto 20x20x20 cm	m2	70,14
3.3	Parede de conceto espessura 5 cm	m2	241,36
4	COBERTURA		
4.1	Retirada de telha de fibro cimento 6 mm	m2	364,20
4.2	Telha fibro cimento 6 mm	m2	1.174,62
4.3	Cumeeira fibro cimento 6 mm	m	6,00
4.4	Rufo fibro cimento 6 mm	m	126,00
4.5	Placa cimenticia 10 mm lisa	m2	7,60
4.6	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica e aplicação de primer asfáltico, e=3mm;	m2	155,30
4.7	Forro de gesso acartonado	m2	122,35
5	REVESTIMENTOS		
5.1	Chapisco traço 1:3	m2	267,87
5.2	Emboço / massa única traço 1:2:8	m2	267,87
5.3	Revestimento cerâmico 10x10 para parede	m2	131,83
5.4	Revestimento cerâmico 15x15 para parede, cor branco	m2	172,91
5.5	Cantoneira alumínio para proteção de quina de parede	m	55,20
6	PINTURAS		
6.1	Selador acrílico 1 demão	m2	711,20
6.2	Massa acrílica	m2	1.340,57
6.3	Tinta acrílica 2 demãos	m2	1.340,57
6.4	Hidrófugante silicone	m2	1.467,80
6.5	Verniz	m2	741,78
6.6	Jateamento em estrutura metálica	m2	2.196,00
6.7	Pintura anticorrosiva 1 demão em estrutura metálica	m2	2.196,00
6.8	Pintura anticorrosiva 1 demão em elem. Serralheria	m2	102,28
6.9	Esmalte sintético 2 demão em estrutura metálica	m2	2.380,00
6.10	Esmalte sintético 2 demão em elementos serralheria	m2	102,28
6.11	Pintura Epoxi	m2	352,30
7	PAVIMENTAÇÕES		
7.1	Demolição de contrapiso	m2	691,40
7.2	Demolição de piso cerâmico	m2	54,09
7.3	Lastro de concreto inclusive impermeabilizante	m3	3,53
7.4	Contrapiso traço 1:4	m2	815,92

7.5	Piso cerâmico 45x45 cm PEI.5	m2	795,26
7.6	Ladrilho hidráulico	m2	408,12
7.7	Rodape ceramico 7 cm	m2	104,70
7.8	Piso de granito degrau/espelho/patamar da escada	m2	68,54
7.9	Soleira de granito 15 cm	m	11,40
7.10	CBUQ - Faixa a com cap -20 inclusive fornecimento, aplicação, transporte local e compactação.	m3	125,60
7.11	Piso porcelanato 60x60cm ²	m2	155,60
7.12	Piso tatil direcional de borracha assentado c/ cola - 4mm	m2	700,90
7.13	Piso de alta resistencia 10mm, incluindo juntas e polimento (superfície similar	m2	2050,50
7.14	Fornecimento/instalação de lona plastica preta, p/ impermeabilização de espessura de 150 migras	m2	995,00
7.15	Piso de concreto fck=30 mpa, controle tipo B, = e=12cm, sobre lastro de brita 3 e4 e armado com tela de aço CA- 60	m3	995,00
7.16	Pintura com resina acrilica em piso - 3 demãos	m2	934,00
7.17	Lajota ceramica 30x30 c/ argamassa de cimento colante incl. Reajunte	m2	293,35
7.18	Junta de dilatação elastica (PVC)O-220/6 pressão ate 30mca	m	256,00
7.19	Execução de patio/estacionamento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm espessura de 6cm 12/2015 area externa	m2	6071,52
7.20	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura de 6cm AF-12/2016, area externa-pista	m2	4.045,00
7.21	Execução de guia (meio fio) concreto, moldado in-loco em trecho reto com extrusora com 11 5cm base x22 cm altura AF-06/2016	m2	1.760,64
7.22	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-138. AF_06/2019	kg	587,75
7.23	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m2	116,70
7.24	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 10 CM - LANCAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m2	116,70
8	ELEMENTOS DE SERRALHERIA		
8.1	Corremão de escada em tubo de aço inox 2"	m	68,40
8.2	Guarda corpo F 1 (36 un)	kg	1.676,56
8.3	Comando para basculante (167 un)	kg	501,00
8.4	Ponteiras de escoamento de águas pluviais (14 un)	kg	112,00
8.5	Cantoneira 1"x1"x1/8" para meio fio (12,20 m)	kg	14,64
9	ESQUADRIAS		
9.1	Brize metalico em chapa de aluminio de 2mmx0,45x2,00m - forn. Instalação	m2	60,00
10	SOLEIRAS /PEITORIS		
10.1	Peitoril em granito=0,20m	m	546,51
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
11.1	Tubo PVC rígido soldavel 25mm	m	44,00
11.2	Tubo PVC rígido soldavel 32mm	m	28,80
11.3	Tubo PVC rígido soldavel 60mm	m	24,00
11.4	Tee PVC soldável 25mm	und	20,00
11.5	Tee PVC soldável 32mm	und	8,00
11.6	Tee PVC soldável 60mm	und	3,00
11.7	Joelho 90 ° PVC soldável 25mm	und	10,00
11.8	Joelho 90° PVC soldável 32 mm	und	4,00
11.9	Joelho 90° PVC soldável 60 mm	und	3,00
11.10	Joelho 90°, bucha de latão, PVC soldável, 25mmx1/2"	und	28,00
11.11	Luva PVC rígido soldavel 25mm	und	16,00
11.12	Luva PVC rígido soldavel 32mm	und	8,00
11.13	Luva Redução PVC soldável 32x25mm	und	8,00
11.14	Adaptador bolsa rosca, PVC soldável 25mmx3/4"	und	8,00
11.15	Caixa de passagem 0,60x0,60 tampa de concreto	und	1,00
11.16	Escavação manual em solo	m3	2,88
11.17	Reaterro com compactação manual	m3	52,27
12	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
12.1	Tubo de aço galvanizado 4" inclusive conexões	m	168,00
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	Tomada 2P+T 10A Alta	und	21,00
13.2	Tomada 2P+T 10A Média	und	200,00
13.3	Tomada 2P+T 10A Baixa	und	72,00
13.4	Interruptor simples 1 módulo	und	26,00
13.5	Interruptor simples 2 módulos	und	8,00
13.6	Interruptor simples 3 módulos	und	5,00
13.7	Condutele liga de aluminio tundido 3/4"	und	224,00
13.8	Caixa retangular 4"x2" PVC alta	und	6,00
13.9	Caixa retangular 4"x2" PVC média	und	15,00

13.10	Caixa octogonal 4" x 4" PVC	und	79,00
13.11	Luminária fluorescente 2x40 w com reator partida rápida	und	231,00
13.12	Eletrocalha metálica 100x50 mm	m	124,20
14	INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO		
14.1	Extintor de CO2 6 kg	ubd	6,00
14.2	Extintor de água pressão 10 l	und	6,00
14.3	Abrigo hidrante 90x60, registro, mangueira 30m, adaptador	und	6,00
14.4	Tubo de aço galvanizado 3", inclusive conexões	m	60,00
14.5	Luminária de emergência	und	18,00
14.6	Placa de sinalização de emergência	und	24,00
15	DISTRIBUIÇÃO DE ATERRAMENTO E PARA-RAIO		
15.1	Para-Raios tipo Francklin - cabo e suporte e isolador	m	255,60
15.2	Fornecimento e instalação - quadro (QGBT) montagem	und	6,00
15.3	Haste para aterramento inclusive cabeamento e conexoes	und	180,00
15.4	Poste de concreto duplo, T,H=11M carga nominal 200kg incl. Escavacao.	und	1,00
15.5	Subestacao de 500 KVA - COM ABRIGO	und	1,00
15.6	Quadro geral baixa mediao	und	1,00
15.7	Eletroduto PVC rígido de encaixe de 20mm (3/4) inclusive conexao	m	1.960,00
15.8	Eletroduto PVC rígido de encaixe de 25mm (1") inclusive conexoes	m	1.200,00
15.9	Eletroduto PVC rígido de encaixe de 32mm 1 1/4" inclusive conexoes	m	430,00
15.10	Eletroduto PVC rígido rosqueavel de 50mm (2") inclusive conexoes	m	290,00
15.11	Eletroduto PVC rígido rosqueavel de 100mm (4") inclusive conexoes	m	480,00
16	ELETRICA CABEAMENTO		
16.1	Cabo #4,00mm2 em PVC - 750V flexivel - fornecimento e instalacao	m	4.320,50
16.2	Cabo #6,00mm2 em PVC - 750V flexivel - fornecimento e instalacao	m	2.590,45
16.3	Cabo #25mm2 em PVC - 70C flexivel - fornecimento e instalacao	m	600,00
16.4	Cabo #35mm2 em PVC - 70C flexivel - fornecimento e instalacao	m	990,00
16.5	Cabo #50mm2 em PVC - 70C flexivel - fornecimento e instalacao	m	1.401,00
16.6	Cabo #70mm2 em PVC - 70C flexivel - fornecimento e instalacao	m	575,80
16.7	Cabo #95mm2 em PVC - 70C flexivel - fornecimento e instalacao	m	355,00
16.8	Cabo #185mm2 em PVC - 70C flexivel - fornecimento e instalacao	m	685,00
17	DRENAGEM PRINCIPAL		
17.1	Escavacao manual em campo aberto em solo 1º categoria (2 a 4 m exceto rocha	m3	18,00
17.2	Reaterro manual de valas	m3	187,44
17.3	carga manual de entulho em caminhao basculante	m3	280,00
18	REDE DE ESGOTO E.T.E - EXTERNA		
18.1	Tubo PVC, sem conexoes, ponta bolça e virola, DN 150mm	m	600,00
18.2	Tubo PVC EB 644 para rede coletora esgoto JE/DN 200	m	300,00
19	CAIXA DE ESPEÇÃO DE (0,40X0,40X0,50)m		
19.1	Escavação manual ate (2m) exceto rocha	m3	6,18
19.2	Lastro de concreto simples (contra piso) incluindo preparo e lançamento	m2	5,80
19.3	Concreto armado fck=20mpa	m3	6,18
19.4	Alvenaria de vedacao com tijolo furado (10x20x20cm) 1/2 vez	m2	60,00
19.5	Chapisco traço 1:3	m2	60,00
19.6	Reboco paulista para parede interna/externa c/ argamassa cimento e areia E=20mm.	m2	60,00
20	CAIXA DE ESPEÇÃO DE (0,60X0,60X0,50)m		
20.1	Escavação manual ate (2m) exceto rocha	m3	6,18
20.2	Lastro de concreto simples (contra piso) incluindo preparo de caixa E=5cm	m2	5,80
20.3	Concreto armado fck=20mpa	m3	6,18
20.4	Alvenaria de vedacao com tijolo furado (10x20x20cm) 1/2 vez	m2	60,00
20.5	Chapisco traço 1:3	m2	67,20
20.6	Reboco paulista para parede interna/externa c/ argamassa cimento e areia E=20mm.	m2	67,20
21	CAIXA DE INSPEÇÃO (0,80X0,80X0,80)m		
21.1	Escavação manual ate (2m) exceto rocha	m3	6,18
21.2	Lastro de concreto simples (contra piso) incluindo preparo de caixa E=5cm	m2	5,80
21.3	Concreto armado fck=20mpa	m3	6,18
21.4	Alvenaria de vedacao com tijolo furado (10x20x20cm) 1/2 vez	m2	60,00
21.5	Chapisco traço 1:3	m2	60,00
21.6	Reboco paulista para parede interna/externa c/ argamassa cimento e areia E=20mm.	m2	60,00
22	CAIXA DE INSPEÇÃO (1,0X1,0X1,10)m		
22.1	Escavação manual ate (2,00m) exceto rocha	m3	6,18
22.2	Lastro de concreto simples (contra piso) incluindo preparo de caixa E=5cm	m2	5,80
22.3	Concreto armado fck=20mpa	m3	6,18
22.4	Alvenaria de vedacao com tijolo furado (10x20x20cm) 1/2 vez	m2	60,00

22.5	Chapiso traço 1:3	m2	60,00
22.6	Reboco paulista para parede interna/externa c/ argamassa cimento e areia E=20mm.	m2	60,00
23	PAISAGISMO		
23.1	Gramma batatais em placas de 40x40cm - fornecimento e plantio	m2	1.500,00
23.2	Plantio de árvore altura 1,00 m em cava 80x80x80cm	und	100,00
24	INSTALAÇÃO ELETRICAS (ILUMINAÇÃO)		
24.1	Iluminação externa com 4/petals, lampadas vapor d sodio, poste em aço galvanizado	und	25,00
24.2	Implantação de Sistema Fotovoltaico BIPV (Building Integrated PhotoVoltaics)	und	25,00
25	LIMPEZA DA OBRA		
25.1	Limpeza geral da edificação	m2	3.114,99
25.2	Caixa coletora de entulho com 5m3 - locação	und	40,00
TOTAL GERAL (SERVIÇOS, IMPOSTOS, TAXAS ETC. INCLUSOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS)			

RAIMUNDO FREITAS DOS SANTOS

Diretor Administrativo

CPF – 347.467.062-04

**CARTÓRIO
PINHEIRO**

**3º OFÍCIO DE NOTAS
Lucilene Cruz de Carvalho
Escritoriente Autorizada**

3º OFÍCIO DE NOTAS
MANAUS - AMAZONAS

Raymundo Luciano Marinho - TABELIAO
Rua José Clemente, 316 - CE 4 F 33134/06 - Centro - Manaus - AM
Fone: 92 2123-7979 - 3oficiopinho@terra.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DE DTI -
Reconheço por semelhança: RAIMUNDO FREITAS DOS SANTOS
REC/FIR00499702AW4ABCDQKCSM7
25/06/2020 13:25:44
Valor Total: R\$6,00. 015
Consulte o selo em <http://cidadeao.portalseloem.com.br>

GENUINE ARGENTINE INK

CONTRATO N.º003/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA/CONTORNO E ALAMBRADO do galpão de 455,00 m² QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA M S PROJETOS E CONSTRUÇÕES E A JWL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: M S PROJETOS E CONSTRUÇÕES, inscrita sob CNPJ N.º 25.462.248/0001-03, sediada na AVENIDA AUTAZ MIRIM, 322, Bairro TANCREDO NEVES – CEP – 69.087-215, na cidade de Manaus/AM, representada pela Engenheira Civil, SUZIANA S. VALOIS – CREA 26182/AM;

CONTRATADA: JWL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 34.222.656/0001-70, com sede AVENIDA AUTAZ MIRIM, 322, Bairro TANCREDO NEVES – CEP – 69.087-215, na cidade de Manaus/AM, neste ato representado pelo seu Representante Legal o Sr. John Wellisson Mendonça Torres, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 2320085-5 SSP/AM e do CPF n.º 990.964.982-91. Rua Pau Ferro, n.º 184 - Val Paraíso, Manaus-AM

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Reforma de um galpão, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como objeto serviços de **CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA/CONTORNO E ALAMBRADO do galpão de 455,00 m²**

DAS OBRAS E DA EXECUÇÃO

Cláusula 3ª. A execução da referida obra compreenderá, desde o início até sua efetiva entrega, com aprovação expressa e inequívoca do CONTRATANTE, conforme descrição dos serviços a serem executados, Planilha Orçamentária Anexo I deste Contrato.

Cláusula 4ª. A CONTRATADA, após a entrega efetiva da obra e sua respectiva aprovação, dá como garantia de seus trabalhos, o lapso temporal de 60 (Sessenta) Dias. A garantia compreende somente o resultado dos trabalhos realizados, tais como: erro na execução, vazamento, etc., portanto, quaisquer ocorrências oriundas de uso normal, ou mesmo por culpa ou dolo da CONTRATANTE não estão inclusos nesta.

Parágrafo único. Verificando-se tais prejuízos a CONTRATADA efetuará os concertos necessários às suas expensas, ou ressarcirá a CONTRATANTE no valor equivalente.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA limitar-se-á a executar o que consta no projeto anexo, sob pena do CONTRATANTE enjeitá-la ou recebê-la com abatimento no preço.

Cláusula 6ª. A execução das obras será feita pela CONTRATADA, facultando-lhe a contratação de ajudantes, os quais terão vínculo único e direto com a mesma, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

Cláusula 7ª. A CONTRATADA fornecerá, além do pessoal, os materiais necessários à concretização da obra, tais como: ferramentas, tapumes, etc., ressaltando-se as peças de reposição e os materiais ligados diretamente à mesma.

Cláusula 8ª. Quaisquer danos causados a terceiros provenientes da execução dos trabalhos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, independente de culpa, mesmo quando praticados pelos seus ajudantes.

Cláusula 9ª. A CONTRATADA terá completa e irrestrita liberdade para executar seus trabalhos, não necessitando de predeterminar horários ou funções. Fica assim caracterizado, que a mesma exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o CONTRATANTE.

Cláusula 10ª. A previsão de material se destina especificamente à consecução de toda obra. Havendo necessidade de maior quantidade, o CONTRATANTE juntamente com a CONTRATADA realizará nova previsão, a qual, o primeiro ficará responsável pela compra, salvo quando haja a verificação de desperdício.

jun

Cláusula 11ª. Caso se verifique o desperdício inutilizará ou extravio de material, ficará a CONTRATADA obrigada a restituí-los.

Cláusula 12ª. As peças de reposição serão adquiridas pelo CONTRATANTE e repassadas à CONTRATADA, via documento escrito e assinado, devendo a última prestar com zelo todos os serviços.

Cláusula 13ª. A CONTRATADA manterá necessariamente e independente de quaisquer circunstâncias, dois funcionários na obra, tendo em vista a obtenção de segurança no local.

Cláusula 14ª. A reforma prestada pela CONTRATADA é de sua inteira responsabilidade, como pessoa jurídica, se consubstanciando nas relações trabalhistas, cíveis, tributárias, bem como todas aquelas que estejam direta ou indiretamente ligadas à execução dos trabalhos.

Cláusula 15ª. Os sócios-diretores da referida CONTRATADA respondem solidariamente pelas faltas relacionadas à execução da obra.

DAS VISTORIAS

Cláusula 16ª. Resta facultado ao CONTRATANTE, realizar vistorias concernentes à execução das obras a qualquer dia ou horário.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 17ª. A título de mão-de-obra, fica ajustado que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 125.500,00 (Cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais), dividido em 02 (Duas) parcelas de R\$ 62.750,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), a serem pagas até o terceiro dia útil ao mês subsequente ao trabalhado.

Parágrafo único. Caso o trabalho não seja efetuado, o pagamento ficará retido, salvo se ocorrerem motivos alheios à vontade de ambas as partes.

Cláusula 18ª. O valor a ser pago aos ajudantes será feito individualmente pela CONTRATADA e às suas expensas, visto que os mesmos possuem vínculo única e exclusivamente com esta, que se compromete a pagá-los mensalmente.

DA RESCISÃO

Cláusula 19ª. A rescisão ocorrerá de forma plena e por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos previstos no artigo 1.229 do Código Civil Brasileiro, com as ressalvas expostas no artigo 1.247 do referido diploma legal.

Cláusula 20ª. Por iniciativa da CONTRATADA, será rescindido o presente instrumento, na ocorrência dos fatos elencados no artigo 1.226 do Código Civil Brasileiro.

DO PRAZO

Cláusula 21ª. A CONTRATADA se compromete a executar a obra em 02 (Dois) meses, a iniciar-se no primeiro dia útil após a assinatura do presente e findar-se no dia 04 (Quatro) do mês Junho do ano 2020.

Cláusula 22ª. Quaisquer interrupções ocorridas na execução das atividades, não serão incluídas no prazo contido na Cláusula anterior.

Cláusula 23ª. Havendo atraso na entrega da obra, por exclusiva culpa da CONTRATADA, a mesma arcará com todos os prejuízos, somando-se compra de materiais desperdiçados, pagamento de seus credores e funcionários, bem como todos os encargos oriundos direta ou indiretamente da não entrega no prazo determinado, sem prejuízo de medidas judiciais e extrajudiciais.

jun

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 24ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 25ª. As partes desde já acordam que, responderão por perdas e danos àquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, bem como pela indenização contida no artigo 1.245 do Código Civil.

DO FORO

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Manaus, 02 de Abril de 2020.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



Suzana V. Valois
MS PROJ. E CONST. LTDA
Suzana Valois
Sócio - Gerente

M S PROJETOS E CONSTRUCOES

Suzana V. Valois
Engenheira Civil
CREA – 26182



John Wellisson M. Torres

JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Representante Legal
John Wellisson Mendonça Torres
CPF: 990.964.982-91

TESTEMUNHAS:

Robenildo S Saldanha

Robenildo Silva Saldanha
CPF – 334.758.812.68

José Elias Torres

José Elias Torres
CPF – 271.852.378-66



MS PROJETOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JWL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.222.656/0001-70, situada na **AVENIDA AUTAZ MIRIM, 322, Bairro TANCREDO NEVES – CEP – 69.087-215**, na cidade de Manaus/AM, executou para esta empresa **M S PROJETOS E CONSTRUCOES**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 25.462.248/0001-03, estabelecida na cidade de Manaus Amazonas, sediada no Endereço: Rua Ouro Preto, 524 – Coroado – Cep.69080-430, serviços conforme especificados em planilha anexa, no período de 02/04.2020 a 04.06.2020

- **OBJETO EXECUTADO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA/CONTORNO E ALAMBRADO do galpão de 455,00 m²**

- **VALOR GLOBAL: R\$ 125.550,00** (Cento e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

- **LOCAL DO SERVIÇO: Distrito Industrial II – Manaus - Am.**

Atestamos ainda, que tais serviços estão foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Data da Emissão:

Manaus, 25 de Agosto de 2020.

MIS PROJ. E CONST. LTDA
Suzana Valois
Sócio - Gerente

Suzana Valois

Representante Legal



25.462.248/0001-03
MS CONSTRUÇÕES E COMERCIO
DE FERRAMENTAS LTDA - ME
RUA OURO PRETO, Nº 524
BAIRRO COROADO
CEP 69.080-430 MANAUS - AM

Endereço: Rua Ouro Preto, 524 – Coroado – Cep.69080-430

CNPJ: 25.462.248/0001-03 INSC. MUN: 22870908

FONE/FAX: 99204-8188


E-mail: msprojetoconstrucoes@gmail.com

MS PROJETOS

9º TABELONATO DE NOTAS
Angela Paula Pereira da Silva
Escrevente

9º TABELA DE NOTAS - CARTÃO ABP 3U
Rel. Anu. da Fátima Abreu Chagas - T. Bellá - www.cartorio.org.br
Rua Marcano Armold, nº 307 - Adrianópolis - Manaus - AM - www.cartorioabp.com.br

Reconheço Por AUTÊNTICA a firma de SUZANA VIEIRA
LOIS Dou Fé. Em Testemunho da verdade
Data/Hora 11/09/2020 14:30:08 Emitido por ANGELA PAULA
PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
PROTOCOLO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
ECPFIR004631GIUU28TWTTKHHE43 Valide o
no cidadão portalseloam.com.br - Pago R\$ 6,00



PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA/CONTORNO E ALAMBRADO do galpão de 455,00 m²
LOCAL: DISTRITO INDUSTRIAL II - MANAUS AMAZONAS

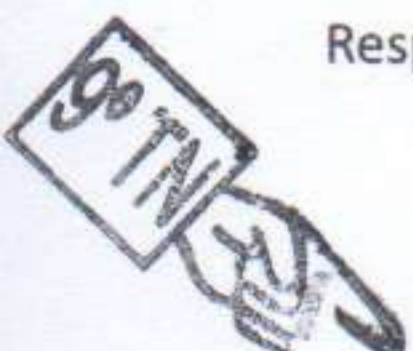
DISTRITO INDUSTRIAL II - MANAUS - AMAZONAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	5.544,24
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,10
1.3	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	5,90
1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	4,40
1.5	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UNIDADE	1,00
1.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA C/ TORNEIRA, TUBOS, REGISTRO E CONEXÕES	UNIDADE	1,00
1.7	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,80
1.8	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	55,60
2	INFRAESTRUTURA/ ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA		TOTAL DO ITEM 2
2.1	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	32,73
2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M (C/ 1M DE ARMAÇÃO DE ARRANQUE), ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA. AF_03/2018	M	550,00
2.3	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	1.550,60
2.4	ALAMBRADO NO ENTORNO	M2	275,60
	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNIDADE	55,00
3	PLANTIO DE GRAMA		
3.1	Gramma batatais em placas	m2	855,30
3.2	Plantio de árvore altura 1,00 m em cava 80x80x80cm	und	155,00
4	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
4.1	Limpeza final da obra	m2	1455
TOTAL GERAL (SERVIÇOS, IMPOSTOS, TAXAS ETC. INCLUSOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS)			

Manaus, 02 de Abril de 2020.

Assinatura e carimbo

Responsável



Suzana V. Valeri
MS PROJ. E CONST. LTDA
Suzana Valois
Sócio - Gerente

162.248/0001-03

INSTRUÇÕES E COMERCIO
ERRAMENTAS LTDA - ME

RUA OURS PRETO, Nº 524
BAIRRO COROADO

EP 69.080-430

MANAUS - AM



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 34.222.656/0001-70, com sede na Rua Carvalho Paes de Andrade, n.º 66 – Bairro São Francisco – CEP 69.079-270, nesta cidade de Manaus/Amazonas.

CONTRATADA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, engenheira civil, portadora do da Carteira de Identidade n.º 178.820 SSP-AM, inscrita no CPF sob o n.º 078.008.512-49, portadora da Carteira Profissional do CREA/AM n.º 681-D AM/RR, residente e domiciliada na Rua Ainoã, Quadra D, casa n.º 12, Conjunto Álvaro Neves – Bairro Dom Pedro II – CEP 69.042-221, nesta cidade de Manaus/Amazonas.

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, doravante denominadas **PARTES**, celebram o seguinte contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto.

A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação técnica na área de Engenharia Civil e assumirá a Responsabilidade Técnica perante o CREA/AM (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas) e demais órgãos de fiscalização que lhe exigirem. A **CONTRATADA** prestará as seguintes atividades: Responsabilidade Técnica, acompanhamento em obras civis e consultoria para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das condições de execução dos serviços.

A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como Responsável Técnica, por sua atividade na área de Engenharia Civil, perante o CREA/AM e a **CONTRATADA** deverá registrar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Cargo e Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da remuneração e carga horária.

A **CONTRATADA** receberá o equivalente a 04 (quatro) salários-mínimos nacional vigente, que, neste caso, totaliza R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); para uma jornada diária de 04hrs (quatro horas), conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66, que teve a carga horária reduzida para quatro horas diárias, por conta da pandemia de Covid-19.

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em conta fornecida pela **CONTRATADA**: **Banco Bradesco: Conta Corrente 1729-9, Agência 3734.**

A carga horária da **CONTRATADA**, de 04hrs (quatro horas) diárias – 20hrs (vinte horas) semanais – será de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hrs.



CLAUSULA QUARTA: do regime jurídico.

As PARTES declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia quanto à responsabilidade técnica. A **CONTRATADA** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano ao **CONTRATANTE** ou a terceiros devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia de lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Unico: Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a **CONTRATADA** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA QUINTA: do prazo.

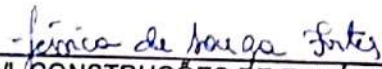
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: do foro.

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da(s) testemunha(s) abaixo.

Manaus-AM, 04 de agosto de 2021.



JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.222.656/0001-70
CONTRATANTE



MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
CPF 078.008.512-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CONTRATO N.º 18/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Edificação de 02 pavimentos com edícula, área total de 384,70 m² em Manaus-AM.
EMPRESA JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDAE
EMPRESA FERNANDES E CASTRO OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: FERNANDES E CASTRO OBRAS DE ALVENARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.037.524/0001-40, com sede na Rua 224, Quadro 398, n.º 40 – Cidade Nova V – Manaus/AM, representada pelo Sr. JEAN FABRÍCIO SOARES DE CASTRO, brasileiro, Arquiteto e Urbanista, carteira de identidade 1174616-5 SSP/AM, CPF n.º 568.108.142-72.

CONTRATADA: JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.222.656/0001-70, estabelecida na cidade de Manaus/AM, sediada na Av. Autaz Mirim, n.º 322 – Tancredo Neves, neste ato representada pelo sócio/administrador JOHN WELLISSON MENDONÇA TORRES, solteiro, empresário, carteira de identidade n.º 2320085-5 SSP/AM, CPF n.º 990.964.982-91, residente e domiciliada na Rua Pau-ferro, n.º 184 – Val Paraíso, Manaus/AM.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Construção de Edificação de 02 (dois) pavimentos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como objeto o serviço de Construção de Edificação de 02 (dois) pavimentos com edícula e área total construída de 384,70 m², na cidade de Manaus-AM.

DAS OBRAS E DA EXECUÇÃO

Cláusula 2ª. A execução da referida obra compreenderá, desde o início até sua efetiva entrega, com aprovação expressa e inequívoca do CONTRATANTE, conforme descrição dos serviços a serem executados. Planilha Orçamentária Anexo I deste Contrato.

Cláusula 3ª. A CONTRATADA, após a entrega efetiva da obra e sua respectiva aprovação, dá como garantia de seus trabalhos, o lapso temporal de 06 (seis) meses. A garantia compreende somente o resultado dos trabalhos realizados, tais como: erro na execução, vazamento etc. Portanto, quaisquer ocorrências oriundas de uso normal, ou mesmo por culpa ou dolo da CONTRATANTE não estão inclusos neta.

Parágrafo Único. Verificando-se tais prejuízos a CONTRATADA efetuará os concertos necessários às suas expensas, ou ressarcirá a CONTRATANTE no valor equivalente.

Cláusula 4ª. A CONTRATADA limitar-se-á a executar o que consta no projeto anexo, sob pena do CONTRATANTE enjeitá-la ou recebê-la com abatimento no preço.

Cláusula 5ª. A execução das obras será feita pela CONTRATADA, facultando-lhe a contratação de ajudantes e profissionais necessários, os quais terão vínculo único e direto com a mesma, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

Cláusula 6ª. A CONTRATADA fornecerá, além do pessoal, os materiais necessários à concretização da obra, tais como: ferramentas, tapumes etc. Ressalvando-se as peças de reposição e os materiais ligados diretamente à mesma.

Cláusula 7ª. Quaisquer danos causados a terceiros provenientes da execução dos trabalhos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, independente de culpa, mesmo quando praticados pelos seus ajudantes.

Cláusula 8ª. A CONTRATADA terá completa e irrestrita liberdade para executar seus trabalhos, não necessitando de predeterminar horários ou funções. Fica assim caracterizado, que a mesma exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o CONTRATANTE.

Cláusula 9ª. A previsão de material se destina especificamente à consecução de toda obra. Havendo necessidade de maior quantidade, a CONTRATANTE juntamente com a CONTRATADA realizará nova previsão, a qual, o primeiro ficará responsável pela compra, salvo quando haja a verificação de desperdício.

Cláusula 10ª. Caso se verifique o desperdício ou extravio de material, ficará a CONTRATADA obrigada a restituí-los.

Cláusula 11ª. As peças de reposição serão adquiridas pela CONTRATANTE e repassadas à CONTRATADA, via documento escrito e assinado, devendo a última prestar com zelo todos os serviços.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA manterá necessariamente e independentemente de quaisquer circunstanciais, um funcionário na obra, tendo em vista a obtenção de segurança no local.

Cláusula 13ª. O serviço prestado pela CONTRATADA é de inteira responsabilidade, como pessoa jurídica, se consubstanciando nas relações trabalhista, cíveis, tributárias, bem como todas aquelas que estejam diretas ou indiretamente ligadas à execução dos trabalhos.

Cláusula 14ª. Os sócios-diretores da referida CONTRATADA respondem solidariamente pelas faltas relacionadas à execução da obra.

DAS VISTORIAS

Cláusula 15ª. Resta facultado ao CONTRATANTE, realizar vistorias concernentes à execução das obras a qualquer dia ou horário.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 16ª. A título de mão-de-obra fica ajustado que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 480.000,00** (Quatrocentos e Oitenta mil reais), dividido em 08 (oito) parcelas de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), a serem pagas até o quinto dia útil do mês subsequente, após medição aprovada.

Parágrafo Único. Caso o trabalho não seja efetuado, o pagamento ficará retido, salvo se ocorrerem motivos alheios à vontade de ambas as partes.

Cláusula 17ª. O valor a ser pago aos ajudantes será feito individualmente pela CONTRATADA e às suas expensas, visto que os mesmos possuem vínculo único e exclusivamente com esta, que se compromete a pagá-los mensalmente.

DA RESCISÃO

Cláusula 18ª. A rescisão ocorrerá de forma plena e por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos previstos no artigo 1.229 do Código Civil Brasileiro, com as ressalvas expostas no artigo 1.247 do referido diploma legal.

Cláusula 19ª. Por iniciativa da CONTRATADA será rescindido o presente instrumento, na ocorrência dos fatos elencados no artigo 1.226 do Código Civil Brasileiro.

DO PRAZO

Cláusula 20ª. A CONTRATADA se compromete a executar a obra em 08 (oito) meses, a iniciar-se no primeiro dia útil após a assinatura do presente e findar-se no dia 23 (vinte e três) do mês de novembro de 2020.

Cláusula 21ª. Quaisquer interrupções ocorridas na execução das atividades, não serão incluídas no prazo contido na Cláusula anterior.

Cláusula 22ª. Havendo atraso na entrega da obra, por exclusividade culpa da CONTRATADA, a mesma arcará com todos os prejuízos, somando-se compra de materiais desperdiçados, pagamento de seus credores e funcionários, bem como todos os encargos oriundos direta ou indiretamente da não entrega no prazo determinado, sem prejuízo de medidas judiciais e extrajudiciais.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 23ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 24ª. As partes desde já acordam que, responderão por perdas e danos àquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, bem como pela indenização contida no artigo 1.245 do Código Civil.

DO FORO

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.



Manaus-AM, 30 de março de 2020.

CONTRATANTE:



FERNANDES E CASTRO OBRAS DE ALVENARIA LTDA
CNPJ: 26.037.524/0001-40
JEAN FABRÍCIO S. DE CASTRO
Representante Legal
CPF: 568.108.142-72

CONTRATADA:

John Wellisson M. Torres
JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.222.656/0001-70
JOHN WELLISSON MENDONÇA TORRES
Representante Legal/Sócio
CPF: 990.964.982-91

TESTEMUNHAS:

DIVIANE SILVA e SILVA
Testemunha 1 886.394.282.04



Testemunha 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com intuito de comprovar à realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado CAT-A (Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do CREA/CONFEA), que a empresa **JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **34.222.656/0001-70**, com sede na Av. Autaz Mirim, n.º 322, bairro Tancredo Neves, na cidade de Manaus-AM, CEP: 69087-215, por intermédio de seu representante legal o Sra. Lainie Adrielle Mendonça Torres, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 2700923-8 SSP/AM e do CPF n.º 030.939.162-83, através do responsável técnico Sr. Emmanuel Aquino de Jesus, Engenheiro Civil, registrado no CREA/AM sob o n.º 22581/14 AM, prestou serviços, conforme planilha abaixo:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE 02 PAVIMENTOS

LOCAL: MANAUS-AM

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 MESES (240 DIAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Engenheiro de Obra Junior	mês	6
1.2	Encarregado de Obra	mês	6
1.3	Mobilização e Desmobilização de Canteiro	und	1
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Colocação de placa de obra em aço galvanizado	m ²	6
2.2	Tapume com telha metálica	m ²	148
2.3	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m – 2 utilizações	m	65
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata	m ³	20
3.2	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura 5 cm	m ²	52
3.3	Fabricação de forma para vigas, com madeira serrada	m ²	88,83
3.4	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos	m ²	90
3.5	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 12,5mm	KG	600
3.6	Concreto FCK=20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) – preparo mecânico com betoneira 400l.	m ³	18
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Montagem e Desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 8 utilizações. AF_12/2015	m ²	108
4.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. AF_12/2015	KG	800



4.3	Concretagem de Pilares, $f_{ck} = 25$ Mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a $0,25 \text{ m}^2$ - lançamento, adensamento e acabamento. AF_12/2015	m^3	7,7
5.0	COBERTURA		
5.1	Fabricação e instalação de estrutura metálica em tesoura inteira em aço, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. AF_12/2015	m^2	240
5.2	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. AF_07/2019	m^2	240
5.3	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019	m^2	240
5.4	Forro em réguas de PVC, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017_p	m^2	8,55
5.5	Acabamentos para forro (roda-forro em madeira pinus). AF_05/2017	M	18
5.6	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. AF_05/2017_p	m^2	172,1
5.6	Acabamentos para forro (moldura de gesso). AF_05/2017	M	45
5.7	Acabamentos para forro (sanca de gesso montada na obra). AF_05/2017_p	m^2	51,63
5.8	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	M	40
5.9	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	M	40
5.10	Cumeeira em aço galvanizado trapezoidal	M	20
6.0	PAREDES E PAINÉIS		
6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de $9 \times 19 \times 39 \text{ cm}$ (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m^2 com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_06/2014	m^2	280
6.2	Parede com placas de gesso acartonado (Drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, com vãos. AF_06/2017_p	m^2	41,6
6.3	Bancada de granito cinza polido, de $1,50 \times 0,60 \text{ m}$, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. AF_01/2020	UND	2
6.4	Bancada de granito cinza polido, de $0,50 \times 0,60 \text{ m}$, para lavatório - fornecimento e instalação. AF_01/2020	UND	4
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. AF_06/2014	m^2	560
7.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF_06/2014	m^2	560
7.3	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. AF_05/2017	m^2	150
7.4	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. AF_06/2014	m^2	150
7.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m^2	190
7.6	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). AF_01/2020	m^2	3
7.7	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira, com placas tipo esmaltada extra, dimensões $20 \times 20 \text{ cm}$, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). AF_11/2014	m^2	90
7.8	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões $33 \times 45 \text{ cm}$ aplicadas em ambientes de área maior que 5 m^2 a meia altura das paredes. AF_06/2014	m^2	57,2
7.9	Fornecimento e instalação de placas de alumínio composto (ACM), para revestimento em platibanda, incluindo estrutura de fixação e letreiro.	m^2	80
8.0	PISO		
8.1	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. AF_05/2016	m^3	79,2



GRADUAL

8.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. AF_06/2014	m ²	29,04
8.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 3cm. AF_06/2014	m ²	240
8.4	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m ²	32
8.5	Plantio de grama em placas. AF_05/2018	m ²	60
8.6	Piso vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola. AF_06/2018	m ²	154
8.7	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l. AF_07/2016	m ³	18
8.8	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m ²	240
8.9	Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m ²	400
8.10	Montagem e desmontagem de fôrma de laje nervurada com cubeta e assoalho, pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada resinada, 10 utilizações. AF_09/2020	m ²	198
8.11	Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=20 Mpa, Para Lajes Maciças Ou Nervuradas Com Uso De Bomba Em Edificação Com Área Média De Lajes Maior Que 20 M² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. AF_12/2015	m ³	13,86
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	Ralo em aço inox com dispositivo de fechamento	UN	10
9.2	Tubulação de água fria em aço galvanizado	M	70
9.3	Tubulação de esgoto de 150 e 100 mm em aço galvanizado	M	90
9.4	Tomeira tipo base para lavatório em aço inox	UN	10
9.5	Engate cromado para pias	UN	10
9.6	Sifão galvanizado para lavatório	UN	10
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Quebra em alvenaria para instalação de quadro distribuição grande (76x40 cm). AF_05/2015	UN	1
10.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. AF_01/2016	UN	16
10.3	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples conjugado com paralelo, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). AF_01/2016	UN	24
10.4	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	1
10.5	Luminária dupla tipo calha, de sobrepor, com 4 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reatores de partida rápida -fornecimento e instalação. AF_02/2020	UN	12
10.6	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	UN	2
10.7	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. AF_04/2016	UN	3
10.8	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	240
10.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	75
10.10	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. AF_12/2015	UN	9
10.11	Eletroduto flexível, paviflex, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	60
11.0	ESQUADRIAS		
11.1	Janela de vidro temperado de correr com 4 folhas, batente. Fornecimento e instalação.	UN	10
11.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	18



11.3	Porta de vidro temperado, tipo de correr, 02 folhas fixas e duas de correr, 170x210 cm (incluso instalação de fechadura)	UN	2
11.4	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	18
11.5	Verga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	M	36
11.6	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	M	36
11.7	Peitonil em marmore branco, largura de 25cm, assentado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa	M	26,4
11.8	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_06/2018	M	6,5
12.0	INSTALAÇÕES EXTERNAS		
12.1	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de drenagem. AF_05/2018	UN	2
12.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	60
12.3	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	UN	4
12.4	Limpeza de superficie com jato de alta pressão. AF_04/2019	m ²	384,7
12.5	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em alumínio. AF_04/2019_p	M	12,5

Informamos ainda, que tais serviços foram executados, durante o período de 08 (oito) meses, de forma satisfatória, apresentando bom desempenho operacional, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem, técnica e comercialmente, sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus/AM, 23 de novembro de 2020.

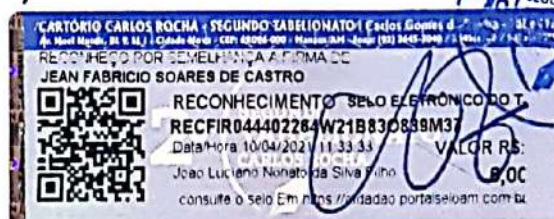
2º
SEGUNDO
TABELIONATO
CARLOS ROCHA

GRADUAL ENGENHARIA

CNPJ: 26.037.524/0001-40

Jean Fabricio S. de Castro

Diretor Comercial



RUA 224, Quadra 398, no. 40 - CIDADE NOVA V
Fone: 9238-6194 / 9238-6195 / 99255-8134
E-mail: gradual.eng@gmail.com, jean.gradual@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 246/2008



4. Referente a ART No. 4345/2007 de 19/04/2007

Contratante: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO
Empresa Contratada: MJM ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: RUA NOVA 1000-SÃO LAZARO N.
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$,00

Vinculada a ART No. 3864 de 28/04/2008

Do Profissional: 681-D/AM-RR - MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES - ENGENHEIRO CIVIL

XX
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2006 SEDUC, REFERENTE A
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BRIG. JOÃO CAMARÃO,
LOCALIZADA NA RUA NOVA Nº 1000-SÃO LAZARO, PRAZO: 60 DIAS,
INICIO: 06/12/2006 - TERMINO: 03/02/2007. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

5. Referente a ART No. 4346/2007 de 19/04/2007

Contratante: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO
Empresa Contratada: MJM ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: RUA NOVA 1000-SÃO LAZARO N.
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 657.061,83

Vinculada a ART No. 3861 de 18/04/2006

Do Profissional: 9755-D/AM - ARILSON DA SILVA MARTINS - TECNOLOGO EM MANUTENCAO MECANICA

XX
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2006 SEDUC, REFERENTE A
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BRIG. JOÃO CAMARÃO,
LOCALIZADA NA RUA NOVA Nº 1000-SÃO LAZARO, PUBLICADO NO
DIARIO OFICIAL DO ESTADO EM 22/01/2007. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

6. Referente a ART No. 4347/2007 de 19/04/2007

Contratante: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO
Empresa Contratada: MJM ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: RUA NOVA 1000-SÃO LAZARO N.
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$,00

Vinculada a ART No. 3864 de 28/04/2008

Do Profissional: 681-D/AM-RR - MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES - ENGENHEIRO CIVIL

XX
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2006 SEDUC, REFERENTE A
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BRIG. JOÃO CAMARÃO,
LOCALIZADA NA RUA NOVA Nº 1000-SÃO LAZARO, PRAZO: 90 DIAS,
INICIO: 03/02/2007 - TERMINO: 03/05/2007. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX



Certidão de Acervo Técnico

No. 246/2008



7. Referente a ART No. 8888/2007 de 26/07/2007

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
Empresa Contratada: MJM ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: RUA NOVA N.1000
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$,00

Vinculada a ART No. 3864 de 28/04/2008

Do Profissional: 681-D/AM-RR - MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES - ENGENHEIRO CIVIL
XX
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.050/2006 SEDUC, REFERENTE A
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BRIG. JOÃO CAMARÃO,
LOCALIZADA NA RUA NOVA N.1000-SÃO LAZARO. PRAZO: 30 DIAS.
INICIO: 03.05.2007 TÉRMINO: 01/06/2007. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

8. Referente a ART No. 8892/2007 de 26/07/2007

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
Empresa Contratada: MJM ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: RUA NOVA N.1000
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$,00

Vinculada a ART No. 3864 de 28/04/2008

Do Profissional: 681-D/AM-RR - MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES - ENGENHEIRO CIVIL
XX
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.050/2006-SEDUC, REFERENTE A
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BRIG. JOÃO CAMARÃO
LOCALIZADA NA RUA NOVA N.1000-SÃO LAZARO. PRAZO: 90 DIAS ORDEM
DE REINICIO DO SERVIÇO 18/06/2007. PRAZO: 90 DIAS. INICIO:
30/06/2007 TERMINO: 27/09/2007. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

Histórico: EXCLUI-SE OS ITENS Nº 19.1.59, 19.1.69, 19.2.2, 19.2.2.1, 19.2.2.2, 19.2.2.3, 19.2.2.4, 19.5, 19.12, 20.8 E 20.14, DO ATESTADO EM ANEXO.

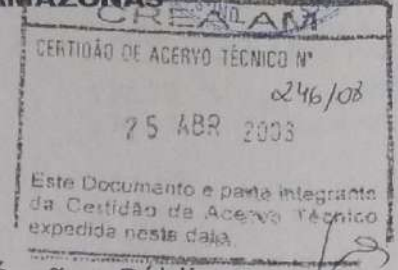
Manaus, 28 de Abril de 2008

ENGENHEIRO CIVIL AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
PRESIDENTE





SEINF
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

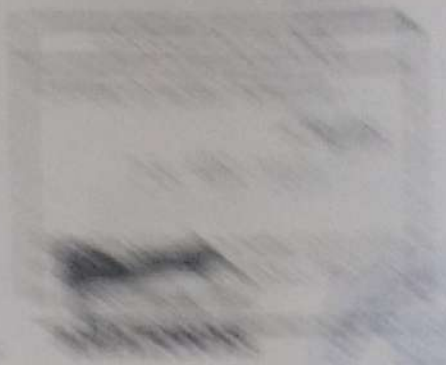


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova junto a Órgãos Públicos que a Empresa **MJM ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ (MF):03.016.754/0001-28, estabelecida à Rua do Comércio, nº. 115 - Loja 03 - Conjunto Castelo Branco - Parque Dez, Manaus/Am, prestou, nos prazos contratuais acordados para este **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC**, Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Estadual "Brigadeiro João Camarão Teles Ribeiro", conforme **Contrato no.050/2006 - SEDUC**, tendo a referida obra, as seguintes características.

Valor dos serviços: R\$ 1.973.637,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	Administração da obra	un	1,00
2.0	PROJETOS EXECUTIVOS		
2.1	Estrutura metálica para cobertura	m ²	2.098,81
2.2	Hidro-sanitária	m ²	2.098,81
2.3	Elétrica	m ²	2.098,81
2.4	Cálculo Estrutural	m ²	2.098,81
3.0	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
3.1	Placa da obra	m ²	20,00
3.2	Barração de obra c/ um pavimento	m ²	20,00
3.3	Cobertura para armação e carpintaria	m ²	18,00
3.4	Andaime metálico de encaixe	m ²	200,00
4.0	DEMOLIÇÃO , RETIRADA E REMOÇÕES		
4.1	Demolição de cobertura construída c/ telhas fibrocimento ou alumínio	m ²	1.285,58
4.2	Demolição de estrutura de madeira para telhados	m ²	1.285,58
4.3	Demolição de forro de madeira c/ estrutura	m ²	1.285,58
4.4	Demolição de concreto simples	m ³	1,50
4.5	Demolição de alvenaria s reaproveitamento	m ³	47,71
4.6	Demolição de elemento vazado	m ²	157,13



Vertical text on the right side of the page, likely a title or header, written in Chinese characters.

A vertical line of text or a column of data in the middle-right section of the page.

Main body of vertical text in the center of the page, consisting of multiple columns of Chinese characters.

Vertical text on the left side of the page, possibly a footer or a secondary title.

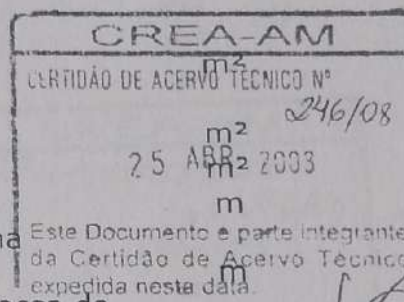


SEINF

Secretaria de Estado de Infra-estrutura



8.0	PAREDES E PAINÉIS		
8.1	Alvenaria de tijolo furado (10x20x20) 1/2 vez	m ²	962,81
8.2	Verga reta de concreto armado controle tipo "B" Fck=13,5 Mpa	m ³	11,59
8.3	Elemento vazado	m ²	83,86
8.4	Fechamento c/ tela malha de 1#c/ requadro em metalon	m ²	304,82
8.5	Divisória divilux tipo cega	m ²	9,91
8.6	Alvenaria de tijolo furado (10x20x20) 1 vez	m ²	90,00
9.0	DIVISÓRIAS (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)		
9.1	Divisória de granito	m ²	36,25
10.0	COBERTURA		
10.1	Estrutura metálica para cobertura	m ²	2.098,88
10.2	Cobertura em telhas cerâmicas	m ²	2.098,88
10.3	Cumeeira para telha cerâmica	m	187,06
10.4	Embocamento da última fiada de telha cerâmica	m	360,80
10.5	Regularização do substrato c/ argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m ²	41,37
10.6	Impermeabilização de lajes e calhas c/ manta asfáltica poliéster 3mm	m ²	41,37
10.7	Proteção mecânica com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, esp.	m ²	41,37
11.0	FORRO		
11.1	Forro de PVC	m ²	1.102,98
11.2	Limpeza de forro	m ²	1.102,98
12.0	ESQUADRIAS		
12.1	Porta chapeada c/ visor, padrão SEDUC	m ²	42,00
12.2	Porta de ferro veneziana	m ²	15,50
12.3	Porta de alumínio veneziana	m ²	16,91
12.4	Janela de ferro tipo basculante c/ estrutura para ar condicionado, padrão SEDUC	m ²	139,08
12.5	Janela de ferro tipo basculante , padrão SEDUC	m ²	147,84
12.6	Veneziana metálica	m ²	36,12
12.7	Chumbamento e acabamento de portas de ferro tipo caixilho com uma folha ou duas folhas	m ²	65,95
12.8	Chumbamento e acabamento de caixilho de ferro, basculante ou fixo	m ²	286,92
12.9	Chumbagem veneziana metálica	m ²	36,12
12.10	Portão de ferro tipo grade	m ²	13,44
12.11	Porta de ferro chapeada	m ²	7,04
12.12	Recuperação de portões de ferro tipo grade	m ²	8,80
12.13	Recuperação de portões de ferro tipo chapeados	m ²	22,44
12.14	Porta de madeira almofadada simples	m ²	2,52





SEINF
Secretaria de Estado de Infra-estrutura



12.15	Porta divilux incluindo ferragem	un	1,00
12.16	Visor de vidro - secretaria	m2	2,00
12.17	Guarda corpo em gradil de ferro proteção rampa, circulação superior e passarelas deficientes físicos em fogo de 2"	m2	309,03
13.0	VIDRO		
13.1	Vidro liso transparente 4mm	m2	208,13
13.2	Visor de vidro - secretaria	m2	2,00
14.0	REVESTIMENTO		
14.1	Chapisco traço 1:3 (paredes e tetos)	m2	2.334,49
14.2	Emboço traço 1:2:4 (e=0,02mm)	m2	297,44
14.3	Reboco paulista traço 1:2:4 (e=5mm)	m2	2.254,55
14.4	Azulejo branco 20x20cm tipo A (extra)	m2	234,18
15.0	PAVIMENTAÇÃO		
15.1	Lastro impermeabilizante de concreto estrutural	m2	89,76
15.2	Argamassa de regularização - 3cm	m2	1.524,60
15.3	Cerâmica 20x20	m2	90,71
15.4	Piso korodur 10mm	m2	1.005,11
15.5	Calçada 8cm	m2	177,72
15.6	Lixamento e polimento de piso de lata resistência	m2	1.742,07
15.7	Tela soldada de aço 10x10 - 4,20	m2	591,70
15.8	Recuperação de calçadas	m2	433,85
16.0	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
16.1	Soleira de granito	m	4,10
16.2	Rodapé de korudur	m	499,00
16.3	Peitoril em granito l=0,20m	m	168,15
16.4	Peitoril em granito l=0,40m(passa prato) boleado nas 2 laterais	m	1,50
16.5	Peitoril em granito l=0,40m(secretaria) boleado nas 2 laterais	m	2,10
17.0	PINTURA		
17.1	Aparelhamento em paredes com selador acrílico	m2	2.128,46
17.2	Massa corrida acrílica	m2	4.869,85
17.3	Pintura acrílica - 2 demãos	m2	4.869,85
17.4	Aparelhamento esquadrias de ferro com zarcão comum	m2	761,52
17.5	Pintura esmalte em esquadrias de ferro - 2 demãos	m2	761,52
17.6	Aparelhamento em esquadrias de ferro - 2 demãos TELHADO	m2	4.197,63
17.7	Aparelhamento em estrutura metálica com zarcão comum	m2	4.197,63
17.8	Pintura TLHACRYL p/ telha de barro	m2	4.197,63
17.9	Pintura com resina acrílica em piso - 3 demãos	m2	1.742,07

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 246/05
25 ABR 2003
Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.

[Handwritten signature]



SEINF

Secretaria de Estado de Infra-estrutura



17.10	Pintura com logotipo do estado e nome da escola	un	1,00
17.11	Pintura em piso c/ novacor - calçadas		506,57
17.12	Aparelhamento guarda-corpo de ferro com zarcão comum	m ²	147,03
17.13	Pintura esmalte guarda-corpo de ferro - 2 demãos	m ²	147,03
17.14	Aparelhamento esquadrias de madeira	m ²	5,04
17.15	Verniz esquadria de madeira	m ²	5,04
18.0	APARELHAMENTO E METAIS		
18.1	Saboneteira branca em louça	un	15,00
18.2	Cabide duplo banco em louça	un	9,00
18.3	Porta papel branco 15x15 em louças	un	13,00
18.4	Lavatório de louça branco c/ coluna e acessórios	un	5,00
18.5	Chuveiro plástico inclusive registro	un	2,00
18.6	Vaso sanitário branco c/ caixa de descarga acoplada completa	un	13,00
18.7	Bancada em granito p/ lavatório c/ 04 cubas em louça (6,10x0,55)m	un	2,00
18.8	Bancada em granito p/ pia da cozinha c/ 02 cubas grandes em aço inox (3,80x0,60)m	un	1,00
18.9	Mictório branco	un	3,00
18.10	Barra de apoio p/ deficientes	pç	1,00
18.11	Porta toalha p toalha de papel	un	10,00
18.12	Porta toalha de louça branca	un	1,00
18.13	Bancada em granito p/ lavatório com 3 cubas de louça (3,00x0,60)m	un	1,00
18.14	Porta sabonete liquido	un	13,00
18.15	Cabide metálico	un	4,00
18.16	Porta toalha metálico	un	2,00
18.17	Porta sabonete metálico	un	2,00
18.18	Porta papel higienico metálico	un	13,00
18.19	Espelho banheiro feminino - 3 mm em compensado	m ²	6,60
18.20	Espelho cm moldura 0,40x0,60 em moldura de alumínio - 5un	m ²	1,20
19.0	INSTALAÇÕES		
19.1	Elétrica	un	
19.1.1	Luminária 2x40 completa	un	180,00
19.1.2	Luminária 1x40 completa	un	2,00
19.1.3	Luminária 2x20 completa	un	6,00
19.1.4	Luminária 1x20 completa	un	26,00
19.1.5	Interruptor de 1" seção	un	38,00
19.1.6	Interruptor 3" teclas - simples de embutir	un	2,00
19.1.7	Tomadas completa	un	134,00
19.1.8	Tomadas 2 p + t	un	71,00
19.1.9	Tomadas RJ-45	un	20,00
19.1.10	Tomadas RJ-11 telefone	un	1,00





SEINF

Secretaria de Estado de Infra-estrutura



19.1.11	Minuteria simples p/ campainha 110 volts	un	1,00
19.1.12	Tomada para ar condicionado	un	44,00
19.1.13	Emendas a compressão p/ cabo 16mm	un	6,00
19.1.14	Terminais a compressão p/ cabo 16mm	un	15,00
19.1.15	Terminais a compressão p/ cabo 50mm	un	9,00
19.1.16	Terminais pré-isolados, tipo garfo p/ cabo 6mm	un	170,00
19.1.17	Terminais pré-isolados, tipo bico p/ cabo 6mm	un	100,00
19.1.18	Cabo 50mm	ml	230,00
19.1.19	Cabo 35mm	ml	310,00
19.1.20	Cabo 25mm	ml	110,00
19.1.21	Cabo 16mm	ml	630,00
19.1.22	Cabo 10mm	ml	1.525,00
19.1.23	Cabo 6mm	ml	600,00
19.1.24	Cabo 4mm	ml	3.250,00
19.1.25	Cabo 2,5mm	ml	10.058,00
19.1.26	Conduite Amanco	ml	900,00
19.1.27	Canaleta 50x20	un	34,00
19.1.28	Acopladores p/ canaletas 50x20	un	65,00
19.1.29	Cotovelos internos 50x20	un	4,00
19.1.30	Luvras p/ canaletas 50x20	un	10,00
19.1.31	Tampas de extremidades p/ canaletas 50x20	un	3,00
19.1.32	Eletroduto de 1/2"	ml	40,00
19.1.33	Eletroduto de 3/4"	ml	70,00
19.1.34	Eletroduto de fg 3/4	ml	15,00
19.1.35	Curva de 1 1/2"	un	10,00
19.1.36	Curva de 3/4"	un	35,00
19.1.37	Curva de 1"	un	6,00
19.1.38	Curva de 1/2"	un	15,00
19.1.39	Curva vertical interna 100x50	un	1,00
19.1.40	Caixa Octogonal 4x4	un	208,00
19.1.41	Caixa 4x2 PUC	un	15,00
19.1.42	Luvras de 3/4	un	20,00
19.1.43	Condulete de 1/2"	un	20,00
19.1.44	Condulete de 1"	un	4,00
19.1.45	Balancim completo	un	61,00
19.1.46	Tirante de 3/8" x 3m	un	25,00
19.1.47	Eletrocalha 100x50	un	152,00
19.1.48	Terminais de compressão	un	420,00
19.1.49	Disjuntor de monofásico 15A	un	75,00
19.1.50	Disjuntor monofásico 20A	un	18,00
19.1.51	Disjuntor bifásico 30 A	un	45,00
19.1.52	Disjuntor trifásico 50 A	un	4,00
19.1.53	Disjuntor trifásico 60 A	un	6,00
19.1.54	Disjuntor trifásico 70 A	un	1,00
19.1.55	Disjuntor trifásico 100 A	un	1,00
19.1.56	Quadro de distribuição 20 cir c/ barramento de 100A	un	4,00

CREA-AM
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°
 246/08
 25 ABR 2008
 Este documento e parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.

[Handwritten signatures]



SEINF

Secretaria de Estado de Infra-estrutura



19.1.11	Minuteria simples p/ campainha 110 volts	un	1,00
19.1.12	Tomada para ar condicionado	un	44,00
19.1.13	Emendas a compressão p/ cabo 16mm	un	6,00
19.1.14	Terminais a compressão p/ cabo 16mm	un	15,00
19.1.15	Terminais a compressão p/ cabo 50mm	un	9,00
19.1.16	Terminais pré-isolados, tipo garfo p/ cabo 6mm	un	170,00
19.1.17	Terminais pré-isolados, tipo bico p/ cabo 6mm	un	100,00
19.1.18	Cabo 50mm	ml	230,00
19.1.19	Cabo 35mm	ml	310,00
19.1.20	Cabo 25mm	ml	110,00
19.1.21	Cabo 16mm	ml	630,00
19.1.22	Cabo 10mm	ml	1.525,00
19.1.23	Cabo 6mm	ml	600,00
19.1.24	Cabo 4mm	ml	3.250,00
19.1.25	Cabo 2,5mm	ml	10.058,00
19.1.26	Conduite Amanco	ml	900,00
19.1.27	Canaleta 50x20	un	34,00
19.1.28	Acopladores p/ canaletas 50x20	un	65,00
19.1.29	Cotovelos internos 50x20	un	4,00
19.1.30	Luvras p/ canaletas 50x20	un	10,00
19.1.31	Tampas de extremidades p/ canaletas 50x20	un	3,00
19.1.32	Eletroduto de 1/2"	ml	40,00
19.1.33	Eletroduto de 3/4"	ml	70,00
19.1.34	Eletroduto de fg 3/4	ml	15,00
19.1.35	Curva de 1 1/2"	un	10,00
19.1.36	Curva de 3/4"	un	35,00
19.1.37	Curva de 1"	un	6,00
19.1.38	Curva de 1/2"	un	15,00
19.1.39	Curva vertical interna 100x50	un	1,00
19.1.40	Caixa Octogonal 4x4	un	208,00
19.1.41	Caixa 4x2 PUC	un	15,00
19.1.42	Luvras de 3/4	un	20,00
19.1.43	Condulete de 1/2"	un	20,00
19.1.44	Condulete de 1"	un	4,00
19.1.45	Balancim completo	un	61,00
19.1.46	Tirante de 3/8" x 3m	un	25,00
19.1.47	Eletrocalha 100x50	un	152,00
19.1.48	Terminais de compressão	un	420,00
19.1.49	Disjuntor de monofásico 15A	un	75,00
19.1.50	Disjuntor monofásico 20A	un	18,00
19.1.51	Disjuntor bifásico 30 A	un	45,00
19.1.52	Disjuntor trifásico 50 A	un	4,00
19.1.53	Disjuntor trifásico 60 A	un	6,00
19.1.54	Disjuntor trifásico 70 A	un	1,00
19.1.55	Disjuntor trifásico 100 A	un	1,00
19.1.56	Quadro de distribuição 20 cir c/ barramento de 100A	un	4,00

CREA-AM
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº
 246/08
 25 ABR 2008
 Este documento é parte integrante
 da Certidão de Acervo Técnico
 expedida nesta data.

[Handwritten signatures]



SEINF

Secretaria de Estado de Infra-estrutura



19.2.3.2	Aparelhamento esquadrias de ferro com zarcão comum	m2	74,52
19.2.3.3	Pintura esmalte em esquadrias de ferro - 2 demãos	m2	74,52
19.2.3.4	Substituição de conexões	vb	1,00
19.2.4	DRENOS AR CONDICIONADO		
19.2.4.1	Tubo PVC de 1/2	m	84,65
19.2.4.2	Curva PVC de 1/2	um	80,00
19.3	Sanitária	un	
19.3.1	Tubo 150mm	ml	84,20
19.3.2	Tubo 100mm	ml	160,00
19.3.3	Tubo 75mm	ml	50,00
19.3.4	Tubo 50mm	ml	30,00
19.3.5	Tubo 40mm	ml	65,00
19.3.6	Tee 150mm	un	5,00
19.3.7	Tee 100mm	un	16,00
19.3.8	Tee 75mm	un	5,00
19.3.9	Tee 50mm	un	2,00
19.3.12	Joelho 100mm	un	20,00
19.3.13	Joelho 75mm	un	4,00
19.3.14	Joelho 50mm	un	19,00
19.3.15	Joelho 40mm	un	45,00
19.3.16	Caixa sifonada	un	8,00
19.3.17	Ralo 10x10	un	2,00
19.3.18	Ralo 15x15	un	1,00
19.3.19	Junção pvc 100x100	un	8,00
19.3.20	Junção pvc 100x175	un	3,00
19.3.21	Luva Pvc 100 mm	un	5,00
19.3.22	Luva pvc de 75mm	un	5,00
19.3.23	Luva pvc de 50mm	un	2,00
19.3.24	Caixas de passagem 80x80	un	3,00
19.3.25	Grelha metálica 15x15 incluindo porta grelha	un	2,00
19.4	Telefonia	un	
19.4.1	Eletroduto pvc de 1/2	ml	50,00
19.4.2	Eletroduto pvc de 3/4	ml	6,00
19.4.3	Luva pvc de 3/4	un	2,00
19.4.4	Luva Pvc de 1/2	un	15,00
19.4.5	Curva Pvc de 1/2	un	5,00
19.4.6	Curva PVC de 3/4	un	2,00
19.4.7	Caixa 4x4 com tampa completa	un	5,00
19.5	Lógica	un	
19.5.1	Canaletas 50x20	ml	34,00
19.5.2	Instalação de tomada para computador completa	un	44,00
19.5.3	Cotovelos 50x20	un	4,00
19.5.4	Luvras 50x20	un	10,00
19.5.5	Tampas cega	un	18,00
19.5.6	Quadro	un	1,00

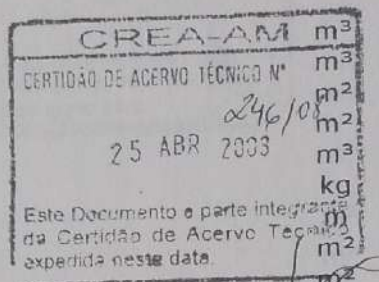




SEINF
Secretaria de Estado de Infra-estrutura



19.5.7	Aterramento	un	15,00
19.5.8	MOBILIA DA SALA DE INFORMATICA		
19.5.8.1	Bancada p/ professor (1,60 x 0,80m)	un	1,00
19.5.8.2	Módulo de bancada para aluno (1,10x0,65m)	un	20,00
19.5.8.3	Mesa para a impressora (0,80 x 0,45)	un	3,00
19.5.8.4	Suporte para HUB	un	1,00
19.6	RECUPERACAO DA REDE DE DRENAGEM		
19.6.1	CANALETAS - PRÉDIO ANTIGO - CANALETAS ANTIGAS		
19.6.1.1	Forma	m ²	24,00
19.6.1.2	Cinta superior - concreto	m ³	2,88
19.6.1.3	Ferro	kg	172,80
19.6.1.4	Cantoneira tipo I 2" x 2"	m	120,00
19.6.1.5	Chapisco	m ²	36,00
19.6.1.6	Reboco	m ²	36,00
19.6.1.7	Grelha largura de 40 cm incluindo pintura	m	120,00
19.6.2	DRENAGEM NOVA		
19.6.2.1	CANALETAS - AMPLIAÇÃO(Com 46,00m de comprim., largura útil de 40 cm, c/ acabamento em cantoneira, incluindo grelha de ferro - 2 um.)		
19.6.2.2	Escavação	m ³	51,52
19.6.2.3	Lastro de concreto magro	m ³	3,68
19.6.2.4	Alvenaria dobrada	m ²	92,00
19.6.2.5	Forma	m ²	36,80
19.6.2.6	Cinta superior - concreto	m ³	4,42
19.6.2.7	Ferro	kg	66,24
19.6.2.8	Cantoneira tipo I 2" x 2"	m	184,00
19.6.2.9	Chapisco	m ²	301,76
19.6.2.10	Reboco	m ²	301,76
19.6.2.11	Grelha largura de 40 cm incluindo pintura	m	92,00
19.6.2.12	Tubo de concreto 30cm.	un	14,00
19.6.2.13	Tubo de concreto 40cm.	un	40,00
19.6.2.14	Caixa de passagem de 80x80 - com tampa	un	4,00
19.7	Fossa séptica em concreto armado	un	1,00
19.8	Sumidouro D=2,60m ; h=5,70m	un	1,00
19.9	Sumidouro D = 2,00 m h = 4,00 m - área da cozinha/wc	un	2,00
19.10	Fossa séptica em alvenaria de tijolo dobrado 1,30x2,60m h = 1,80 m	un	1,00
19.11	Sumidouro D = 1,50 m h = 3,50 m	un	1,00
19.12	Sonorização (Salas de aula) - sistema de som (Tubulação, fiação, fornecimento de cx. p/ as novas salas)	un	1,00
20	DIVERSOS		
20.1	Placas indicativas de acrílico (prog. Visual)	un	34,00
20.2	Placa de bronze colocada	un	1,00
20.3	Extintor de água 101	un	4,00
20.4	Extintor CO2 - 10kg	un	4,00
20.5	Bebedouro industrial c/ 3 torneiras	un	1,00



[Handwritten signatures]

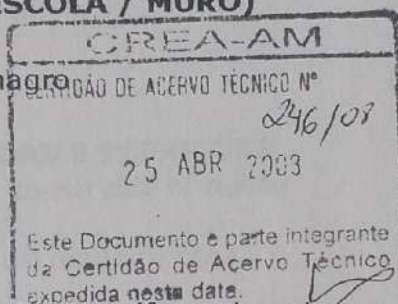


SEINF

Secretaria de Estado de Infra-estrutura



20.6	Prateleira de concreto	un	15,20
20.7	Quadro branco de fórmica (lousa) 3,00x1,25m p/ pincel	un	16,00
20.8	Subestação de 150kva - palanque	un	1,00
20.9	Luminária externa com 04 pétalas, lâmpada vapor de sódio, poste em aço galvanizado pintado h=0,60m, inclusive fiação	un	5,00
20.10	Banco de concreto 5,00x5,60x0,50m	un	3,00
20.11	Banco de concreto 2,00x0,50m	un	20,00
20.12	Construção de tanque para lavagem de painéis	un	1,00
20.13	SUBSOLO Colocação de grama		
20.14	Colocação de grama (jardins)	vb	1,00
21	MURO INTERNO (ESCOLA / MURO)		
21.1	Escavação	m ³	1,20
21.2	Lastro de concreto magro	m ³	0,12
21.3	Concreto ciclópico	m ³	0,96
21.4	Pilares:		
21.5	Forma	m ²	9,60
21.6	Desforma	m ²	9,60
21.7	Armação	kg	28,80
21.8	Concreto usinado fck 20 mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m ³	0,48
21.9	Viga superior:		
21.10	Forma	m ²	3,20
21.11	Desforma	m ²	3,20
21.12	Armação	kg	11,50
21.13	Concreto usinado fck 20 mpa (fornecimento, lançamento e aplicação)	m ³	0,19
21.14	Alvenaria de 1/2 vez	m ²	24,00
21.15	Chapisco	m ²	48,00
21.16	Reboco Paulista	m ²	48,00
21.17	Aparelhamento em paredes com selador acrílico	m ²	48,00
21.18	Tinta acrílica	m ²	48,00
21.19	Portão de ferro 1,00 x 2,10	m ²	2,10
21.20	Aparelhamento em esquadrias de ferro c/ zarcão comum	m ²	4,20
21.21	Tinta esmalte	m ²	4,20
22	MURO EXTERNO		
22.1	REVESTIMENTO		
22.2	Reboco Paulista	m ²	225,60
22.3	PINTURA EXTERNA		
22.4	Tinta acrílica	m ²	1.044,00
22.5	PINTURA INTERNA		
22.6	Tinta acrílica	m ²	1.418,00



[Handwritten signature]



SEINF

Secretaria do Estado de Infra-estrutura



22.7	COLOCAÇÃO DE ARAME FARPADO	m	1.628,00
22.8	Substituição de suporte para fixação de arame farpado, incluindo pintura dos mesmos	vb	1,00
23.0	ESTACIONAMENTO AMPLIAÇÃO		
23.1	Locação da obra	m ²	200,00
23.2	Aterro c/ fornecimento de material	m ³	50,00
23.3	Escavação	m ³	1,50
23.4	FUNDAÇÕES		
23.4.1	Concreto ciclópico	m ³	1,50
23.5	MEIO-FIO		
23.5.1	Meio-fio de concreto pré-moldado	m	55,00
23.6	PISO		
23.6.1	Lastro de concreto fck 20mpa	m ³	24,00
23.6.2	Tela soldada de aço 10x10 - 4,2	m ²	200,00
23.7	PINTURA		
23.7.1	Pintura de meio fio	m ²	55,00
24	CANTINA		
24.1	DEMOLIÇÃO, RETIRADAS E REMOÇÕES		
24.1.1	Demolição de cobertura construída c/ telhas fibrocimento ou alumínio	m ²	42,00
24.1.2	Demolição de estrutura de madeira para telhados	m ²	42,00
24.1.3	Demolição de forro de madeira c/ estrutura	m ²	42,00
24.1.4	Demolição de revestimento de azulejos	m ²	32,00
24.1.5	Demolição de piso cerâmico	m ²	15,00
24.2	COBERTURA		
24.2.1	Estrutura metálica para cobertura	m ²	56,00
24.2.2	Cobertura de telha cerâmica	m ²	56,00
24.3	FORRO		
24.3.1	Forro PVC	m ²	56,00
24.3.2	Limpeza de forro	m ²	56,00
24.4	REVESTIMENTO		
24.4.1	Chapisco traço 1:3	m ²	32,00
24.4.2	Emboço traço 1:2:3 (e=0,20m)	m ²	32,00
24.4.3	Azulejo branco 20x20cm tipo A (extra)	m ²	32,00
24.5	PAVIMENTAÇÃO		
24.5.1	Argamassa de regularização - 3cm	m ²	42,00
24.5.2	Cerâmica 20x20	m ²	15,00
24.5.3	Piso korodur 10mm	m ²	27,00
24.6	SOLEIRA, RODAPÉS E PEITORIS		
24.6.1	Soleira de granito	m	0,80
24.6.2	Rodapé de korodur	m	7,00
24.6.3	Peitoril em granito l=0,20m	m	3,00
24.7	PINTURA		
24.7.1	Aparelhamento em paredes com selador acrílico	m ²	30,00
24.7.2	Massa corrida acrílica	m ²	180,00
24.7.3	Pintura acrílica- 2 demãos	m ²	180,00

CREA-AM
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº
 246/08
 25 ABR 2003
 Este Documento é parte integrante
 da Certidão de Acervo Técnico
 expedida nesta data.

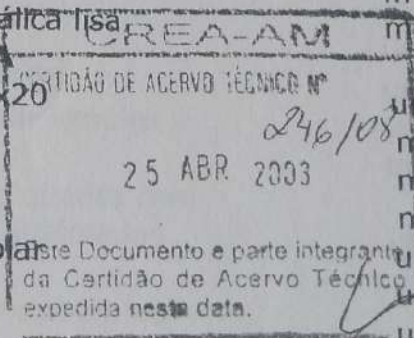
**SEINF**

Secretaria de Estado de Infra-estrutura



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

24.7.4	Aparelhamento em esquadrias de ferro c/ zarcão comum		
24.7.5	Pintura esmalte em estrutura metálica - 2 demãos	m ²	16,56
24.7.6	Aparelhamento em estrutura metálica c/ zarcão comum	m ²	16,56
24.7.7	Pintura esmalte em estrutura metálica - 2 demãos	m ²	100,00
24.7.8	Pintura TELHACRYL p/ telha de barro	m ²	100,00
24.7.9	Pintura com resina acrílica em piso - 3 demãos	m ²	100,00
24.8	APARELHOS E METAIS	m ²	27,00
24.8.1	Bancada em granito p/ pia da coxinha c/ 02 cubas grandes em aço inox (3,80 x 0,60m)	un	1,00
24.8.2	INSTALAÇÕES		
24.8.2.1	Elétrica	un	
24.8.2.2	Hidráulica	un	1,00
24.8.2.3	Sanitária	un	1,00
24.9	DIVERSOS	un	1,00
24.9.1	Placas indicativas de acrílico (prog. Visual)	un	1,00
24.10	LIMPEZA	un	
24.10.1	Limpeza final e permanente da obra	un	1,00
25	RAMPA		
25.1	COBERTURA		
25.1.1	Estrutura metálica	m ²	108,00
25.1.2	Cobertura em chapa metálica lisa	m ²	108,00
25.1.3	Calha metálica	ml	72,00
25.2	PINTURA		
25.2.1	Aparelhamento em esquadrias de ferro c/ zarcão comum	m ²	216,00
25.2.2	Estrutura metálica	m ²	216,00
25.2.3	Cobertura em chapa metálica lisa	m ²	216,00
25.2.4	Pintura esmalte em estrutura metálica - 2 demãos	m ²	216,00
25.2.5	Estrutura metálica	m ²	216,00
25.2.6	Cobertura em chapa metálica lisa	m ²	216,00
25.3	INSTALAÇÃO ELETRICA		
25.4	Luminária fluorescente 2x20	un	6,00
25.5	Eletroduto de 1/2"	m	40,00
25.6	Cabo de 1,5mm	m	200,00
25.7	Cabo 8mm	m	90,00
25.8	Disjuntor de 10A monopolar	un	1,00
25.9	Luva de 1/2"	un	30,00
25.10	Curvas de 1/2"	un	2,00
26	QUADRA		
26.1	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
26.1.1	Retirada de alambrado existente	m ²	282,40
26.1.2	Limpeza telhas cobertura - 2 faces	m ²	704,00
26.1.3	Limpeza estrutura metálica cobertura	m ²	704,00



[Handwritten signature]



SEINF

Secretaria de Estado de Infra-estrutura



26.1.4	Limpeza telhamento fachamento lateral	m ²	376,00
26.2	ESTRUTURA		
26.2.1	Recuperação de estrutura metálica cobertura e dos pilares	m ²	600,00
26.3	ALAMBRADO (Fechamento lateral)		
26.3.1	Recuperação de estrutura em tubos de ferro para colocação de tela de alambrado		100,00
26.3.2	Tela de alambrado		282,40
26.4	COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL		
26.4.1	Recuperação de telhas e vedação de goteiras da cobertura	m ²	252,50
26.4.2	Fixação e substituição de telhas o fechamento lateral quadra I	m ²	124,80
26.5	PINTURA		
26.5.1	Pintura acrílica alvenaria	m ²	201,20
26.5.2	Aparelhamento em esquadrias de ferro c/ zarcão comum - alambrado	m ²	564,80
26.5.3	Aparelhamento em esquadrias de ferro c/ zarcão comum - pilares	m ²	77,00
26.5.4	Pintura esmalte em esquadrias de ferro - 2 demãos - estrutura da cobertura	m ²	704,00
26.5.5	Pintura esmalte em esquadrias de ferro - 2 demãos - sobre telhas	m ²	704,00
26.5.6	Pintura esmalte em esquadrias de ferro - 2 demãos - sobre pilares	m ²	77,00
26.5.7	Pintura esmalte em esquadrias de ferro - 2 demãos - alambrado	m ²	564,00
26.5.8	Pintura esmalte em esquadrias de ferro - 2 demãos	m ²	564,80
26.5.9	Pintura quadra incluindo tinta acrílica	m ²	600,00
26.6	INSTALAÇÃO ELETRICA		
26.6.1	Quadro de distribuição de 18 circuitos de embutir com barramento 100 AMP	un	1,00
26.6.2	Disjuntor bifásico 50 AMP	un	1,00
26.6.3	Disjuntor bifásico 15 AMP	un	1,00
26.6.4	Disjuntor monofásico 15 AMP	un	1,00
26.6.5	Tomadas 2 p + t de embutir simples	un	4,00
26.6.6	Cabo 2,5 mm verde	ml	50,00
26.6.7	Revisão instalação elétrica quadra com substituição de lâmpadas queimadas	vb	1,00
26.7	CANALETAS		
26.7.1	Recuperação de canaletas existentes		
26.7.2	Limpeza de canaletas	ml	104,00
26.7.3	Alvenaria dobrada	m ²	31,20
26.7.4	Forma	m ²	31,20
26.7.5	Cinta superior - concreto	m ³	3,74
26.7.6	Ferro	kg	149,76
26.7.7	Cantoneira tipo I 2"x 2"	m	208,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SEINF

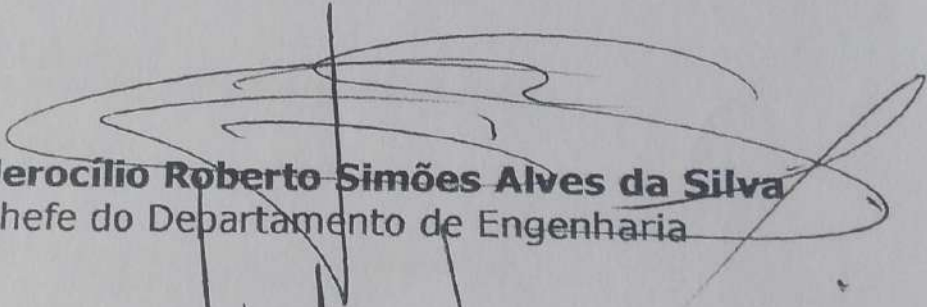
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

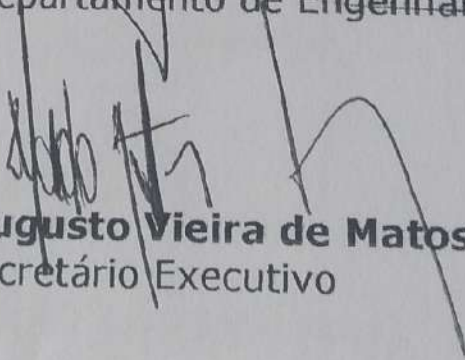


26.7.8	Chapisco	m ²	124,80
26.7.9	Reboco	m ²	124,80
26.7.10	Grelha metálica	ml	104,00
26.8	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE		
26.8.1	Tabela de basquete	un	2,00
26.8.2	Traves futebol de salão	un	2,00
26.8.3	Rede para futebol de salão	par	1,00
26.8.4	Posta ferro FG para voley	un	2,00
26.8.5	Rede para voley	un	1,00
26.8.6	Rede para futebol de campo	par	1,00
27	LIMPEZA FINAL		
27.1	Limpeza final e permanente de obra	un	1,00

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone tecnicamente a empresa acima referida.

Manaus/Am, 02 de janeiro de 2008.


Eng^o **Jerocílio Roberto Simões Alves da Silva**
Chefe do Departamento de Engenharia


Eng^o **Orlando Augusto Vieira de Matos Júnior**
Secretário Executivo

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N ^o
246/08
25 ABR 2008
Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

909225/2008

Nº anterior: 2462008

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Número da ART: **43442007** Tipo de ART: ART Registrada em: 19/04/2007 Baixada em: 03/05/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO** CPF/CNPJ: **04.312.419/0001-30**
 Endereço do contratante: AV. PERIMETRAL D, Nº 1984, JAPIIM Nº:
 Complemento: Bairro: UF: AM CEP:
 Cidade: MANAUS
 Contrato: 0420070004344 Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA NOVA 1000-SÃO LAZARO Nº:
 Complemento: Bairro: UF: AM CEP:
 Cidade: MANAUS
 Data de início: 28/04/2008 Conclusão efetiva:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

XX
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2006 SEDUC, REFERENTE A
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BRIG. JOÃO CAMARÃO,
 LOCALIZADA NA RUA NOVA Nº 1000-SÃO LAZARO, PRAZO: 60 DIAS,
 INICIO: 08/10/2006 - TERMINO: 06/12/2006.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXX

Número da ART: **43452007** Tipo de ART: ART Registrada em: 19/04/2007 Baixada em: 12/11/2013
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO** CPF/CNPJ: **04.312.419/0001-30**
 Endereço do contratante: AV. PERIMETRAL D, Nº 1984, JAPIIM Nº:
 Complemento: Bairro: UF: AM CEP:
 Cidade: MANAUS
 Contrato: 0420070004345 Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA NOVA 1000-SÃO LAZARO Nº:
 Complemento: Bairro: UF: AM CEP:
 Cidade: MANAUS
 Data de início: 28/04/2008 Conclusão efetiva: 12/11/2013
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

XX
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2006 SEDUC, REFERENTE A
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BRIG. JOÃO CAMARÃO,
 LOCALIZADA NA RUA NOVA Nº 1000-SÃO LAZARO, PRAZO: 60 DIAS,
 INICIO: 06/12/2006 - TERMINO: 03/02/2007.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXX

Número da ART: **43462007** Tipo de ART: ART Registrada em: 19/04/2007 Baixada em: 03/05/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO** CPF/CNPJ: **04.312.419/0001-30**
 Endereço do contratante: AV. PERIMETRAL D, Nº 1984, JAPIIM Nº:
 Complemento: Bairro: UF: AM CEP:
 Cidade: MANAUS
 Contrato: 0420070004346 Celebrado em: 29/12/2006
 Valor do contrato: R\$ 657.061,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

909225/2008

Nº anterior: 2462008

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA NOVA 1000-SÃO LAZARO
 Complemento: Bairro: Nº:
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP:
 Data de início: 28/04/2008 Conclusão efetiva:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30
 Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 657061.83 R\$;**

Observações

XX
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2006 SEDUC, REFERENTE A
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BRIG. JOÃO CAMARÃO,
 LOCALIZADA NA RUA NOVA Nº 1000-SÃO LAZARO, PUBLICADO NO
 DIARIO OFICIAL DO ESTADO EM 22/01/2007.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XX

Número da ART: **43472007** Tipo de ART: ART Registrada em: 19/04/2007 Baixada em: 03/05/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO** CPF/CNPJ: **04.312.419/0001-30**
 Endereço do contratante: AV. PERIMETRAL D, Nº 1984, JAPIIM Nº:
 Complemento: Bairro: Nº:
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP:
 Contrato: 0420070004347 Celebrado em: 02/02/2007
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA NOVA 1000-SÃO LAZARO Nº:
 Complemento: Bairro: Nº:
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP:
 Data de início: 28/04/2008 Conclusão efetiva:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30
 Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

XX
 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2006 SEDUC, REFERENTE A
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BRIG. JOÃO CAMARÃO,
 LOCALIZADA NA RUA NOVA Nº 1000-SÃO LAZARO, PRAZO: 90 DIAS,
 INÍCIO: 03/02/2007 - TERMINO: 03/05/2007.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XX

Número da ART: **88882007** Tipo de ART: ART Registrada em: 26/07/2007 Baixada em: 03/05/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC** CPF/CNPJ: **04.312.419/0001-30**
 Endereço do contratante: AV PERIMETRAL D Nº: 1984
 Complemento: Bairro: JAPIIM Nº:
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
 Contrato: 0420070008888 Celebrado em: 02/05/2007
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA NOVA Nº: 1000
 Complemento: Bairro: SÃO LAZARO Nº:
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.073-140
 Data de início: 28/04/2008 Conclusão efetiva:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO-SEDUC CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

909225/2008

Nº anterior: 2462008

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

XX
 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.050/2006 SEDUC, REFERENTE A
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BRIG. JOÃO CAMARÃO,
 LOCALIZADA NA RUA NOVA N.1000-SÃO LAZARO.PRAZO:30 DIAS.
 INICIO:03.05.2007 TÉRMINO:01/06/2007.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXX

Número da ART: **88922007** Tipo de ART: ART Registrada em: 26/07/2007 Baixada em: 03/05/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC** CPF/CNPJ: **04.312.419/0001-30**
 Endereço do contratante: AV PERIMETRAL D Nº: 1984
 Complemento: Bairro: JAPIIM
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
 Contrato: 0420070008892 Celebrado em: 18/07/2007
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA NOVA Nº: 1000
 Complemento: Bairro: SÃO LAZARO
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.073-140
 Data de início: 28/04/2008 Conclusão efetiva:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO-SEDUC CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

XX
 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.050/2006-SEDUC, REFERENTE A
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BRIG. JOÃO CAMARÃO
 LOCALIZADA NA RUA NOVA N.1000-SÃO LAZARO.PRAZO:90 DIAS ORDEM
 DE REINICIO DO SERVIÇO 18/06/2007. PRAZO: 90 DIAS.INICIO:
 30/06/2007 TERMINO:27/09/2007.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXX

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 909225/2008
28/04/2008
91923

EXCLUI-SE OS ITENS Nº 19.1.59, 19.1.69, 19.2.2, 19.2.2.1, 19.2.2.2, 19.2.2.3, 19.2.2.4, 19.5, 19.12, 20.8 E 20.14, DO ATESTADO EM ANEXO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 91923





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

915856/2014

Nº anterior: 2452014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES**

Registro: **0409005355AM** RNP: **0409005355**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **301932011** Tipo de ART: ART Registrada em: 13/12/2011 Baixada em: 03/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SEINFRA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**
Endereço do contratante: ALAMEDA COSME FERREIRA Nº: 7600
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
Contrato: 0420110030193 Celebrado em: 14/10/2011
Valor do contrato: R\$ 496.639,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BARCELOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
Data de início: 13/12/2011 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SEINFRA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57
Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 496639.04 R\$;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA P/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA TV CULTURA-FUNTEC, LOCALIZADO NA RUA BARCELOS S/N-PRAÇA 14 DE JANEIRO, MUNICÍPIO DE MANAUS/AM. CONTRATO DE N.032/2011-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 (NOVENTA) DIAS. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. ASS. DO CONTRATO: 14/10/2011.

Número da ART: **15062012** Tipo de ART: ART Registrada em: 23/01/2012 Baixada em: 03/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SEINFRA- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**
Endereço do contratante: ALAMEDA COSTA FERREIRA Nº: 7600
Complemento: Bairro: COROADO III
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.083-000
Contrato: 0420120001506 Celebrado em: 12/01/2012
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BARCELOS Nº: SN
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
Data de início: 12/01/2012 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SEINFRA- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57
Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 0 R\$;**

Observações

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 032/2011-SEINFRA POR 60 DD REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA TV CULTURA - FUNTEC, SITO A RUA BARCELOS, S/N - BAIRRO DA PRAÇA 14 EM MANAUS-AM. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Número da ART: **134412012** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/06/2012 Baixada em: 03/0
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

915856/2014

Nº anterior: 2452014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA** CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**
 Endereço do contratante: ALAMEDA COSME FERREIRA Nº: 7600A
 Complemento: Bairro: ALEXO
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
 Contrato: 0420120013441 Celebrado em: 16/03/2012
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA BARCELOS Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: PRAÇA 14
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
 Data de início: 11/06/2012 Conclusão efetiva:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57
 Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

2ºTERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº032/2011-SEINFRA POR 60 DIAS,REFERENTYE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA TV CULTURA-FUNTEC,SITO A RUA BARCELOS S/Nº BAIRRO PÇA 14 EM MANAUS-AM.

Número da ART: **134432012** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/06/2012 Baixada em: 03/05/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA** CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**
 Endereço do contratante: ALAMEDA COSME FERREIRA Nº: 7600A
 Complemento: Bairro: ALEIXO
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
 Contrato: 0420120013443 Celebrado em: 14/05/2012
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA BARCELOS Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: PRAÇA 14
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
 Data de início: 11/06/2012 Conclusão efetiva:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57
 Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

3ºTERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº032/2011-SEINFRA POR 60 DIAS,REFERENTYE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA TV CULTURA-FUNTEC,SITO A RUA BARCELOS S/Nº BAIRRO PÇA 14 EM MANAUS-AM.

Número da ART: **12682013** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/01/2013 Baixada em: 03/05/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA** CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**
 Endereço do contratante: ALAMEDA COSME FERREIRA Nº: 7600
 Complemento: Bairro: COROADO III
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
 Contrato: 0420130001268 Celebrado em: 16/01/2013
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA BARCELOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: PRAÇA 14
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
 Data de início: 16/01/2013 Conclusão efetiva:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

915856/2014

Nº anterior: 2452014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57

Atividade Técnica: **1 - OUTRO** #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;

Observações

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2011-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA TV CULTURA - FUNTEC, LOCALIZADA NA RUA BARCELOS S/Nº BAIRRO DA PRAÇA 14 EM MANAUS/AM.

PRAZO: 90 (NOVENTA)DIAS.

INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao, aditivo, etc.)

Especificação: Termo Aditivo Prazo

INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao, aditivo, etc.)

Especificação: Termo Aditivo Prazo

Número da ART: **12762013** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/01/2013 Baixada em: 03/05/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA**

CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**

Endereço do contratante: ALAMEDA COSME FERREIRA

Nº: 7600

Complemento: PRÉDIO A

Bairro: COROADO III

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.000-000

Contrato: 0420130001276

Celebrado em: 16/01/2013

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BARCELOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: PRAÇA 14

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.000-000

Data de início: 16/01/2013

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57

Atividade Técnica: **1 - OUTRO** #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;

Observações

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2011-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA TV CULTURA - FUNTEC, LOCALIZADA NA RUA BARCELOS S/Nº BAIRRO DA PRAÇA 14 EM MANAUS/AM.

PRAZO: 90 (NOVENTA)DIAS.

INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao, aditivo, etc.)

Especificação: Termo Aditivo Prazo

Número da ART: **12772013** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/01/2013 Baixada em: 03/05/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA**

CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**

Endereço do contratante: ALAMEDA COSME FERREIRA

Nº: 7600

Complemento: PRÉDIO A

Bairro: COROADO III

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.000-000

Contrato: 0420130001277

Celebrado em: 16/01/2013

Valor do contrato: R\$ 216.434,06

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BARCELOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: PRAÇA 14

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.000-000

Data de início: 16/01/2013

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

915856/2014

Nº anterior: 2452014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade Técnica: **1 - OUTRO** #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 21643406 R\$;

Observações

6º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 032/2011-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA TV CULTURA - FUNTEC, LOCALIZADA NA RUA BARCELOS S/Nº BAIRRO DA PRAÇA 14 EM MANAUS/AM.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Número da ART: **44722013** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/02/2013 Baixada em: 03/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**
Endereço do contratante: ALAMEDA COSME FERREIRA Nº: 7600
Complemento: PRÉDIO A Bairro: COROADO III
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
Contrato: 0420130004472 Celebrado em: 18/02/2013
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BARCELOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: PRAÇA 14
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
Data de início: 18/02/2013 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57

Atividade Técnica: **1 - OUTRO** #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;

Observações

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2011-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA TV CULTURA-FUNTEC, LOCALIZADA NA RUA BARCELOS S/Nº PRAÇA 14 DE JANEIRO EM MANAUS/AM.
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao, aditivo, etc.)
Especificação: Termo Aditivo Prazo
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao, aditivo, etc.)
Especificação: Termo Aditivo Prazo

Número da ART: **172292013** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/06/2013 Baixada em: 03/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF** CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**
Endereço do contratante: ALAMEDA COSME FERREIRA, Nº: 7600
Complemento: EM FRENTE AO SESI- PREDIO A Bairro: COROADO III
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.083-000
Contrato: 0420130017229 Celebrado em: 10/06/2013
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BARCELOS S/Nº Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: PRAÇA 14
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
Data de início: 10/06/2013 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57

Atividade Técnica: **1 - OUTRO** #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;

Observações

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/211-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA TV CULTURA-FUNTEC, LOCALIZADA NA RUA BARCELOS S/Nº BAIRRO PRAÇA 14 EM MANAUS/AM.
OBS.: READEQUAÇÃO DE PLANILHA, CLAUSULA 1ª , ITENS 1 E 2.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)
Especificação: Termo Aditivo de Prazo





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

915856/2014

Nº anterior: 2452014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Número da ART: **172392013** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/06/2013 Baixada em: 03/05/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF** CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**
 Endereço do contratante: ALAMEDA COSME FERREIRA, Nº: 7600
 Complemento: EM FRENTE AO SESI- PREDIO A Bairro: COROADO III
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.083-000
 Contrato: 0420130017239 Celebrado em: 17/06/2013
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA BARCELOS S/Nº Nº: S/Nº
 Complemento: EM FRENTE AO SESI- PREDIO A Bairro: PRAÇA 14
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
 Data de início: 17/06/2013 Conclusão efetiva:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2011-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA TV CULTURA-FUNTEC LOCALIZADA NA RUA BARCELOS S/Nº PRAÇA 14 DE JANEIRO EM MANAUS/AM.
 PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS.
 INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
 Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)
 Especificação: Termo Aditivo de Prazo

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 915856/2014
27/03/2014, 15:42
c6cAY

Conforme atestado anexo (03 páginas, emitido em 13/12/2013), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUA-SE: Gramagem em muda (Plantio), por ser atividade fora das atribuições da profissão. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: c6cAY





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 245/2014

Nome: **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES**
No. CREA: **681-D/AM-RR**
Modalidade(s): **ENGENHEIRO CIVIL**
Endereço: **ALAMEDA A (RUA AINOÃ) - QUADRA D - CASA 12 N.12 CONJUNTO ALVARO NEVES
NOVA ESPERANCA - MANAUS/AM**
Atribuições: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 30193/2011 de 13/12/2011

Contratante: **SEINFRA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**
Empresa Contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**
Local Obra/Serviço: **RUA BARCELOS, S/N, PRAÇA 14 DE JANEIRO
- MANAUS/AM**
Valor Obra/Serviço: **R\$ 496.639,04**
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA P/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA TV CULTURA-FUNTEC, LOCALIZADO NA RUA BARCELOS S/N-PRAÇA 14 DE JANEIRO, MUNICIPIO DE MANAUS/AM. CONTRATO DE N.032/2011-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 (NOVENTA) DIAS. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. ASS. DO CONTRATO: 14/10/2011.

2. Referente a ART No. 1506/2012 de 23/01/2012

Contratante: **SEINFRA- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**
Empresa Contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**
Local Obra/Serviço: **RUA BARCELOS , SN, PRAÇA 14 DE JANEIRO
- MANAUS/AM**
Valor Obra/Serviço: **R\$ 0,00**
Vinculada a ART No. 30193/2011 de 13/12/2011
1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 032/2011-SEINFRA POR 60 DD REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA TV CULTURA - FUNTEC, SITO A RUA BARCELOS, S/N - BAIRRO DA PRAÇA 14 EM MANAUS-AM.

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE
Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

3. Referente a ART No. 13441/2012 de 11/06/2012

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA**
Empresa Contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**
Local Obra/Serviço: **RUA BARCELOS , S/Nº, PRAÇA 14
- MANAUS/AM**
Valor Obra/Serviço: **R\$ 0,00**
Vinculada a ART No. 30193/2011 de 13/12/2011
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 032/2011-SEINFRA POR 60 DIAS, REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA TV CULTURA-FUNTEC, SITO A RUA BARCELOS S/Nº BAIRRO PÇA 14 EM MANAUS-AM.

Eng. Cív. Anna Isabell E. Oliveira
CREA - 6030 D/AM-RR / Matr. 331/98 CREA-AM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 245/2014

Nome: **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES**
No. CREA: **681-D/AM-RR**
Modalidade(s): **ENGENHEIRO CIVIL**
Endereço: **ALAMEDA A (RUA AINOÃ) - QUADRA D - CASA 12 N.12 CONJUNTO ALVARO NEVES
NOVA ESPERANCA - MANAUS/AM**
Atribuições: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

4. Referente a ART No. 13443/2012 de 11/06/2012

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA
Empresa Contratada: MJM ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: RUA BARCELOS, S/Nº, PRAÇA 14
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 0,00

Vinculada a ART No. 30193/2011 de 13/12/2011
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 032/2011-SEINFRA POR
60 DIAS, REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA TV
CULTURA-FUNTEC, SITO A RUA BARCELOS S/Nº BAIRRO PÇA 14 EM
MANAUS-AM.

5. Referente a ART No. 1268/2013 de 16/01/2013

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
Empresa Contratada: MJM ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: RUA BARCELOS, S/N, PRAÇA 14
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 0,00

Vinculada a ART No. 30193/2011 de 13/12/2011
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2011-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO
A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA TV CULTURA - FUNTEC, LOCALIZADA NA RUA
BARCELOS S/Nº BAIRRO DA PRAÇA 14 EM MANAUS/AM.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

INFOMÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao,
aditivo, etc.)

Especificação: Termo Aditivo Prazo

INFOMÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao,
aditivo, etc.)

Especificação: Termo Aditivo Prazo

6. Referente a ART No. 1276/2013 de 16/01/2013

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
Empresa Contratada: MJM ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: RUA BARCELOS, S/N, PRAÇA 14
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 0,00

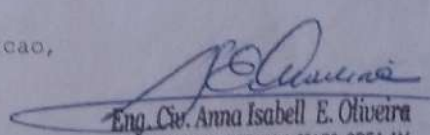
Vinculada a ART No. 30193/2011 de 13/12/2011
5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2011-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO
A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA TV CULTURA - FUNTEC, LOCALIZADA NA RUA
BARCELOS S/Nº BAIRRO DA PRAÇA 14 EM MANAUS/AM.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

INFOMÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao,
aditivo, etc.)

Especificação: Termo Aditivo Prazo


Eng. Cív. Anna Isabell E. Oliveira
CREA - 6030 D/AM-RR / Matr. 331/98 CREA-AM
Assessora Técnica

Certidão de Acervo Técnico

No. 245/2014

Nome: MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES
No. CREA: 681-D/AM-RR
Modalidade(s): ENGENHEIRO CIVIL
Endereço: ALAMEDA A (RUA AINOÃ) - QUADRA D - CASA 12 N.12 CONJUNTO ALVARO NEVES
NOVA ESPERANCA - MANAUS/AM
Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

7. Referente a ART No. 1277/2013 de 16/01/2013

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
Empresa Contratada: MJM ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: RUA BARCELOS, S/N, PRAÇA 14
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 216.434,06
Vinculada a ART No. 30193/2011 de 13/12/2011
6º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO N° 032/2011-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA TV CULTURA - FUNTEC, LOCALIZADA NA RUA BARCELOS S/N° BAIRRO DA PRAÇA 14 EM MANAUS/AM.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

8. Referente a ART No. 4472/2013 de 22/02/2013

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Empresa Contratada: MJM ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: RUA BARCELOS, S/N, PRAÇA 14
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 0,00
Vinculada a ART No. 30193/2011 de 13/12/2011
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2011-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA TV CULTURA-FUNTEC, LOCALIZADA NA RUA BARCELOS S/N° PRAÇA 14 DE JANEIRO EM MANAUS/AM.
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)
Especificação: Termo Aditivo Prazo
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)
Especificação: Termo Aditivo Prazo

9. Referente a ART No. 17229/2013 de 24/06/2013

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Empresa Contratada: MJM ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: RUA BARCELOS S/Nº, S/Nº, PRAÇA 14
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 0,00
Vinculada a ART No. 30193/2011 de 13/12/2011
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/211-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA TV CULTURA-FUNTEC, LOCALIZADA NA RUA BARCELOS S/Nº BAIRRO PRAÇA 14 EM MANAUS/AM.
S.: READEQUAÇÃO DE PLANILHA, CLAUSULA 1ª, ITENS 1 E 2.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)
Especificação: Termo Aditivo de Prazo

Eng. Cív. Anna Isabel E. Oliveira
CREA - 6030 D/AM-RR / Mat. 331/98 CREA-AM
Assessora Técnica



Serviço Público Federal

Certidão de Acervo Técnico

No. 245/2014

Nome: **WALDIR JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES**
 No. CREA: **682-D/AM-RR**
 Modalidade(s): **ENGENHEIRO CIVIL**
 Endereço: **ALAMEDA 4 (RUA ADICIA) - QUADRA D - CASA 12 N.º 12 CONJUNTO ALVARO NEVES**
 Atribuições: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA**
NOVA ESPERANÇA - MANAUS/AM

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 20 de outubro de 2006 do CONFEA, que os arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotação de Responsabilidade Técnica:


10. Referente a ART No. 17209/2013 de 24/06/2013

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SENF**
 Empresa Contratada: **POW ENGENHARIA LTDA**
 Local Obra/Serviço: **RUA BARCELLOS S/Nº, S/Nº, PRAÇA 14**
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: **R\$ 0,00**
 Nº Termo Aditivo ao Contrato: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011-SEINFRA**, que tem como objeto a **REPARAR E AMPLIAR O FECHADO DA TV CULTURA-FUNDO SOCIALIZADA NA RUA BARCELLOS S/Nº PRAÇA 14 DE JARDIM EM NEVUS, AM.**
 Informações do Sistema de Gestão: **1235.**
 Modalidade: **Especial de Art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA**
 Atividade: **Especial (laudo, avaliação, relatório, vistoria, verificação, etc.)**
 Especificação: **Termo Aditivo de Preço**

Histórico: Conforme atestado anexo (03 páginas, emitido em 13/12/2013), circunscrito a **ART Nº 17209/2013** de 24/06/2013, o profissional realizou a atividade fora das atribuições da profissão. **EXCETUA-SE** Gramagem em muro (muro), por ser informação declarada constante nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT.

Manaus, 27 de março de 2014


ENGENHEIRO CIVIL ELAMIR BARBOSA FIRMÃO NETO
 PRESIDENTE

CONFEA  **CREA-AM**


Eng.ª. Ana Isabel S. Oliveira
 085-837.246-00 ou 3188-3834-AM
 Assessora Técnica

Atestado de Capacidade Técnica

Contrato Bem Público : CT-00032/2011-SEINFRA
Objeto : FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC
Contratante Contratado : Reforma e ampliação do prédio da TV Cultura - FUNTEC, localizado na rua Barcelos s/nº - praça 14 de janeiro município de Manaus/AM.
Órgão Fiscalizador : SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF
Ordem de Serviço : 03.016.754/0001-28 - MJM ENGENHARIA LTDA
Nº do Edital/Data : SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF
Recib. Provisório : 0
Recib. Definitivo : 28/2011 - 18/07/2011
Fiscal da Contratante : 07/07/2013
Responsável Técnico : Allan Almeida dos Reis, CREA: 14151-D, Portaria: 936/2011 Data: 27/10/2011
Co-Responsável Técnico : Maria José dos Santos Rodrigues, CREA: 681-D/AM-RR

Valor Inicial : 496.839,04
 Valor Aditado : 216.434,06
 Valor do Reajuste : 0,00
 Valor Final : 713.073,10
 Dias do Contrato : 90
 Dias Aditado : 540
 Dias Atuais : 630
 Vigência do Contrato : 18/10/2011 a 09/07/2013
 Vigência de Execução : 18/10/2011 a 09/07/2013



Atestamos para os devidos fins que a empresa MJM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.016.754/0001-28, sediada no endereço , executou para a SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF, CNPJ nº 05.533.935/0001-57, de acordo com contrato nº CT-00032/2011-SEINFRA, conforme o abaixo discriminado.

Código de Validação do Atestado : 6YM54-KA21X

Obra : 1 - Reforma e Ampliação do Predio da TV Cultura **Dimensão** : 1.682,670 M2
Municípios : Manaus - 100,00%

Grupo de Serviço : 100 - ADMINISTRAÇÃO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
1.01	Engenheiro	DIA	10,00
1.02	Mestre de Obras	DIA	90,00

Grupo de Serviço : 500 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
2.01	Andaime Metálico de Encaixe	M2	50,00
2.02	Placas de Obra em Chapa Galvanizada	M2	15,00
2.03	Tapume em Compensado 6mm	M2	60,00

Grupo de Serviço : 9000 - DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
3.01	Demolição de Cobertura Construida c/ Telhas Cerâmicas	M2	30,00
3.02	Demolição de Cobertura Construida c/ Telhas Fibrocimento ou Alumínio	M2	908,80
3.03	Caixa de Remoção de Entulho com 5m3 - locação	UN	10,00
3.04	Remoção de Pintura Óleo ou Esmalte	M2	16,80
3.05	Remoção ou Raspagem de Pintura pva	M2	659,90

Grupo de Serviço : 9006 - FORRO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
4.01	Forro em Lambri de PVC 200mm - Inclusive Estrutura de Metalon	M2	433,92

[Handwritten signature] SR

Atestado de Capacidade Técnica

Grupo de Serviço : 4200 - COBERTURA

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
5.01	Estrutura de aço p/ Cobertura Das Águas c/ Lanternin, Espaçamento Entre Tesouras 5,00M, vão de 20,00M - Fornecimento e Montagem	M2	368,15
5.02	Cobertura com Telha Galvanizada Trapezoidal Sandwich, poluretano pintada 1 face E=0,5mm H=30mm	M2	1.865,25
5.03	Caixas Metálicas nº 24	M	274,06
5.04	Rufo em Chapa Galvanizada # 24	M	142,72
5.05	Impermeabilização de Rufos c/ Manta Asfáltica 3mm	M2	142,72

Grupo de Serviço : 9008 - ESQUADRIAS

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
6.01	Porta Compensado Chapeado, Revestido c/ Fôrmica, Duas Folhas - colocação e acabamento	M2	13,86

Grupo de Serviço : 2500 - REVESTIMENTO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
7.01	Revestimento acústico tipo sonex ou equivalente	M2	454,55

Grupo de Serviço : 2600 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
8.01	Carpete Colocado	M2	347,03
8.02	Argamassa de regularização - 3cm	M2	79,83
8.03	Piso Paviflex	M2	79,83
8.04	Rodapé de madeira	M	151,40

CREA-AM

25512019

27 MAR 2016

Esta documentação pertence ao
da Comissão de Apoio Técnico
expedida nesta data

Grupo de Serviço : 3000 - PINTURA

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
9.01	Pintura Acrilica - 2 Demaos	M2	5.669,39
9.02	Aparelhamento em esquadrias de ferro ou estrutura metálica Primer com trincha	M2	136,89
9.03	Pintura Esmalte em Esquadrias de Ferro sem aparelhamento - 2 Demaos	M2	136,89
9.04	PINTURA DAS TORRES		
9.04.01	Andaime Metálico de Encaixe	M2	300,00
9.04.02	Remoção de Pintura Óleo ou Esmalte	M2	2.115,00
9.04.03	Aparelhamento em esquadrias de ferro ou estrutura metálica Primer com trincha	M2	2.115,00
9.04.04	Pintura Esmalte em Esquadrias de Ferro sem aparelhamento - 2 Demaos	M2	2.115,00

Grupo de Serviço : 3200 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
10.01	Quadro de Distribuicao c/ Barram, 24 Circ. (Instalação e fornecimento)	UN	3,00
10.02	Quadro de Distribuicao c/ Barramento 32 Circ. (Instalação e fornecimento)	UN	2,00
10.03	Quadro de Distribuicao c/ Barramento 48 Circ. (Instalação e fornecimento)	UN	4,00
10.04	Disjutor tripolar de 225 A	UNID	6,00
10.05	Disjutor Tripolar Termomagnético de 100A (Instalação e Fornecimento)	UN	3,00
10.06	Disjutor Tripolar Termomagnético de 40A (Instalação e Fornecimento)	UN	10,00
10.07	Disjutor Bipolar Termomagnético de 30A (Instalação e Fornecimento)	UN	60,00
10.08	Disjutor Monopolar de 20 A (Instalação e fornecimento)	UN	150,00
10.09	Cabo # 2,5 Mm2 em PVC - 0,6 KV/1 KV - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	300,00
10.10	Cabo # 4,0 Mm2 em PVC - 0,6 KV/1 KV - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	200,00
10.11	Cabo # 6,0 Mm2 em PVC - 0,6 KV/1 KV - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	200,00
10.12	Cabo # 10 Mm2 em PVC - 0,6 KV/1 KV - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	200,00
10.13	Cabo # 16 Mm2 em PVC - 0,6 KV/1 KV - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	200,00
10.14	Cabo # 25 Mm2 em PVC - 0,6 KV/1 KV - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	100,00
10.15	Cabo # 35 Mm2 em PVC - 0,6 KV/1 KV - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	100,00
10.16	Cabo # 50 Mm2 em PVC - 0,6 KV/1 KV - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	100,00
10.17	Cabo # 70 Mm2 em PVC - 0,6 KV/1 KV - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	100,00
10.18	Cabo # 95 Mm2 em PVC - 0,6 KV/1 KV - 70° C - flexível (Instalação e fornecimento)	M	100,00

SP

SP

Atestado de Capacidade Técnica

CNPJ

1 - Reforma e Ampliação do Predio da TV Cultura

Dimensão

1.682.879.962

Município

Manaus - 100.00%

Grupo de Serviço

3200 - INSTALACOES ELÉTRICAS

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
10.19	Cabo # 120 Mm ² em PVC - 0,6 KV/1 KV - 70° C - flexível (instalação e fornecimento)	M	200,00
10.20	Eletroduto pvc rígido rosqueável 25 mm (1) inclusive conexões (instalação e fornecimento)	M	30,00
10.21	Eletroduto pvc rígido rosqueável 40 mm (1 1/2) inclusive conexões (instalação e fornecimento)	M	80,00
10.22	Interruptor simples de uma tecla	UN	20,00
10.23	Conjunto Aéreo - c/ Disjuntor	UN	10,00
10.24	Tomadas Simples de Embute c/ Caixa 4X2	UN	30,00
10.25	Caixa 4X2 (instalação e fornecimento)	UN	10,00
10.26	Caixa 4X4 (instalação e fornecimento)	UN	10,00
10.27	Luminária Fluorescente Completa Industrial c/ 4 Lâmpadas de 40w, tipo caixa de sobressor	UN	10,00
10.28	Luminária Fluorescente Completa Industrial c/ 2 Lâmpadas de 20w, tipo caixa de sobressor	UN	20,00
10.29	Luminária Fluorescente Completa Industrial c/ 2 Lâmpadas de 40w, tipo caixa de sobressor	UN	10,00
10.30	Hastes p/ Aterramento, Inclusive Cabeamento e Conexões	UN	5,00

Grupo de Serviço

3500 - DIVERSOS

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
11.01	Gramagem em Muda - fornecimento e plantio	M ²	30,00
11.02	Placa de Bronze Colocada	UN	1,00

Grupo de Serviço

9065 - LIMPEZA

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
12.01	Limpeza Geral da Edificação	M ²	1.296,50

Manaus, 13 de dezembro de 2013.

Sandra Sassi Fontes Rodrigues
Sandra Sassi Fontes Rodrigues

Secretaria Executiva Adjunta de Engenharia - CPF: 064.204.192-04

Samuel Rodrigo de Oliveira
Samuel Rodrigo de Oliveira

Secretaria Executiva de Infraestrutura - CPF: 437.208.942-72





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20210270745

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0409005355

Registro: 0409005355AM

2. Contratante

Contratante: JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

CPF/CNPJ: 34.222.656/0001-70

RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE

Nº: 66

Complemento:

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69079270

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE

Nº: 66

Complemento:

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69079270

Data de início: 04/08/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Engenheiro(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO TÉCNICO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DO ENGENHEIRO CIVIL. ART DE FUNÇÃO: INDICADA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA NOS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES - CPF: 078.008.512-49

Manaus-AM 17 de agosto de 2021

Maria Jose dos Santos Rodrigues
JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ: 34.222.656/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 17/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8304219878

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 92d1b
Impresso em: 17/08/2021 às 18:34:53 por: , ip: 177.209.111.250

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929582/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES**

Registro: **0409005355AM** RNP: **0409005355**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **278712013** Tipo de ART: ART Registrada em: 02/10/2013 Baixada em: 07/07/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**
Endereço do contratante: AVENIDA ALAMEDA COSME FERREIRA Nº: 7600
Complemento: COROADO III A Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.083-000
Contrato: 0420130027871 Celebrado em: 19/07/2013
Valor do contrato: R\$ 1.323.820,82 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS, NO MUNICÍPIO DE ALVARÃES Nº: S/N
Complemento: MUNICÍPIO DE ALVARÃES Bairro: DIVERSOS
Cidade: ALVARÃES UF: AM CEP: 69.475-000
Data de início: 10/09/2013 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57
Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 1323820.82 R\$;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE ALVARÃES/AM., OBJETO DO CONTRATO Nº 090/2013-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO 120 DIAS. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 150 DIAS.
OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NAS RUAS: JOÃO FERREIRA DE LIMA, AZAMOR LITAIFF, ARCÂNGELA TRINDADE, SÃO JOAQUIM, MANOEL MIRANDA FILHO, JANUÁRIO BORGES, FRANCISCO VASCONCELOS LAVOR, LEONARDO FIRMINO, TV. RAIMUNDO LAVOR, TV. RAIMUNDO BRAGA, PADRE ARMINDO, ANGELINO VIEIRA, JOSÉ MEIRELES, MANOEL ARMANDO RETO, PORTUGAL, RAIMUNDO BRAGA, MERCINDO RODRIGUES, ALBERTINO LITAIFF, RAIMUNDO PARENTE, RAIMUNDO GONÇANLVES, LÁZARO MEIRELES, MANOEL MIRANDA FILHO, TV. FRANCISCO XAVIER E WENCESLAU FATIM, EM UMA EXTENSÃO DE 7.920,00 METROS.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Número da ART: **362702013** Tipo de ART: ART Registrada em: 19/12/2013 Baixada em: 03/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**
Endereço do contratante: AVENIDA ALAMEDA COSME FERREIRA Nº: 7600
Complemento: COROADO III Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.083-000
Contrato: 0420130036270 Celebrado em: 06/12/2013
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE ALVARÃES Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: ALVARÃES UF: AM CEP: 69.475-000
Data de início: 06/12/2013 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2013-SEINFRA - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE ALVARÃES/AM.

PRAZO: 120(CENTO E VINTE) DIAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929582/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)
 Especificação: Termo Aditivo de Prazo

Número da ART: **98582014** Tipo de ART: ART Registrada em: 10/04/2014 Baixada em: 03/05/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**
 Endereço do contratante: AVENIDA ALAMEDA COSME FERREIRA Nº: 7600
 Complemento: COROADO III Bairro: ALEIXO
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.083-000
 Contrato: 0420140009858 Celebrado em: 20/03/2014
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE ALVARÊS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: ALVARÊS UF: AM CEP: 69.475-000
 Data de início: 26/03/2014 Conclusão efetiva:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 090/2013-SEINFRA, O AQUAL TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE ALVARÊS/AM.

PRAZO DO ADITIVO: 60 (SESSENTA DIAS).

INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)
 Especificação: Termo Aditivo de Prazo

Informações Complementares

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (02 páginas, emitido em 09/12/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, em coerência com as suas atribuições profissionais. O signatário do atestado, Eng. Civil Emerson Redig De Oliveira é profissional habilitado no âmbito Do sistema Confea-Crea, com registro nacional sob o n. 040101847-4. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 929582/2016

26/07/2016

WYZ37

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: WYZ37



Atestado de Capacidade Técnica

Contrato : CT-00090/2013-SEINFRA Valor Inicial : 1.323.820,82
 Bem Público : VIAS URBANAS Valor Aditado : 0,00
 Objeto : Construção de calçada meio fio e sarjetas no município de Alvarães/AM Valor do Realjste : 0,00
 Contratante : SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF Valor Final : 1.323.820,82
 Contratado : 03.016.754/0001-28 - MJM ENGENHARIA LTDA Dias do Contrato : 150
 Órgão Fiscalizador : SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF Dias Aditado : 180
 Ordem de Serviço : 090 Dias Atuais : 330
 Nº do Edital/Data : 98/2012 - 17/09/2012 Vigência do Contrato : 26/07/2013 a 21/06/2014
 Receb. Provisório : 09/05/2014 Vigência de Execução : 26/07/2013 a 22/05/2014
 Receb. Definitivo : 26/11/2014
 Fiscal da Contratante : Arthur Gabriel Gonçalves Neto, Conselho: 6903-D, Portaria: 1155 Data: 28/08/2013
 Responsável Técnico : Maria José dos Santos Rodrigues, Conselho: 681-D/AM-RR
 Co-Responsável Técnico :

Atestamos para os devidos fins que a empresa MJM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.016.754/0001-28, sediada no endereço , executou para a SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF , CNPJ nº 05.533.935/0001-57, de acordo com contrato nº CT-00090/2013-SEINFRA, conforme o abaixo discriminado.

Código de Validação do Atestado : 2YZ42-NK82Q

Obra : 1 - Construção de calçada meio fio e sarjetas Dimensão : 7.920,000 M
 Municípios : Alvarães - 100,00%

Grupo de Serviço : 500 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
1.1	Mobilização e Desmobilização de materiais e Equipamentos via Fluvial - Manaus / Alvarães 1.288 Km (ida e Volta), Balça Fretada c/ Empurrador de 315HP p/ 500,00 ton	KM	1.288,00
1.2	Licença Provisória de Água e Instalação Provisória De Sanitário, c/ uso dos Operários	LIN	1,00
1.3	Abriço provisório de obra c/ um pavimento em tábuas	M2	24,00
1.4	Placas de Obra em Chapa Galvanizada	M2	15,00

Grupo de Serviço : 4400 - TERRAPLANAGEM

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
2.1	Escavação Manual (Até 2,00M), Exceto Rocha	M3	676,00
2.2	Reaterro Manual Aplicado de Vales	M3	260,00

Grupo de Serviço : 9002 - INFRAESTRUTURA

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
3.1	Baldrame em Alvenaria de 1 vez	M2	780,00

Grupo de Serviço : 4300 - DRENAGEM

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
4.1	Meio fio e sarjeta 15x30 moldados in loco, c/ seixo	M	7.920,00
4.2	Calçada 8cm	M2	7.920,00

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 929582/2016, emitida em 26/07/2016



Certidão nº 929582/2016
 11/10/2021, 17:43
 Chave de Impressão: WYZ37

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2016 e contém 2 folhas



Atestado de Capacidade Técnica

Grupo de Serviço : 9085 - LIMPEZA

Código	Serviço	Unid.	Quantidade
S.1	LIMPEZA DA OBRA.	UN	1,00

Manaus, 9 de dezembro de 2014.


 Sandra Bueil Fentea Rodrigues
 Secretária Executiva Adjunta de Engenharia - CPF 064.204.192-04


 Emerson Leite de Oliveira
 Secretário Executivo de Engenharia - CPF 437.208.562-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 929582/2016, emitida em 26/07/2016



Certidão nº 929582/2016

11/10/2021, 17:43

Chave de Impressão: WYZ37

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2016 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

915213/2013

Nº anterior: 6562013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES**

Registro: **0409005355AM** RNP: **0409005355**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **72172007** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/06/2007 Baixada em: 03/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SEMOSBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO.** CPF/CNPJ: **04.312.666/0001-36**

Endereço do contratante: RUA GABRIEL GONÇALVES

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.060-010

Contrato: 0420070007217

Celebrado em: 13/06/2007

Valor do contrato: R\$ 553.301,39

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DALLAS

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.000-000

Data de início: 13/06/2007

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SEMOSBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO.

CPF/CNPJ: 04.312.666/0001-36

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 553301.39 R\$;**

Observações

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA (01) PONTE COM ESTRUTURA MISTA, LOCALIZADA NA RUA DALLAS - PARQUE DAS LARANJEIRAS, EM MANAUS/AM. CONTRATO Nº035/2007 SEMOSBH.

Número da ART: **243612011** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/10/2011 Baixada em: 03/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SEMOSBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERV BAS E HAB**

CPF/CNPJ: **04.312.666/0001-36**

Endereço do contratante: RUA GABRIEL GOLVALVES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.000-000

Contrato: 0420110024361

Celebrado em: 01/09/2007

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DALLAS

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP:

Data de início: 01/09/2007

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SEMOSBH - SEC MUN DE OBRAS SERV BAS E HABITAÇÃO

CPF/CNPJ: 04.312.666/0001-36

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 200 - OUTRO 0 UN;**

Observações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2007-SEMOSBH, OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA(01) PONTE COM ESTRUTURA MISTA, LOCALIZADA NA RUA DALLAS - PARQUE DAS LARANJEIRAS, EM MANAUS/AM
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
ASS DO ADITIVO: 01/09/2007





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

915213/2013

Nº anterior: 6562013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

_____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Técnico nº 915213/2013

02/10/2013, 14:03

13Y4x

Conforme atestado anexo (02 páginas, emitido em 26/09/2013), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETO: Plantio de gramas batatais, por ser atividade fora das atribuições do profissional. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 13Y4x





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

915854/2014

Nº anterior: 2432014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES**

Registro: **0409005355AM** RNP: **0409005355**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **43802007** Tipo de ART: ART Registrada em: 19/04/2007 Baixada em: 03/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MJM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SEMOSBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO.** CPF/CNPJ: **04.312.666/0001-36**

Endereço do contratante: RUA GABRIEL GONÇALVES

Complemento:

Cidade: MANAUS

Contrato: 0420070004380

Valor do contrato: R\$ 252.912,78

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV.CONSTANTINO NERY

Complemento:

Cidade: MANAUS

Data de início: 12/04/2007

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SEMOSBH- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO.

Bairro: ALEIXO

UF: AM

Nº: S/Nº

CEP: 69.060-010

Celebrado em: 12/04/2007

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Bairro: CHAPADA

UF: AM

Nº: S/Nº

CEP: 69.050-001

CPF/CNPJ: 04.312.666/0001-36

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 252912.78 R\$;**

Observações

OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA DENOMINADO PROTEÇÃO DAS FUNDAÇÕES DA PONTE DOS BILHARES, LOCALIZADO NA AVENIDA CONSTANTINO NERY - CHAPADA, EM MANAUS/AM. CONTRATO Nº 005/2007 SEMOSBH.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 915854/2014

27/03/2014, 15:02

BwCaA

Conforme atestado anexo (01 página, emitido em 26/09/2013), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: BwCaA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931525/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES**

Registro: **0409005355AM** RNP: **0409005355**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20150033836** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/12/2015 Baixada em: 26/10/2016

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS - EIRELI - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

CPF/CNPJ: **83.367.342/0007-67**

Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR DANILO AREOSA

Nº: 139

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69075351

Contrato:

Celebrado em: 01/12/2015

Valor do contrato: R\$ 613.650,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR DANILO AREOSA

Nº: 139

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69075351

Data de início: 01/12/2015

Conclusão efetiva: 22/12/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE

CPF/CNPJ: 83.367.342/0007-67

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 300.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 250.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 3000.00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATO PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DOS SEGUINTE SERVIÇOS: ALVENARIA 250,00M²; CHAPISCO 3.000,00M²; REBOCO 3.000,00M²; APLICAÇÃO DE MASSA PVA 2.000,00M²; APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA 1.000,00M²; PINTURA EM TINTA PVA 2.000,00M²; PINTURA EM TINTA ACRÍLICA 2.000,00M²; PINTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM PRIME 600,00M²; COBERTURA EM TELHA GALVANIZADA INCLUINDO PINTURA ESMALTE COM PISTOLA 3.000,00M²; PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS 200,00M²; COLOCAÇÃO DE VIDRO BLINDEX 80,00M² E TROCA DA FIAÇÃO ELÉTRICA EM 300,00M². PRAZO DE EXECUÇÃO 15 DIAS. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2015.

Informações Complementares

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (02 páginas, emitido em 18/04/2016), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.1- O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (02 páginas, emitido em 05/06/2017), elaborado pelo Eng. Civil DIEGO MARINHO PEREIRA, profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 040056658-3, resultante na ART Nº AM20170089498. Obs.2: Signatário do atestado na condição de Representante Legal, José Edmilson Vieira Brandão, CPF Nº 248.689.003-97. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931525/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 931525/2016

04/08/2017

YxZcy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: YxZcy





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **A.S. DE BRITO COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS – EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.278.134/0001-71, localizada na Rua Mirante da Serra, 194 – Nova Esperança, CEP: 69.037-517, Manaus/AM, foi contratado por **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.367.342/0007-67, localizada na Av Governador Danilo Areosa nº 139 Distrito Industrial, em Manaus/AM, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados do Contrato:

Contrato: Contrato de Empreitada para Executar Obras e Serviços de Engenharia.
 ART CREA/AM Nº AM20150033836.
 Valor R\$: 613.650,00 (Seiscentos e treze mil, seiscentos e cinquenta reais)
 Endereço da Obra: na Av Governador Danilo Areosa nº 139 Distrito Industrial, em Manaus/AM – CEP nº
 Responsável Técnica da Obra: Engenheira Civil, Maria José dos Santos Rodrigues CREA AM/RR Nº 681-D RNP Nº 040900535-5
 Prazo de Execução: 46 (Quarenta e Seis Dias)
 Início da obra: 01/12/2015
 Término da obra: 15/01/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	Alvenaria	m ²	250,00
2.0	Chapisco	m ²	3.000,00
3.0	Reboco	m ²	3.000,00
4.0	Aplicação de Selador Acrílico	m ²	3.000,00
5.0	Aplicação de Massa PVA	m ²	2.000,00
6.0	Aplicação de Massa Acrílica	m ²	1.000,00
7.0	Pintura com Tinta PVA	m ²	2.500,00
8.0	Pintura com Tinta Acrílica	m ²	2.000,00
9.0	Pintura em Estrutura Metálica com Primer	m ²	600,00

H
 [Handwritten Signature]

ASS. ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSIST. A SAÚDE (HOSPITAL ADVENTISTA DE MANAUS) CNPJ: 83.367.342/0007-67
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR DANILO AREOSA – NR 139 – DISTRITO INDUSTRIAL – MANAUS – AM - CEP: 69.075-351
 TEL/FAX: (92) 2125-7120 / (92) 2125-7122 E-MAIL: faleconosco@crea-am.org.br
 "DEUS SEJA LOUVADO"

PG.01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931525/2016, emitida em 04/08/2017



Certidão nº 931525/2016
 11/10/2021, 17:38
 Chave de Impressão: YxZcy

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 2 folhas





10.0	Cobertura com telhas Galvanizadas, incluindo Pintura Esmalte com Pistola.	m ²	3.000,00
11.0	Pintura Esmalte em esquadria	m ²	2.000,00
12.0	Colocação de Vidro Blindex	m ²	80,00
13.0	Troca de Fiação elétrica	m ²	300,00

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone tecnicamente a empresa acima referida.

Manaus-AM, 18 de Abril de 2016

José Edmilson Vieira Bradão
 Associação Adventista Norte Brasileira de prevenção e Assistência à Saúde.
 CNPJ: 83.367.342/0007-67
 Rep.: José Edmilson Vieira Bradão.
 CPF Nº 248.689.003-97

HOSPITAL ADVENTISTA DE MANAUS
 José Edmilson Bradão
 Coordenador de Planejamento e Obras

Diego Marinho Pereira
 Diego Marinho Pereira
 Arquiteto e Urbanista
 Engenheiro Civil
 CREA-AM: 11144-DVAM

Bury

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 931525/2016, emitida em 04/08/2017



Certidão nº 931525/2016
 11/10/2021, 17:38
 Chave de Impressão: YxZcy

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 2 folhas

ASS. ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENCAO E ASSIST. A SAUDE (HOSPITAL ADVENTISTA DE MANAUS) CNPJ: 83.367.342/0007-67
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR DANILO AREOSA - NR 139 - DISTRITO INDUSTRIAL - MANAUS - AM - CEP: 69.075-351
 TELEFONES: (91) 3214-4500 / (91) 3214-4522 E-MAIL: carlos.filho@adventistas.org.br
 "DEUS SEJA LOUVADO"

PG.02





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 980347/2021
Emissão: 17/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 03xW4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES

Registro: 0409005355

CPF: 078.008.512-49

Endereço: RUA ALAMEDA A (RUA AINOÃ) - QUADRA D - CASA 12, 12, CONJUNTO ALVARO NEVES, ALVORADA, MANAUS, AM, 69042221

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/08/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/91, BEM COMO A TITULAÇÃO, ACRESCIDO DO ART º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 30/12/1980

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 27/06/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 34.222.656/0001-70, com sede na Rua Carvalho Paes de Andrade, n.º 66 – Bairro São Francisco – CEP 69.079-270, nesta cidade de Manaus/Amazonas.

CONTRATADA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, engenheira civil, portadora do da Carteira de Identidade n.º 178.820 SSP-AM, inscrita no CPF sob o n.º 078.008.512-49, portadora da Carteira Profissional do CREA/AM n.º 681-D AM/RR, residente e domiciliada na Rua Ainoã, Quadra D, casa n.º 12, Conjunto Álvaro Neves – Bairro Dom Pedro II – CEP 69.042-221, nesta cidade de Manaus/Amazonas.

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, doravante denominadas **PARTES**, celebram o seguinte contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto.

A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação técnica na área de Engenharia Civil e assumirá a Responsabilidade Técnica perante o CREA/AM (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas) e demais órgãos de fiscalização que lhe exigirem. A **CONTRATADA** prestará as seguintes atividades: Responsabilidade Técnica, acompanhamento em obras civis e consultoria para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das condições de execução dos serviços.

A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como Responsável Técnica, por sua atividade na área de Engenharia Civil, perante o CREA/AM e a **CONTRATADA** deverá registrar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Cargo e Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da remuneração e carga horária.

A **CONTRATADA** receberá o equivalente a 04 (quatro) salários-mínimos nacional vigente, que, neste caso, totaliza R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); para uma jornada diária de 04hrs (quatro horas), conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66, que teve a carga horária reduzida para quatro horas diárias, por conta da pandemia de Covid-19.

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em conta fornecida pela **CONTRATADA**: **Banco Bradesco: Conta Corrente 1729-9, Agência 3734.**

A carga horária da **CONTRATADA**, de 04hrs (quatro horas) diárias – 20hrs (vinte horas) semanais – será de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hrs.



CLAUSULA QUARTA: do regime jurídico.

As PARTES declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia quanto à responsabilidade técnica. A **CONTRATADA** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano ao **CONTRATANTE** ou a terceiros devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia de lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Unico: Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a **CONTRATADA** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA QUINTA: do prazo.

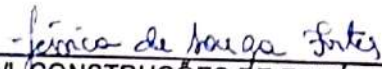
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: do foro.

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da(s) testemunha(s) abaixo.

Manaus-AM, 04 de agosto de 2021.



JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.222.656/0001-70
CONTRATANTE



MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
CPF 078.008.512-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CONTRATO N.º36/2019,DEPRESTAÇÃO
DESERVIÇOS Reforma e ampliação de um galpão de
820m² , Pavimentação Asfáltica CBUQ , Implantação de
Sistema Fotovoltaico e IMPLATAÇÃO DO PMOC-
MANUTENÇÃO DAS UNIDADE DE
REFRIGERAÇÃO QUE ENTRESICELBRAMA
EMPRESA JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA E
A EMPRESA MECSEV SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MECSEV SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n. **12.999.866/0001-37**, com sede na Rua Japurá, N° 2298, Cachoeirinha, na cidade de Manaus - Am, CEP n° **69065-150**, representada pelo Sr. **RAIMUNDO FREITAS DOS SANTOS**, Casado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus , sito a Trav 10 , 10 – Amazonino Mendes – CE69.099-107- C.P.F. n°213.854.082-00

JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. **34.222.656/0001-70**, estabelecida na cidade de **Manaus** - Amazonas, sediada no Endereço: **AV. Autaz Mirim, 322** – Tancredo Neves – Cep – 69.087-215, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sócio Administrador. **John Wellisson Mendonça Torres**, Solteiro, Carteira de Identidade n°2320085-5 – SSP/AM, C.P.F. n° 990.964.982.91, residente e domiciliado no Endereço Rua Pau ferro n°184 – Val Paraíso – Manaus Amazonas.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Reforma de um galpão, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como objeto serviços de **Ref. Reforma e ampliação de um galpão de 820m² , Pavimentação Asfáltica CBUQ , Implantação de Sistema Fotovoltaico e IMPLATAÇÃO DO PMOC-MANUTENÇÃO DAS UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO**

DAS OBRAS E DA EXECUÇÃO

Cláusula 3ª. A execução da referida obra compreenderá, desde o início até sua efetiva entrega, com aprovação expressa e inequívoca do CONTRATANTE, conforme descrição dos serviços a serem executados, Planilha Orçamentária Anexo I deste Contrato.

Cláusula 4ª. A CONTRATADA, após a entrega efetiva da obra e sua respectiva aprovação, dá como garantia de seus trabalhos, o lapso temporal de 06 (Seis) Meses. A garantia compreende somente o resultado dos trabalhos realizados, tais como: erro na execução, vazamento, etc., portanto, quaisquer ocorrências oriundas de uso normal, ou mesmo por culpa ou dolo da CONTRATANTE não estão inclusos nesta.

Parágrafo único. Verificando-se tais prejuízos a CONTRATADA efetuará os concertos necessários às suas expensas, ou ressarcirá a CONTRATANTE no valor equivalente.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA limitar-se-á a executar o que consta no projeto anexo, sob pena do CONTRATANTE enjeitá-la ou recebê-la com abatimento no preço.

Cláusula 6ª. A execução das obras será feita pela CONTRATADA, facultando-lhe a contratação de ajudantes e profissionais necessários, os quais terão vínculo único e direto com a mesma, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

Cláusula 7ª. A CONTRATADA fornecerá, além do pessoal, os materiais necessários à concretização da obra, tais como: ferramentas, tapumes, etc., ressaltando-se as peças de reposição e os materiais ligados diretamente à mesma.

Cláusula 8ª. Quaisquer danos causados a terceiros provenientes da execução dos trabalhos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, independente de culpa, mesmo quando praticados pelos seus ajudantes.

Cláusula 9ª. A CONTRATADA terá completa e irrestrita liberdade para executar seus trabalhos, não necessitando de predeterminar horários ou funções. Fica assim caracterizado, que a mesma exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o CONTRATANTE.

Cláusula 10ª. A previsão de material se destina especificamente à consecução de toda obra. Havendo necessidade de maior quantidade, o CONTRATANTE juntamente com a CONTRATADA realizará nova previsão, a qual, o primeiro ficará responsável pela compra, salvo quando haja a verificação de desperdício.

Cláusula 11ª. Caso se verifique o desperdício inutilizará ou extravio de material, ficará a CONTRATADA obrigada a restituí-los.

Cláusula 12ª. As peças de reposição serão adquiridas pelo CONTRATANTE e repassadas à CONTRATADA, via documento escrito e assinado, devendo a última prestar com zelo todos os serviços.

Cláusula 13ª. A CONTRATADA manterá necessariamente e independente de quaisquer circunstâncias, dois funcionários na obra, tendo em vista a obtenção de segurança no local.

Cláusula 14ª. A reforma prestada pela CONTRATADA é de sua inteira responsabilidade, como pessoa jurídica, se consubstanciando nas relações trabalhistas, cíveis, tributárias, bem como todas aquelas que estejam diretas ou indiretamente ligadas à execução dos trabalhos.

Cláusula 15ª. Os sócios-diretores da referida CONTRATADA respondem solidariamente pelas faltas relacionadas à execução da obra.

DAS VISTORIAS

Cláusula 16ª. Resta facultado ao CONTRATANTE, realizar vistorias concernentes à execução das obras a qualquer dia ou horário.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 17ª. A título de mão-de-obra, fica ajustado que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.095.855,85** (Um milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 06 (Seis) parcelas de **R\$ 182.642,64** (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagas até o terceiro dia útil ao mês subsequente ao trabalhado.

Parágrafo único. Caso o trabalho não seja efetuado, o pagamento ficará retido, salvo se ocorrerem motivos alheios à vontade de ambas as partes.

Cláusula 18ª. O valor a ser pago aos ajudantes será feito individualmente pela CONTRATADA e às suas expensas, visto que os mesmos possuem vínculo única e exclusivamente com esta, que se compromete a pagá-los mensalmente.

DA RESCISÃO

Cláusula 19ª. A rescisão ocorrerá de forma plena e por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos previstos no artigo 1.229 do Código Civil Brasileiro, com as ressalvas expostas no artigo 1.247 do referido diploma legal.

Cláusula 20ª. Por iniciativa da CONTRATADA, será rescindido o presente instrumento, na ocorrência dos fatos elencados no artigo 1.226 do Código Civil Brasileiro.

DO PRAZO

Cláusula 21ª. A CONTRATADA se compromete a executar a obra em 06 (Seis) meses, a iniciar-se no primeiro dia útil após a assinatura do presente e findar-se no dia 13 (Treze) do mês Março do ano 2020.

Cláusula 22ª. Quaisquer interrupções ocorridas na execução das atividades, não serão incluídas no prazo contido na Cláusula anterior.

Cláusula 23ª. Havendo atraso na entrega da obra, por exclusiva culpa da CONTRATADA, a mesma arcará com todos os prejuízos, somando-se compra de materiais desperdiçados, pagamento de seus credores e funcionários, bem como todos os encargos oriundos direta ou indiretamente da não entrega no prazo determinado, sem prejuízo de medidas judiciais e extrajudiciais.

CONDIÇÕES GERAIS



Cláusula 24ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 25ª. As partes desde já acordam que, responderão por perdas e danos àquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, bem como pela indenização contida no artigo 1.245 do Código Civil.

DO FORO

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

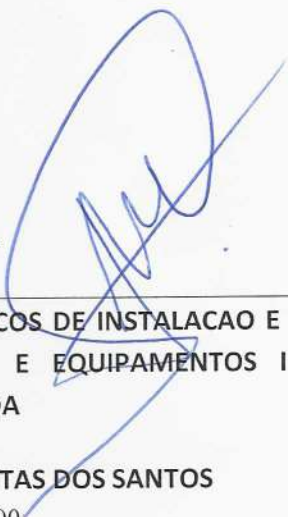
Manaus Am, 02 de Setembro de 2019

CONTRATANTE:

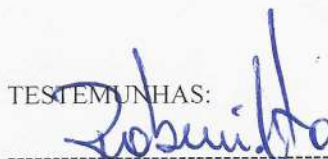
CONTRATADA:



JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS
LTDA
John Wellisson Mendonça Torres
Representante Legal
CPF: 990.964.982.91

 CARTORIO
PINHEIRO 


MECSERV SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E
COMERCIAIS LTDA
Representante Legal
RAIMUNDO FREITAS DOS SANTOS
CPF: 213.854.082-00

TESTEMUNHAS:


Robenildo da Silva Saldanha
CPF - 334.758.812-68


José Elias Torres
CPF - 213.854.082-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JWL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N°. **34.222.656/0001-70**, estabelecida na cidade de **Manaus - Amazonas**, sediada no Endereço: **AV. Altas Mirim, 322 – Tancredo Neves – Cep – 69.087-215**, executou para esta empresa **MECSERV SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n. **12.999.866/0001-37**, com sede na Rua Japurá, N° 2298, Cachoeirinha, na cidade de Manaus - Am, CEP n° **69065-150**, serviços conforme especificados em planilha anexa, no período de **02/09/2019 a 13/03/2020**.

- **OBJETO EXECUTADO:** Reforma e ampliação de um galpão de 820m², Pavimentação Asfáltica CBUQ, Implantação de Sistema Fotovoltaico e IMPLANTACAO DO PMOC-MANUTENCAO DAS UNIDADE DE REFRIGERACAO

- **VALOR GLOBAL:** R\$ **1.095.855,85** (Um milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

- **LOCAL DO SERVIÇO:** Vila de Pitinga s/n, Zona Rural, Presidente Figueiredo, AM.

Atestamos ainda, que tais serviços estão foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus Am, 29 de Maio de 2020.



RAIMUNDO FREITAS DOS SANTOS
Diretor Administrativo
CPF – 347.467.062-04





MECSERV SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 12.999.866/0001-37
 Rua Miguel Ângelo nº 05 – Adrianópolis CEP: 69057-495
 Fone: (92) 3877-8715
 mecserv.fsantos@gmail.com

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA			
OBJETO: Reforma e ampliação de um galpão de 820m ² , Pavimentação Asfáltica CBUQ, Implantação de Sistema Fotovoltaico e IMPLANTACAO DO PMOC-MANUTENCAO DAS UNIDADE DE REFRIGERACAO			
LOCAL: Vila de Pitinga/Presidente Figueredo/AM			
SERVIÇOS, IMPOSTOS, TAXAS ETC. INCLUSOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do terreno - (Ampliação)	m2	278,00
1.2	Escavação manual em solo, prof. maior que 1,50 m ate 4,00m	m3	95,60
1.3	Formas c/ tabuas 3a(2,5x60.0cm)p/m2 p/ fundações, incl montagem e demostagem e desmontagem .	m2	108,50
1.4	Vigas baldrame em concreto 25 mpa em aço CA 50, com	m2	95,50
1.5	Apiloamento de fundo de vala	m2	108,50
1.6	Aterro com fornecimento de material	m3	32,45
2	ESTRUTURA DE CONCRETO		
2.1	Recuperação de escada/Superestrutura		
2.1.1	Demolição de concreto	m3	1,15
2.1.2	Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12 mm, para estruruas para estrutura de concreto (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	m2	125,60
2.1.3	Armação aço CA-50 Ø 6.3mm para pilar ou viga	kg	21,00
2.1.4	Armação aço CA-50 Ø 10.0mm para pilar ou viga	kg	62,00
2.1.5	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	m3	1,15
2.1.6	Lançamento manual e adensamento de concreto	m3	1,15
2.1.7	Regularização de superfície de concreto aparente	m2	1.467,80
3	PAREDES		
3.1	Alvenaria 1/2 vez bloco cerâmico 9x19x19 espessura 9 cm	m2	546,75
3.2	Elemento vazado de concreto 20x20x20 cm	m2	70,14
3.3	Parede de conceto espessura 5 cm	m2	241,36
4	COBERTURA		
4.1	Retirada de telha de fibro cimento 6 mm	m2	364,20
4.2	Telha fibro cimento 6 mm	m2	1.174,62
4.3	Cumeeira fibro cimento 6 mm	m	6,00
4.4	Rufo fibro cimento 6 mm	m	126,00
4.5	Placa cimenticia 10 mm lisa	m2	7,60
4.6	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica e aplicação de primer asfáltico, e=3mm;	m2	155,30
4.7	Forro de gesso acartonado	m2	122,35
5	REVESTIMENTOS		
5.1	Chapisco traço 1:3	m2	267,87
5.2	Emboço / massa única traço 1:2:8	m2	267,87
5.3	Revestimento cerâmico 10x10 para parede	m2	131,83
5.4	Revestimento cerâmico 15x15 para parede, cor branco	m2	172,91
5.5	Cantoneira alumínio para proteção de quina de parede	m	55,20
6	PINTURAS		
6.1	Selador acrílico 1 demão	m2	711,20
6.2	Massa acrílica	m2	1.340,57
6.3	Tinta acrílica 2 demãos	m2	1.340,57
6.4	Hidrófugante silicone	m2	1.467,80
6.5	Verniz	m2	741,78
6.6	Jateamento em estrutura metálica	m2	2.196,00
6.7	Pintura anticorrosiva 1 demão em estrutura metálica	m2	2.196,00
6.8	Pintura anticorrosiva 1 demão em elem. Serralheria	m2	102,28
6.9	Esmalte sintético 2 demão em estrutura metálica	m2	2.380,00
6.10	Esmalte sintético 2 demão em elementos serralheria	m2	102,28
6.11	Pintura Epoxi	m2	352,30
7	PAVIMENTAÇÕES		
7.1	Demolição de contrapiso	m2	691,40
7.2	Demolição de piso cerâmico	m2	54,09
7.3	Lastro de concreto inclusive impermeabilizante	m3	3,53
7.4	Contrapiso traço 1:4	m2	815,92

7.5	Piso cerâmico 45x45 cm PEI.5	m2	795,26
7.6	Ladrilho hidráulico	m2	408,12
7.7	Rodape ceramico 7 cm	m2	104,70
7.8	Piso de granito degrau/espelho/patamar da escada	m2	68,54
7.9	Soleira de granito 15 cm	m	11,40
7.10	CBUQ - Faixa a com cap -20 inclusive fornecimento, aplicação, transporte local e compactação.	m3	125,60
7.11	Piso porcelanato 60x60cm ²	m2	155,60
7.12	Piso tatil direcional de borracha assentado c/ cola - 4mm	m2	700,90
7.13	Piso de alta resistencia 10mm, incluindo juntas e polimento (superfície similar	m2	2050,50
7.14	Fornecimento/instalação de lona plastica preta, p/ impermeabilização de espessura de 150 migras	m2	995,00
7.15	Piso de concreto fck=30 mpa, controle tipo B, = e=12cm, sobre lastro de brita 3 e4 e armado com tela de aço CA- 60	m3	995,00
7.16	Pintura com resina acrilica em piso - 3 demãos	m2	934,00
7.17	Lajota ceramica 30x30 c/ argamassa de cimento colante incl. Reajunte	m2	293,35
7.18	Junta de dilatação elastica (PVC)O-220/6 pressão ate 30mca	m	256,00
7.19	Execução de patio/estacionamento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm espessura de 6cm 12/2015 area externa	m2	6071,52
7.20	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura de 6cm AF-12/2016, area externa-pista	m2	4.045,00
7.21	Execução de guia (meio fio) concreto, moldado in-loco em trecho reto com extrusora com 11 5cm base x22 cm altura AF-06/2016	m2	1.760,64
7.22	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-138. AF_06/2019	kg	587,75
7.23	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m2	116,70
7.24	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 10 CM - LANCAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m2	116,70
8	ELEMENTOS DE SERRALHERIA		
8.1	Corremão de escada em tubo de aço inox 2"	m	68,40
8.2	Guarda corpo F 1 (36 un)	kg	1.676,56
8.3	Comando para basculante (167 un)	kg	501,00
8.4	Ponteiras de escoamento de águas pluviais (14 un)	kg	112,00
8.5	Cantoneira 1"x1"x1/8" para meio fio (12,20 m)	kg	14,64
9	ESQUADRIAS		
9.1	Brize metalico em chapa de aluminio de 2mmx0,45x2,00m - forn. Instalação	m2	60,00
10	SOLEIRAS /PEITORIS		
10.1	Peitoril em granito=0,20m	m	546,51
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
11.1	Tubo PVC rígido soldavel 25mm	m	44,00
11.2	Tubo PVC rígido soldavel 32mm	m	28,80
11.3	Tubo PVC rígido soldavel 60mm	m	24,00
11.4	Tee PVC soldável 25mm	und	20,00
11.5	Tee PVC soldável 32mm	und	8,00
11.6	Tee PVC soldável 60mm	und	3,00
11.7	Joelho 90 ° PVC soldável 25mm	und	10,00
11.8	Joelho 90° PVC soldável 32 mm	und	4,00
11.9	Joelho 90° PVC soldável 60 mm	und	3,00
11.10	Joelho 90°, bucha de latão, PVC soldável, 25mmx1/2"	und	28,00
11.11	Luva PVC rígido soldavel 25mm	und	16,00
11.12	Luva PVC rígido soldavel 32mm	und	8,00
11.13	Luva Redução PVC soldável 32x25mm	und	8,00
11.14	Adaptador bolsa rosca, PVC soldável 25mmx3/4"	und	8,00
11.15	Caixa de passagem 0,60x0,60 tampa de concreto	und	1,00
11.16	Escavação manual em solo	m3	2,88
11.17	Reaterro com compactação manual	m3	52,27
12	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
12.1	Tubo de aço galvanizado 4" inclusive conexões	m	168,00
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	Tomada 2P+T 10A Alta	und	21,00
13.2	Tomada 2P+T 10A Média	und	200,00
13.3	Tomada 2P+T 10A Baixa	und	72,00
13.4	Interruptor simples 1 módulo	und	26,00
13.5	Interruptor simples 2 módulos	und	8,00
13.6	Interruptor simples 3 módulos	und	5,00
13.7	Condutele liga de aluminio tundido 3/4"	und	224,00
13.8	Caixa retangular 4"x2" PVC alta	und	6,00
13.9	Caixa retangular 4"x2" PVC média	und	15,00

13.10	Caixa octogonal 4" x 4" PVC	und	79,00
13.11	Luminária fluorescente 2x40 w com reator partida rápida	und	231,00
13.12	Eletrocalha metálica 100x50 mm	m	124,20
14	INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO		
14.1	Extintor de CO2 6 kg	ubd	6,00
14.2	Extintor de água pressão 10 l	und	6,00
14.3	Abrigo hidrante 90x60, registro, mangueira 30m, adaptador	und	6,00
14.4	Tubo de aço galvanizado 3", inclusive conexões	m	60,00
14.5	Luminária de emergência	und	18,00
14.6	Placa de sinalização de emergência	und	24,00
15	DISTRIBUIÇÃO DE ATERRAMENTO E PARA-RAIO		
15.1	Para-Raios tipo Francklin - cabo e suporte e isolador	m	255,60
15.2	Fornecimento e instalação - quadro (QGBT) montagem	und	6,00
15.3	Haste para aterramento inclusive cabeamento e conexões	und	180,00
15.4	Poste de concreto duplo, T,H=11M carga nominal 200kg incl. Escavação.	und	1,00
15.5	Subestação de 500 KVA - COM ABRIGO	und	1,00
15.6	Quadro geral baixa tensão	und	1,00
15.7	Eletroduto PVC rígido de encaixe de 20mm (3/4) inclusive conexão	m	1.960,00
15.8	Eletroduto PVC rígido de encaixe de 25mm (1") inclusive conexões	m	1.200,00
15.9	Eletroduto PVC rígido de encaixe de 32mm 1 1/4" inclusive conexões	m	430,00
15.10	Eletroduto PVC rígido rosqueável de 50mm (2") inclusive conexões	m	290,00
15.11	Eletroduto PVC rígido rosqueável de 100mm (4") inclusive conexões	m	480,00
16	ELETRICA CABEAMENTO		
16.1	Cabo #4,00mm ² em PVC - 750V flexível - fornecimento e instalação	m	4.320,50
16.2	Cabo #6,00mm ² em PVC - 750V flexível - fornecimento e instalação	m	2.590,45
16.3	Cabo #25mm ² em PVC - 70C flexível - fornecimento e instalação	m	600,00
16.4	Cabo #35mm ² em PVC - 70C flexível - fornecimento e instalação	m	990,00
16.5	Cabo #50mm ² em PVC - 70C flexível - fornecimento e instalação	m	1.401,00
16.6	Cabo #70mm ² em PVC - 70C flexível - fornecimento e instalação	m	575,80
16.7	Cabo #95mm ² em PVC - 70C flexível - fornecimento e instalação	m	355,00
16.8	Cabo #185mm ² em PVC - 70C flexível - fornecimento e instalação	m	685,00
17	DRENAGEM PRINCIPAL		
17.1	Escavação manual em campo aberto em solo 1ª categoria (2 a 4 m exceto rocha)	m ³	18,00
17.2	Reaterro manual de valas	m ³	187,44
17.3	carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	280,00
18	REDE DE ESGOTO E.T.E - EXTERNA		
18.1	Tubo PVC, sem conexões, ponta bolça e virola, DN 150mm	m	600,00
18.2	Tubo PVC EB 644 para rede coletora esgoto JE/DN 200	m	300,00
19	CAIXA DE ESPEÇÃO DE (0,40X0,40X0,50)m		
19.1	Escavação manual até (2m) exceto rocha	m ³	6,18
19.2	Lastro de concreto simples (contra piso) incluindo preparo e lançamento	m ²	5,80
19.3	Concreto armado fck=20mpa	m ³	6,18
19.4	Alvenaria de vedação com tijolo furado (10x20x20cm) 1/2 vez	m ²	60,00
19.5	Chapisco traço 1:3	m ²	60,00
19.6	Reboco paulista para parede interna/externa c/ argamassa cimento e areia E=20mm.	m ²	60,00
20	CAIXA DE ESPEÇÃO DE (0,60X0,60X0,50)m		
20.1	Escavação manual até (2m) exceto rocha	m ³	6,18
20.2	Lastro de concreto simples (contra piso) incluindo preparo de caixa E=5cm	m ²	5,80
20.3	Concreto armado fck=20mpa	m ³	6,18
20.4	Alvenaria de vedação com tijolo furado (10x20x20cm) 1/2 vez	m ²	60,00
20.5	Chapisco traço 1:3	m ²	67,20
20.6	Reboco paulista para parede interna/externa c/ argamassa cimento e areia E=20mm.	m ²	67,20
21	CAIXA DE INSPEÇÃO (0,80X0,80X0,80)m		
21.1	Escavação manual até (2m) exceto rocha	m ³	6,18
21.2	Lastro de concreto simples (contra piso) incluindo preparo de caixa E=5cm	m ²	5,80
21.3	Concreto armado fck=20mpa	m ³	6,18
21.4	Alvenaria de vedação com tijolo furado (10x20x20cm) 1/2 vez	m ²	60,00
21.5	Chapisco traço 1:3	m ²	60,00
21.6	Reboco paulista para parede interna/externa c/ argamassa cimento e areia E=20mm.	m ²	60,00
22	CAIXA DE INSPEÇÃO (1,0X1,0X1,10)m		
22.1	Escavação manual até (2,00m) exceto rocha	m ³	6,18
22.2	Lastro de concreto simples (contra piso) incluindo preparo de caixa E=5cm	m ²	5,80
22.3	Concreto armado fck=20mpa	m ³	6,18
22.4	Alvenaria de vedação com tijolo furado (10x20x20cm) 1/2 vez	m ²	60,00

22.5	Chapiso traço 1:3	m2	60,00
22.6	Reboco paulista para parede interna/externa c/ argamassa cimento e areia E=20mm.	m2	60,00
23	PAISAGISMO		
23.1	Grama batatais em placas de 40x40cm - fornecimento e plantio	m2	1.500,00
23.2	Plantio de árvore altura 1,00 m em cava 80x80x80cm	und	100,00
24	INSTALAÇÃO ELETRICAS (ILUMINAÇÃO)		
24.1	Iluminação externa com 4/petals, lampadas vapor d sodio, poste em aço galvanizado	und	25,00
24.2	Implantação de Sistema Fotovoltaico BIPV (Building Integrated PhotoVoltaics)	und	25,00
25	LIMPEZA DA OBRA		
25.1	Limpeza geral da edificação	m2	3.114,99
25.2	Caixa coletora de entulho com 5m3 - locação	und	40,00
TOTAL GERAL (SERVIÇOS, IMPOSTOS, TAXAS ETC. INCLUSOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS)			

RAIMUNDO FREITAS DOS SANTOS

Diretor Administrativo

CPF – 347.467.062-04

**CARTÓRIO
PINHEIRO**

3º OFÍCIO DE NOTAS
Lucilene Cruz de Carvalho
Escritoriente Autorizada

3º OFÍCIO DE NOTAS
MANAUS - AMAZONAS

Raymundo Luciano Marinho - TABELIAO
Rua José Clemente, 316 - CE 4 F 33134/06 - Centro - Manaus - AM
Fone: 92 2123-7979 - 3oficiopinho@terra.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DE DTI -
Reconheço por semelhança: RAIMUNDO FREITAS DOS SANTOS
REC/FIR00499702AW4ABCDQKCSM7
25/06/2020 13:25:44
Valor Total: R\$6,00. 015
Consulte o selo em <http://cidadeao.portalseloem.com.br>

GENUINE ARGENTINE INK

CONTRATO N.º 18/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Construção de Edificação de 02 pavimentos com edícula, área total de 384,70 m² em Manaus-AM.
EMPRESA JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDAE
EMPRESA FERNANDES E CASTRO OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: FERNANDES E CASTRO OBRAS DE ALVENARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.037.524/0001-40, com sede na Rua 224, Quadro 398, n.º 40 – Cidade Nova V – Manaus/AM, representada pelo Sr. JEAN FABRÍCIO SOARES DE CASTRO, brasileiro, Arquiteto e Urbanista, carteira de identidade 1174616-5 SSP/AM, CPF n.º 568.108.142-72.

CONTRATADA: JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.222.656/0001-70, estabelecida na cidade de Manaus/AM, sediada na Av. Autaz Mirim, n.º 322 – Tancredo Neves, neste ato representada pelo sócio/administrador JOHN WELLISSON MENDONÇA TORRES, solteiro, empresário, carteira de identidade n.º 2320085-5 SSP/AM, CPF n.º 990.964.982-91, residente e domiciliada na Rua Pau-ferro, n.º 184 – Val Paraíso, Manaus/AM.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Construção de Edificação de 02 (dois) pavimentos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como objeto o serviço de Construção de Edificação de 02 (dois) pavimentos com edícula e área total construída de 384,70 m², na cidade de Manaus-AM.

DAS OBRAS E DA EXECUÇÃO

Cláusula 2ª. A execução da referida obra compreenderá, desde o início até sua efetiva entrega, com aprovação expressa e inequívoca do CONTRATANTE, conforme descrição dos serviços a serem executados. Planilha Orçamentária Anexo I deste Contrato.

Cláusula 3ª. A CONTRATADA, após a entrega efetiva da obra e sua respectiva aprovação, dá como garantia de seus trabalhos, o lapso temporal de 06 (seis) meses. A garantia compreende somente o resultado dos trabalhos realizados, tais como: erro na execução, vazamento etc. Portanto, quaisquer ocorrências oriundas de uso normal, ou mesmo por culpa ou dolo da CONTRATANTE não estão inclusos neta.

Parágrafo Único. Verificando-se tais prejuízos a CONTRATADA efetuará os concertos necessários às suas expensas, ou ressarcirá a CONTRATANTE no valor equivalente.

Cláusula 4ª. A CONTRATADA limitar-se-á a executar o que consta no projeto anexo, sob pena do CONTRATANTE enjeitá-la ou recebê-la com abatimento no preço.

Cláusula 5ª. A execução das obras será feita pela CONTRATADA, facultando-lhe a contratação de ajudantes e profissionais necessários, os quais terão vínculo único e direto com a mesma, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

Cláusula 6ª. A CONTRATADA fornecerá, além do pessoal, os materiais necessários à concretização da obra, tais como: ferramentas, tapumes etc. Ressalvando-se as peças de reposição e os materiais ligados diretamente à mesma.

Cláusula 7ª. Quaisquer danos causados a terceiros provenientes da execução dos trabalhos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, independente de culpa, mesmo quando praticados pelos seus ajudantes.

Cláusula 8ª. A CONTRATADA terá completa e irrestrita liberdade para executar seus trabalhos, não necessitando de predeterminar horários ou funções. Fica assim caracterizado, que a mesma exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o CONTRATANTE.

Cláusula 9ª. A previsão de material se destina especificamente à consecução de toda obra. Havendo necessidade de maior quantidade, a CONTRATANTE juntamente com a CONTRATADA realizará nova previsão, a qual, o primeiro ficará responsável pela compra, salvo quando haja a verificação de desperdício.

Cláusula 10ª. Caso se verifique o desperdício ou extravio de material, ficará a CONTRATADA obrigada a restituí-los.

Cláusula 11ª. As peças de reposição serão adquiridas pela CONTRATANTE e repassadas à CONTRATADA, via documento escrito e assinado, devendo a última prestar com zelo todos os serviços.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA manterá necessariamente e independentemente de quaisquer circunstanciais, um funcionário na obra, tendo em vista a obtenção de segurança no local.

Cláusula 13ª. O serviço prestado pela CONTRATADA é de inteira responsabilidade, como pessoa jurídica, se consubstanciando nas relações trabalhista, cíveis, tributárias, bem como todas aquelas que estejam diretas ou indiretamente ligadas à execução dos trabalhos.

Cláusula 14ª. Os sócios-diretores da referida CONTRATADA respondem solidariamente pelas faltas relacionadas à execução da obra.

DAS VISTORIAS

Cláusula 15ª. Resta facultado ao CONTRATANTE, realizar vistorias concernentes à execução das obras a qualquer dia ou horário.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 16ª. A título de mão-de-obra fica ajustado que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 480.000,00** (Quatrocentos e Oitenta mil reais), dividido em 08 (oito) parcelas de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), a serem pagas até o quinto dia útil do mês subsequente, após medição aprovada.

Parágrafo Único. Caso o trabalho não seja efetuado, o pagamento ficará retido, salvo se ocorrerem motivos alheios à vontade de ambas as partes.

Cláusula 17ª. O valor a ser pago aos ajudantes será feito individualmente pela CONTRATADA e às suas expensas, visto que os mesmos possuem vínculo único e exclusivamente com esta, que se compromete a pagá-los mensalmente.

DA RESCISÃO

Cláusula 18ª. A rescisão ocorrerá de forma plena e por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos previstos no artigo 1.229 do Código Civil Brasileiro, com as ressalvas expostas no artigo 1.247 do referido diploma legal.

Cláusula 19ª. Por iniciativa da CONTRATADA será rescindido o presente instrumento, na ocorrência dos fatos elencados no artigo 1.226 do Código Civil Brasileiro.

DO PRAZO

Cláusula 20ª. A CONTRATADA se compromete a executar a obra em 08 (oito) meses, a iniciar-se no primeiro dia útil após a assinatura do presente e findar-se no dia 23 (vinte e três) do mês de novembro de 2020.

Cláusula 21ª. Quaisquer interrupções ocorridas na execução das atividades, não serão incluídas no prazo contido na Cláusula anterior.

Cláusula 22ª. Havendo atraso na entrega da obra, por exclusividade culpa da CONTRATADA, a mesma arcará com todos os prejuízos, somando-se compra de materiais desperdiçados, pagamento de seus credores e funcionários, bem como todos os encargos oriundos direta ou indiretamente da não entrega no prazo determinado, sem prejuízo de medidas judiciais e extrajudiciais.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 23ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 24ª. As partes desde já acordam que, responderão por perdas e danos àquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, bem como pela indenização contida no artigo 1.245 do Código Civil.

DO FORO

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.



Manaus-AM, 30 de março de 2020.

CONTRATANTE:



FERNANDES E CASTRO OBRAS DE ALVENARIA LTDA
CNPJ: 26.037.524/0001-40
JEAN FABRÍCIO S. DE CASTRO
Representante Legal
CPF: 568.108.142-72

CONTRATADA:

John Wellisson M. Torres
JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.222.656/0001-70
JOHN WELLISSON MENDONÇA TORRES
Representante Legal/Sócio
CPF: 990.964.982-91

TESTEMUNHAS:

DIVIANE SILVA e SILVA
Testemunha 1 886.394.282.04



Testemunha 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com intuito de comprovar à realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado CAT-A (Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do CREA/CONFEA), que a empresa **JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **34.222.656/0001-70**, com sede na Av. Autaz Mirim, n.º 322, bairro Tancredo Neves, na cidade de Manaus-AM, CEP: 69087-215, por intermédio de seu representante legal o Sra. Lainie Adrielle Mendonça Torres, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 2700923-8 SSP/AM e do CPF n.º 030.939.162-83, através do responsável técnico Sr. Emmanuel Aquino de Jesus, Engenheiro Civil, registrado no CREA/AM sob o n.º 22581/14 AM, prestou serviços, conforme planilha abaixo:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE 02 PAVIMENTOS

LOCAL: MANAUS-AM

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 MESES (240 DIAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Engenheiro de Obra Junior	mês	6
1.2	Encarregado de Obra	mês	6
1.3	Mobilização e Desmobilização de Canteiro	und	1
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Colocação de placa de obra em aço galvanizado	m ²	6
2.2	Tapume com telha metálica	m ²	148
2.3	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m – 2 utilizações	m	65
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata	m ³	20
3.2	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura 5 cm	m ²	52
3.3	Fabricação de forma para vigas, com madeira serrada	m ²	88,83
3.4	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos	m ²	90
3.5	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 12,5mm	KG	600
3.6	Concreto FCK=20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) – preparo mecânico com betoneira 400l.	m ³	18
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Montagem e Desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 8 utilizações. AF_12/2015	m ²	108
4.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. AF_12/2015	KG	800



4.3	Concretagem de Pilares, $f_{ck} = 25$ Mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a $0,25 \text{ m}^2$ - lançamento, adensamento e acabamento. AF_12/2015	m^3	7,7
5.0	COBERTURA		
5.1	Fabricação e instalação de estrutura metálica em tesoura inteira em aço, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. AF_12/2015	m^2	240
5.2	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. AF_07/2019	m^2	240
5.3	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019	m^2	240
5.4	Forro em réguas de PVC, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017_p	m^2	8,55
5.5	Acabamentos para forro (roda-forro em madeira pinus). AF_05/2017	M	18
5.6	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. AF_05/2017_p	m^2	172,1
5.6	Acabamentos para forro (moldura de gesso). AF_05/2017	M	45
5.7	Acabamentos para forro (sanca de gesso montada na obra). AF_05/2017_p	m^2	51,63
5.8	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	M	40
5.9	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	M	40
5.10	Cumeeira em aço galvanizado trapezoidal	M	20
6.0	PAREDES E PAINÉIS		
6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de $9 \times 19 \times 39 \text{ cm}$ (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m^2 com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_06/2014	m^2	280
6.2	Parede com placas de gesso acartonado (Drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, com vãos. AF_06/2017_p	m^2	41,6
6.3	Bancada de granito cinza polido, de $1,50 \times 0,60 \text{ m}$, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. AF_01/2020	UND	2
6.4	Bancada de granito cinza polido, de $0,50 \times 0,60 \text{ m}$, para lavatório - fornecimento e instalação. AF_01/2020	UND	4
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. AF_06/2014	m^2	560
7.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF_06/2014	m^2	560
7.3	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. AF_05/2017	m^2	150
7.4	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. AF_06/2014	m^2	150
7.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m^2	190
7.6	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). AF_01/2020	m^2	3
7.7	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira, com placas tipo esmaltada extra, dimensões $20 \times 20 \text{ cm}$, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). AF_11/2014	m^2	90
7.8	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões $33 \times 45 \text{ cm}$ aplicadas em ambientes de área maior que 5 m^2 a meia altura das paredes. AF_06/2014	m^2	57,2
7.9	Fornecimento e instalação de placas de alumínio composto (ACM), para revestimento em platibanda, incluindo estrutura de fixação e letreiro.	m^2	80
8.0	PISO		
8.1	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. AF_05/2016	m^3	79,2



8.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. AF_06/2014	m ²	29,04
8.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 3cm. AF_06/2014	m ²	240
8.4	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m ²	32
8.5	Plantio de grama em placas. AF_05/2018	m ²	60
8.6	Piso vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola. AF_06/2018	m ²	154
8.7	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l. AF_07/2016	m ³	18
8.8	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m ²	240
8.9	Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m ²	400
8.10	Montagem e desmontagem de fôrma de laje nervurada com cubeta e assoalho, pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada resinada, 10 utilizações. AF_09/2020	m ²	198
8.11	Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=20 Mpa, Para Lajes Maciças Ou Nervuradas Com Uso De Bomba Em Edificação Com Área Média De Lajes Maior Que 20 M ² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. AF_12/2015	m ³	13,86
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	Ralo em aço inox com dispositivo de fechamento	UN	10
9.2	Tubulação de água fria em aço galvanizado	M	70
9.3	Tubulação de esgoto de 150 e 100 mm em aço galvanizado	M	90
9.4	Tomeira tipo base para lavatório em aço inox	UN	10
9.5	Engate cromado para pias	UN	10
9.6	Sifão galvanizado para lavatório	UN	10
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Quebra em alvenaria para instalação de quadro distribuição grande (76x40 cm). AF_05/2015	UN	1
10.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. AF_01/2016	UN	16
10.3	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples conjugado com paralelo, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). AF_01/2016	UN	24
10.4	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	1
10.5	Luminária dupla tipo calha, de sobrepor, com 4 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reatores de partida rápida -fornecimento e instalação. AF_02/2020	UN	12
10.6	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	UN	2
10.7	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. AF_04/2016	UN	3
10.8	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	240
10.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	75
10.10	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. AF_12/2015	UN	9
10.11	Eletroduto flexível, paviflex, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	60
11.0	ESQUADRIAS		
11.1	Janela de vidro temperado de correr com 4 folhas, batente. Fornecimento e instalação.	UN	10
11.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	18



11.3	Porta de vidro temperado, tipo de correr, 02 folhas fixas e duas de correr, 170x210 cm (incluso instalação de fechadura)	UN	2
11.4	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	18
11.5	Verga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	M	36
11.6	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	M	36
11.7	Peitonil em marmore branco, largura de 25cm, assentado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa	M	26,4
11.8	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_06/2018	M	6,5
12.0	INSTALAÇÕES EXTERNAS		
12.1	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de drenagem. AF_05/2018	UN	2
12.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	60
12.3	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	UN	4
12.4	Limpeza de superficie com jato de alta pressão. AF_04/2019	m ²	384,7
12.5	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em alumínio. AF_04/2019_p	M	12,5

Informamos ainda, que tais serviços foram executados, durante o período de 08 (oito) meses, de forma satisfatória, apresentando bom desempenho operacional, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem, técnica e comercialmente, sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus/AM, 23 de novembro de 2020.

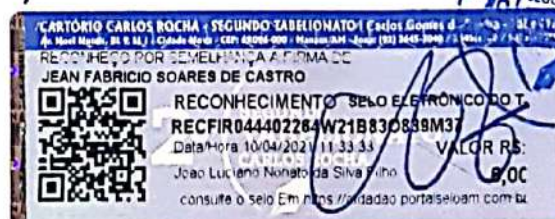
2º
SEGUNDO
TABELIONATO
CARLOS ROCHA

GRADUAL ENGENHARIA

CNPJ: 26.037.524/0001-40

Jean Fabricio S. de Castro

Diretor Comercial



RUA 224, Quadra 398, no. 40 - CIDADE NOVA V
Fone: 9238-6194 / 9238-6195 / 99255-8134
E-mail: gradual.eng@gmail.com, jean.gradual@gmail.com